



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE ARTES, HUMANIDADE E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL E TERRITÓRIOS

**“OS LADOS DA MOEDA”: ESTADO, SOCIEDADE CIVIL,
GUERRA ÀS DROGAS E CONFLITO RACIAL - OS
DESDOBRAMENTOS DA PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA
NO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA SOBRE DROGAS
NA BAHIA**

Marcos Oliveira de Jesus

**CACHOEIRA - BA
2024**

**“OS LADOS DA MOEDA”: ESTADO, SOCIEDADE CIVIL, GUERRA
ÀS DROGAS E CONFLITO RACIAL - OS DESDOBRAMENTOS DA
PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA NO CONSELHO ESTADUAL DE
POLÍTICA SOBRE DROGAS NA BAHIA**

Marcos Oliveira de Jesus

Bacharel em Serviço Social, 2020

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Dissertação apresentada ao Colegiado do
Programa de Pós-Graduação em Política Social e
Territórios (PPGPST), da Universidade Federal do
Recôncavo da Bahia, como requisito parcial para
obtenção do título de Mestre em Política Social e
Territórios

Orientadora: Profa. Dra. Heleni Duarte Dantas de Ávila

**CACHOEIRA - BA
2024**

FICHA CATALOGRÁFICA

J58l	Jesus, Marcos Oliveira de. “Os lados da moeda”: Estado, sociedade civil, guerra às drogas e conflito racial: os desdobramentos da participação democrática no Conselho Estadual de Política sobre Drogas na Bahia / Marcos Oliveira de Jesus._ Cachoeira, BA, 2024. 154f.; il. (Dissertação) – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Centro de Artes, Humanidades e Letras, Programa de Pós-Graduação em Política Social e Territórios. Orientadora: Prof^ª. Dra. Heleni Duarte Dantas de Ávila. 1.Política pública – Drogas – Abuso. 2.Política pública – Problemas sociais. 3.Política governamental – Bahia – Análise. I.Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Centro de Artes, Humanidades e Letras. II.Título. CDD: 341.5555
------	--

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE ARTES, HUMANIDADE E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL E TERRITÓRIOS**

**“OS LADOS DA MOEDA”: ESTADO, SOCIEDADE CIVIL, GUERRA
ÀS DROGAS E CONFLITO RACIAL - OS DESDOBRAMENTOS DA
PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA NO CONSELHO ESTADUAL DE
POLÍTICA SOBRE DROGAS NA BAHIA**

Comissão Examinadora da Defesa de Dissertação de
Marcos de Oliveira de Jesus

Aprovado em: ____/____/____

Documento assinado digitalmente
 **HELENI DUARTE DANTAS DE ÁVILA**
Data: 16/10/2024 00:55:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Heleni Duarte Dantas de Ávila
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Orientadora, membra interna do Programa

Documento assinado digitalmente
 **JUCILEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO**
Data: 16/12/2024 12:27:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Jucileide Ferreira do Nascimento
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Membra interna do programa

Documento assinado digitalmente
 **FABIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**
Data: 20/12/2024 10:45:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Fábio de Oliveira Nogueira
Universidade da Bahia
Membro externo ao programa e Instituição

Documento assinado digitalmente
 **CYNTHIA STUDART ALBUQUERQUE**
Data: 05/12/2024 14:47:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Cynthia Studart Albuquerque
Instituto Federal do Ceará
Membra externa ao programa de instituição

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a todas as pessoas que acreditaram e me incentivaram a chegar até aqui. Agradecimento especial a todas as mulheres que me constituíram como sujeito

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente as forças que me fizeram chegar até aqui, ao sobrenatural e as forças que não conseguiria explicar em palavras.

A minha mãe Angelita Guedes de Oliveira por ser a minha força na terra para continuar!

A minha irmã Jaqueline de Oliveira de Jesus e minha sobrinha Helena de Jesus Lyra que de forma direta e indireta me fizeram manter firme em momentos que eu quase desabei.

Ao meu irmão Rawlins de Jesus Rodrigues por ser companheiro e parceiro, por sempre dizer “vai dar tudo certo”.

A minha tia Angela Silva dos Santos pelos anos de parceria na Política Municipal de Assistência Social de São Félix que foram forças que me sustentaram para que eu pudesse terminar o mestrado.

Aos meus amigos de longa data aqui representados por Camila Vieira, Lavínia Conceição, Wagner da Encarnação, Vagner Marques, por dividirem comigo não só momentos difíceis, mas aqueles momentos leves de descontração e felicidade.

A Edson Serafim, Vinicius Santos, João Victor e Jean Vinicius que me acolheram em Salvador no período em que faltava fôlego e eu precisava respirar outros ares e reoxigenar.

A Thainá Santana, minha grande amiga e companheira no mestrado, obrigado por existir em minha vida, te amo.

A Patrícia Cruz, Jamile Oliveira, Cristiane Xavier e Jadna Costa minhas colegas de turma pela troca de experiências e por tornar as aulas mais leves.

A turma 2020.1 pelo acolhimento e por continuarem perseverantes no período da pandemia.

Aos professores do POSTERR que me impulsionam em momentos difíceis e que acreditaram no meu potencial.

A minha orientadora a Professora Dr^a Heleni Duarte Dantas de Ávila pela parceria de anos, obrigado pela orientação e cuidado que sempre teve comigo.

Aos membros banca examinadora deste trabalho por aceitarem participar desse momento especial em minha vida.

Ao Movimento Negro Unificado por me fazer refletir sobre ativismo negro e a enfrentar o racismo no cotidiano.

EPÍGRAFE

Principia - Emicida (2019)

[...]Quer mil volts a descarga de tanta luta
Adaga que rasga com força bruta
Deus, por que a vida é tão amarga
Na terra que é casa da cana-de-açúcar?
E essa sobrecarga frui gueto
Embarga e assusta ser suspeito
Recarga que pus aqui, igual Jesus
No caminho da luz, todo mundo é preto
Ame, pois
Simbora que o tempo é rei
Vive agora, não há depois
Ser tempo da paz, como um cais
Que vigora nos maus lençóis
É um dois, um dois, não julgue playboy
Como monge sois, forte como sóis
No front sem pose, forte como nós
Lembra: a rua é nóiz!
Tudo, tudo, tudo, tudo que nós tem é nós
Tudo, tudo, absolutamente tudo
Tudo que nós tem é isso: uns aos outros
Tudo

**“OS LADOS DA MOEDA”: ESTADO, SOCIEDADE CIVIL, GUERRA ÀS DROGAS
E CONFLITO RACIAL - OS DESDOBRAMENTOS DA PARTICIPAÇÃO
DEMOCRÁTICA NO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA SOBRE DROGAS NA
BAHIA**

RESUMO: Este estudo discute sobre a Participação Democrática no Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas da Bahia (CEPAD) e as relações contraditórias entre Estado, Sociedade Civil e o estado de Conflito Racial ao qual vivenciamos através da guerra às drogas. Propomos assim, uma investigação sobre como essas categorias podem influenciar a participação democrática a perceber a realidade concreta que atravessa o cotidiano da política sobre drogas na Bahia, um reflexo do Brasil. Para tal tarefa, utiliza da estratégia metodológica da análise bibliográfica de autores relevantes que corroborem com o objetivo geral e a questão de partida desta pesquisa: Como ocorre a participação democrática no Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas da Bahia? Os objetivos específicos foram traçados para situar o conceito de Estado e suas transformações sociais, o Estado democrático, e o enfraquecimento da participação social nas políticas públicas; caracterizar o perfil dos conselheiros do CEPAD e analisar o conteúdo das atas do conselho no último ano do Plano Plurianual (PPA) do primeiro mandato do Governador Rui Costa (2018) e nos anos (2019-2020-2021) do PPA do segundo mandato do governador Rui Costa. Além da análise bibliográfica, neste trabalho foi utilizada a técnicas de pesquisa de análise documental, *ciber-etnografia* e aplicação de questionários *online*: para analisar as discussões que estão permeando a participação democrática no CEPAD; acompanhar as reuniões e verificar a capacidade interventiva do conselho na política sobre drogas da Bahia; traçar os perfis dos conselheiros do CEPAD. Os resultados encontrados demonstram que o conselho tem autonomia relativa na tomada de decisões referente à Política Sobre Drogas na Bahia. A sua composição é fragilizada referente a participação da sociedade civil e a não criação e implementação do Fundo Estadual de Políticas Sobre Drogas indicam o engessamento das ações do Conselho. Nos apontamentos finais, trazemos a necessidade de assegurar maior participação da sociedade civil na tomada de decisões sobre a Política Sobre Drogas na Bahia, que o CEPAD seja o instrumento de controle social de enquanto espaço de disputa de ideias, exercendo papel deliberativo sobre as ações da política sobre drogas.

PALAVRAS-CHAVE: Conflito Racial; Drogas; Estado; Sociedade Civil; Participação Democrática.

THE SIDES OF THE COIN: STATE, CIVIL SOCIETY, WAR ON DRUGS, AND RACIAL CONFLICT - THE DEVELOPMENTS OF DEMOCRATIC PARTICIPATION IN THE STATE COUNCIL ON DRUG POLICY IN BAHIA

ABSTRACT: This study discusses Democratic Participation in the Bahia State Council on Drug Policy (CEPAD) and the contradictory relationships between the State, Civil Society, and the state of Racial Conflict experienced through the war on drugs. We propose an investigation into how these categories influence democratic participation in perceiving the concrete reality that shapes the daily drug policy landscape in Bahia, a reflection of Brazil. To achieve this, the study employs a bibliographic analysis of relevant authors who support the general objective and the central research question: How does democratic participation occur in the Bahia State Council on Drug Policy? The specific objectives were established to contextualize the concept of the State and its social transformations, the democratic State, and the weakening of social participation in public policies; to characterize the profile of CEPAD council members; and to analyze the content of the council's minutes from the last year of the Multi-Year Plan (PPA) of Governor Rui Costa's first term (2018) and the years (2019-2020-2021) of the PPA of his second term. In addition to bibliographic analysis, this study utilized documentary analysis, cyber-ethnography, and online questionnaires to examine the discussions surrounding democratic participation in CEPAD, monitor meetings, assess the council's ability to intervene in Bahia's drug policy, and outline the profiles of CEPAD council members. The findings indicate that the council has relative autonomy in decision-making regarding Drug Policy in Bahia. However, its composition is weakened by the limited participation of civil society, and the failure to establish and implement the State Drug Policy Fund has led to the stagnation of the council's actions. In the final considerations, we highlight the need to ensure greater civil society participation in decision-making on Drug Policy in Bahia, reinforcing CEPAD's role as an instrument of social control and a space for ideological debate, exercising a deliberative role in shaping drug policy actions.

KEYWORDS: State; Civil Society; Racial Conflict; Democratic Participation; Drugs

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: História e Programa de Ação do Movimento Negro Unificado, Belo Horizonte, 1990.	93
Quadro 2: Histórico e missão da Iniciativa Negra por uma Nova Política sobre Drogas, Salvador, 2015.	93
Quadro 3: Histórico e princípios da Rede Nacional de Feministas Antiproibicionistas.	94
Quadro 4: Posicionamento das instituições/ organizações dos representantes no CEPAD, referente a Política sobre Drogas na Bahia, Bahia, 2023.	124
Quadro 5: Justificativa sobre o posicionamento institucional, pelos conselheiros estaduais de Políticas sobre Drogas, Bahia, 2023.	125
Quadro 6: Opinião sobre drogas, pelos conselheiros estaduais de Políticas sobre Drogas, Bahia, 2023.	126
Quadro 7: Opinião sobre a descriminalização, pelos conselheiros estaduais de Políticas sobre Drogas, Bahia, 2023.	127
Quadro 8: Entendimento da atuação do CEPAD na Política Sobre Drogas na Bahia, pelos conselheiros estaduais de Políticas sobre Drogas, Bahia, 2023.	128
Quadro 9: Entendimento sobre a Participação Democrática no CEPAD, pelos conselheiros estaduais de Políticas sobre Drogas, Bahia, 2023.	129
Quadro 10: Percepção das potencialidades do CEPAD, pelos conselheiros estaduais de Políticas sobre Drogas, Bahia, 2023.	130
Quadro 11: Percepção das fragilidades do CEPAD, pelos conselheiros estaduais de Políticas sobre Drogas, Bahia, 2023.	131

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Categorização e análise das súmulas das reuniões do CEPAD, Bahia, 2018.....	107
Tabela 2: Categorização e análise das súmulas das reuniões do CEPAD, Bahia, 2019.....	110
Tabela 3: Categorização e análise das súmulas das reuniões do CEPAD, Bahia, 2020.....	113
Tabela 4: Categorização e análise das súmulas das reuniões do CEPAD, Bahia, 2021.....	117

LISTA DE GRÁFICOS E FIGURAS

Gráfico 1: Pessoas com idade superior aos 18 anos, conselheiros estaduais de Políticas sobre Drogas, Bahia, 2023.	104
Gráfico 2: Pessoas com idade superior aos 18 anos que autodeclararam identidade de gênero, conselheiros estaduais de Políticas sobre Drogas, Bahia, 2023.	104
Gráfico 3: Pessoas com idade superior aos 18 anos que autodeclararam cor/raça, conselheiros estaduais de Políticas sobre Drogas, Bahia, 2023.	105
Gráfico 4: Pessoas acima dos 18 anos, ocupando cadeiras de titular e suplência no Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas, Bahia, 2023.	123
Gráfico 5: Posicionamento dos conselheiros estaduais de Políticas sobre Drogas, referente a instituição vinculada no CEPAD, Bahia, 2023.	125

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABEPSS	Associação Brasileira de Estudo e Pesquisa em Serviço Social
ADPF	Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental
BA	Bahia
CAHL	Centro de Artes, Humanidades e Letras
CANNAB	Associação para pesquisa e desenvolvimento da <i>Cannabis</i>
Medicinal no Brasil	
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CASSMAF	Centro Acadêmico de Serviço Social Marielle Franco
CEP	Comitê de Ética em Pesquisa
CEPAD	Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas
CF	Constituição Federal
CIPÓSS	Grupo de Estudo e Pesquisa em Cidadania, Política Social e
Serviço Social	
CNS	Conselho Nacional de Saúde
COESEN	Conselho Estadual de Entorpecentes
COMAD	Conselho Municipal de Política Sobre Drogas
CONAD	Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas
CT	Comunidade Terapêutica
DESCUT	Grupo de Estudo e Pesquisa em Desenvolvimento Regional,
Políticas Sociais, Cultura e Turismo	
DPE	Defensoria Pública do Estado
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
EUA	Estados Unidos da América
FBSP	Fórum Brasileiro de Segurança Pública
GT	Grupo de Trabalho
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IES	Instituições de Ensino Superior
INNPD	Iniciativa Negra por uma Nova Política sobre Drogas
MN	Movimento Negro
MNU	Movimento Negro Unificado
MPC	Modo de Produção Capitalista
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
OMS	Organização Mundial de Saúde
PGE	Procuradoria Geral do Estado
PIBEX	Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária
POSTERR	Programa de Pós-Graduação em Política Social e Territórios
PPA	Plano Plurianual
Prouni	Portal Único de Acesso ao Ensino Superior
PSB	Partido Socialista Brasileiro
PT	Partido dos Trabalhadores
RAPS	Rede de Atenção Psicossocial
RENFA	Rede Nacional de Feministas Antiproibicionistas
RJ	Rio de Janeiro
Scielo	<i>Scientific Eletronic Library Online</i>
SEADES	Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social
SECOM	Secretaria de Comunicação Social
SEDES	Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza

SENAD	Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas
SISNAD	Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas
SISU	Sistema de Seleção Unificada
SJDH	Secretaria de Justiça e Direitos Humanos
SJDHDS	Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social
SPA	Substância Psicoativa
SSP	Secretaria de Segurança Pública
STF	Supremo Tribunal Federal
SUPRAD	Superintendência de Políticas sobre Drogas e Acolhimento a Grupos Vulneráveis
SUS	Sistema Único de Saúde
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
TEMPOSS	Grupo de Estudo e Pesquisa em Territórios, Movimentos Sociais, Políticas e Serviço Social
UFRB	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
UNIFACS	Universidade Salvador
UPP	Unidade de Polícia Pacificadora

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO: Do menino a pesquisador	17
1.2 A nascente	17
1.3 O Curso	18
1.4 As afluentes	20
1.5 O deságue	22
2. APONTAMENTOS INICIAIS	23
3. “O ESTADO SOU EU”: Notas sobre as transformações sócio-históricas do Estado	33
3.1. O Estado pela teoria marxista e a crítica ao Modo de Produção Capitalista	37
3.2. O Estado Ampliado em Gramsci	40
3.3. A formação sócio-histórica do Estado brasileiro: entre a barbárie, a dominação e o racismo	44
4. CAPITALISMO À BRASILEIRA, DEMOCRACIA E SOCIEDADE CIVIL	52
4.1. O Estado democrático de direito? De golpe em golpe e o Brasil às avessas	55
4.2. A luta de classes e a organização dos movimentos sociais	63
4.4. Participação democrática nas políticas públicas e sociais	66
5. NECROPOLÍTICA, GUERRA ÀS DROGAS E CONFLITO RACIAL NO BRASIL CONTEMPORÂNEO: controle social ou gestão da morte?	71
5.1. Opressões de raça, gênero, classe e geração nas ações policiais de combate ao mercado de drogas.	78
5.2. Os movimentos sociais na Bahia e a luta antirracista e antiproibicionista	88
6. O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DA BAHIA	96
6.1. É Proibido usar isso aqui! Histórico da proibição no Brasil	97
6.2. Quem é que representa? O perfil dos conselheiros do CEPAD	103
6.3. O que dizem os registros? Avaliação das súmulas de 2018 a 2021	107
6.3.1 O que dizem as súmulas de 2018?	109
6.3.2 O que dizem as súmulas de 2019?	111
6.3.3 O que dizem as súmulas de 2020?	114
6.3.4 O que dizem as súmulas de 2021?	119
6.3.5 Notas - Registros e reflexões do diário de campo	122
6.4. Ouvindo quem faz: percepções dos conselheiros sobre a participação democrática no CEPAD.	123
APONTAMENTOS FINAIS: a hora é agora, o ontem é hoje e o futuro é já	133
REFERÊNCIAS	136
Anexo I: Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)	145
Anexo II: Questionário	148

Anexo III: Parecer consubstanciado do CEP	152
--	------------

1. APRESENTAÇÃO: Do menino a pesquisador

“Das margens do Paraguaçu
em plena América do Sul
só remanescente ficará
só remanescente ficará”¹.

A história narrada aqui não está dissociada ao Rio Paraguaçu nem tampouco a ancestralidade que energiza o Recôncavo, é uma história real do jovem, pesquisador e ativista que se reconhece como sujeito transversalizado pelas vivências do se “Reconvexo”. Por esse motivo, o Paraguaçu foi escolhido como elemento metafórico dessa história, pois ao utilizar sua estrutura (nascente, curso, afluente e deságue) busquei narrar partes da minha jovem vida como a fluidez das águas que cortam o Recôncavo. Uma história que é marcada pela força feminina e pelas contribuições dessas mulheres na minha formação sociocultural enquanto sujeito e pesquisador.

1.2 A nascente

As duas (2) da madrugada, quarta-feira, 07 de fevereiro do ano de 1996, na cidade de São Félix no interior da Bahia (BA), território do Recôncavo, uma mulher negra, nordestina e interiorana dava à luz ao seu segundo filho, um menino que não tinha nome, mas que tendia a se chamar Jackson ou Jeferson. Tinha o cabelo arrepiado como jogador da seleção brasileira “Dunga”, e por isso é conhecido, até os dias atuais, por esse apelido. Contudo, em 2001 foi registrado com o nome herdado do seu bisavô materno, Marcos.

Sua mãe (solo), Dona Angelita ou Jiselia (como toda a comunidade do Morumbi a conhece) com uma filha de quatorze (14) anos e com um filho recém-nascido, sempre batalhou enfrentando as adversidades de criá-los. Colocou as prioridades deles frente às suas. Uma mãe que aprendeu a responsabilidade da vida adulta cedo. A maturidade precoce é um aspecto recorrente nessa família, pois não só a mãe, como também a irmã mais velha, Jaqueline, assume parte da responsabilidade da criação do menino e não à toa que ainda hoje (de vez em quando) o menino peça a benção a sua “irmã”.

¹ Canção interpretada por Nengo Vieira. Música: Remanescente (1993).

A feminilidade dessas mulheres nada tem a ver com o senso comum que remetem as mulheres ao sexo frágil. Elas são fortes como rocha e toda essa força seria espelhada pelo menino. Não é um delírio afirmar que as influências de ser criado por mulheres tenham o moldado a ser independente, mas não só isso. A dinâmica de vida e dos “corres”² da mãe e da irmã, fizeram com que ele também amadurecesse cedo. O trabalho tomou bastante tempo dessas mulheres, entretanto de alguma forma, elas sempre foram presentes em sua vida.

O amor e a força são bases dos laços afetivos que consolidam essa família, porém é preciso pontuar as redes de apoios que fizeram parte do processo de criação/educação do menino. Essas redes foram formadas por mulheres: sua tia Mara, esposa de Manoel (irmão de Angelita) e Adriana (uma das afilhadas da mãe do menino), elas tiveram papel fundamental para que essa família conseguisse continuar o curso das águas. O percurso do riacho³ só seguiu porque houve mulheres impulsionando a sua correnteza, acreditando na potencialidade de que um dia o riacho se transformaria em rio.

1.3 O Curso

Durante todo o percurso, o garoto ouviu que a educação era o caminho. Sua irmã formou no magistério e o ensinou desde garotinho (como se fosse uma pré-escola), fez um diferencial imenso na constituição do seu “eu”. Jaqueline foi força motriz para a sua dedicação nos estudos além de ser alguém que ele se espelhava. Sua irmã é como uma super-heroína.

Sua mãe sempre colocou os estudos como prioridades na família, embora tivesse cursado até a 8ª série do fundamental. Ela sempre pontuou sobre a importância dos estudos. Mesmo sem concluir os estudos, a inteligência dessa Mainha ultrapassa qualquer formalidade do ensino e isso o deixaria encantado. Ela sempre se esforçou para dar a melhor educação para os filhos. A educação era importante para o futuro.

O garoto foi enfrentando os obstáculos que apareciam no curso das suas águas. Ele se destacou pelas escolas onde passou e os relatos das professoras eram os melhores. Isso deixaria sua Mainha orgulhosa, ela sabia que estava

² Trabalho.

³ O riacho representa a fase inicial da vida do garoto.

vencendo uma luta de cada vez. Ela e seus filhos. O garoto se formou no ensino médio na turma de 2014 (a turma da gravatinha azul), e sempre muito grato aos/as professores/as que participaram desse processo formativo. Mas entre todos os professores uma com certeza merece destaque no curso desse riacho. A professora Nilbélia Raposo, que lecionava filosofia e sociologia no Colégio Estadual da Cachoeira.

A querida pró (hoje em dia amiga), foi um exemplo de profissional dedicada que ultrapassava as fronteiras da formalidade do ensinar. Ela conseguia expandir o ensino e aprendizagem para questões que nos tocavam individualmente. Ela despertava o senso crítico do garoto (que no princípio era bastante preconceituoso), porém ao ter contato com a Pró, foi convocado a mergulhar em autoavaliação. Passou a se reconhecer enquanto homem negro e os atravessamentos em que os efeitos do “torna-se negro” reverberaram a partir disso.

Para que ele fizesse a autoavaliação suas águas deveriam ser um tanto mais profundas. Nesse sentido é que considero a professora como um dos afluentes desse riacho que estava em processo de transformação. É nessa época também que ele passa a compreender como o racismo operava no cotidiano de sua vida. Toda criança e adolescente negro guarda alguma memória de como o racismo incidiu em sua vida nos “tempos de escola” e por isso mesmo quero dividir um caso com vocês.

Durante o ensino médio, o jovem garoto ouviu de um professor que ele e seus amigos “não seriam ninguém na vida” e a partir dessa experiência reconheço o primeiro flerte com a síndrome do impostor (se eu não ninguém, eu não posso acessar alguns lugares porque ninguém não acessa lugar algum). Foi dolorido ouvir isso de um professor que deveria ser um agente formador. Em contrapartida a professora Nilbélia seguia impulsionando seus alunos.

Após fazer o teste vocacional aplicado pela professora Nilbélia, no último ano do ensino médio, o jovem começou a fazer cursinho “Universidade para todos”, posteriormente prestou o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) sonhando em ser arquiteto. Esse sonho que quase se concretizou, pois o jovem passou em arquitetura na Universidade Salvador (UNIFACS) com bolsa de 50% via Portal Único de Acesso ao Ensino Superior (Prouni) em 2015, porém não conseguiu custear o curso. Foi aí que na segunda chamada do Sistema de Seleção Unificada (SiSu)

daquele mesmo ano que ele passou em Serviço Social na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB).

1.4 As afluentes

A relação com a UFRB se inicia através de uma mensagem. Telefone tocou, uma notificação, mensagem de um amigo dizendo: “parabéns, vi seu nome na lista de aprovados da UFRB”, um minuto se perguntando “O que? Como? Sério?”, mãos trêmulas tentam abrir o site para verificar a lista de aprovados. Nova notificação, um *print* da lista de aprovados no SISU, o seu nome estava na lista do Centro de Artes Humanidades e Letras (CAHL), no curso de Serviço Social. Naquele momento, ele, a mãe e sua prima Jéssica (que estava em sua casa), se abraçam, gritam. A vizinhança saindo nos fundos das casas para saber o que estava acontecendo e comemoraram junto. Foi um momento que ele percebeu e sentiu que aquela vitória era coletiva.

Mas e o Serviço Social? Serviço Social não era a primeira opção de curso para ele, no princípio a ideia era trocar de instituição e graduação. Ele achava que tinha caído de paraquedas naquele curso. Contudo, ao cursar a disciplina Seminário Temático (única disciplina específica de Serviço Social no primeiro semestre da graduação na UFRB) com a professora Larisse, ele passou a enxergar a graduação em Serviço Social com novos olhos.

Ao passar dos semestres, a cada nova matéria ele ia se envolvendo com o curso e a universidade. No início ele encontrou dificuldades, afinal “a priori” é de comer? A danada da linguagem acadêmica; a síndrome do impostor; ser estudante e trabalhador informal, foram os principais obstáculos naquele período de adaptação com a universidade. Os desafios ficaram cada vez menores à medida que o jovem ia se apropriando daquele universo.

Nem todas as águas foram calmas, mas também nem todas foram agitadas. Ter companhia nesse percurso foi fundamental, Camila Vieira e Thainá Santana foram e continuam sendo embarcações parceiras que navegam sobre as minhas águas. Todas as vezes em que eu me deparei com a nascente secando elas estavam lá para dizer que a cada gota valeria a pena.

As disciplinas do Serviço Social começaram a cativá-lo e o paraquedas que ele achava que tinha, não existia mais. O jovem mergulha profundamente nessas

águas novas. Foi também nesse período que começou a se aproximar da pesquisa. Entrou no Grupo Desenvolvimento Regional, Políticas Sociais, Cultura e Turismo (DESCUT) - UFRB. Foi no DESCUT seu primeiro contato com a pesquisa.

O grupo é coordenado pela professora Lúcia Aquino, que leciona as disciplinas Economia Política e Administração e Planejamento. Na época, o grupo estava mapeando as redes de parcerias com as organizações do turismo cultural em Cachoeira e Ouro Preto. Foi também nesse grupo que ele teve contato com a extensão sendo bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária (PIBEX).

Viver a universidade em sua totalidade estava se tornando realidade para o jovem, e toda essa vivência o foi transformando. Essa transformação constante segue em curso. Ele foi ganhando maturidade dentro da academia e se encontrando no ativismo estudantil. Ingressou em duas gestões do Centro Acadêmico de Serviço Social Marielle Franco (CASSMAF). Nas gestões do CASSMAF o jovem desenvolveu não só a prática da militância, mas também vínculos afetivos com seus companheiros/as de luta.

Nesse período outras duas afluentes se juntaram ao curso dessas águas, elas despertaram nele o interesse em pesquisar sobre drogas (substâncias psicoativas) e racismo. A primeira foi o grupo de Pesquisa Cidadania, Política Social e Serviço Social e o grupo de pesquisa Territórios, Movimentos Sociais, Políticas e Serviço Social (CIPÓSS-TEMPOSS) - UFRB, coordenados (na época) pelas professoras do curso de Serviço Social, Heleni Ávila e Jucileide Nascimento. A inserção nos grupos foi fundamental para expandir os conhecimentos do jovem pesquisador. Através do contato com a linha de pesquisa desenvolvida⁴ no CIPÓSS que ele teve o start para começar a pesquisar a política sobre drogas.

A segunda afluente foi a filiação e construção coletiva no Movimento Negro Unificado (MNU) após o convite de sua grande amiga e companheira de curso, Thainá Santana. Nesse período ele passou a acompanhar as pautas do movimento negro e perceber a importância de debater o racismo e a política sobre drogas no Brasil. Em uma conversa com seu parceiro de militância no MNU, Paulo Reis (PR), foi incentivado a relacionar o racismo e a Política Sobre Drogas, foi também nessa conversa que ele ouviu pela primeira vez sobre Necropolítica.

⁴ O CIPÓSS começou a desenvolver discussões e pesquisas sobre drogas no contexto universitário.

A partir dessas interações o seu processo de racialização ganhou um oxigênio novo que é a organicidade do movimento negro. Saber que não era um homem branco era uma coisa, saber se organizar enquanto homem negro é outra totalmente diferente. A contribuição dessa afluenta está ligada justamente ao “Torna-se negro organizado”.

Foi a partir dos envolvimento com os grupos de pesquisa e com o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) que o jovem começou a se perceber enquanto sujeito pesquisador, pois a pesquisa fazia parte do profissional que ele almejava ser. Foi então que outras pessoas o impulsionam de tal modo. Elas o fizeram enxergar o mestrado como possibilidade para alcançar esse objetivo. Que loucura seria um garoto negro, interiorano, filho de mãe solo, passar em um mestrado, né?

Ele foi aprovado no mestrado enquanto finalizava a graduação, fez o processo seletivo em meio ao caos: finalizando estágio extracurricular, demandas do centro acadêmico e escrita do TCC, este último, produzido praticamente em um mês. As afluentes impulsionaram o jovem pesquisador ao lugar que ele está hoje, se o rio que é sua vida está correndo para um bom deságue, foi graças às suas afluentes.

1.5 O deságue

Como foi mencionado neste texto, essa história narra o percurso sócio-histórico de formação do menino a sujeito profissional-político-pesquisador, uma história narrada por mim e que me pertence. Ser protagonista da nossa própria história não é nada fácil. O desafio de entender cada elemento é grandioso, assim como cada gota, cada mililitro que nos preenche. Parte desse processo é entender também que nos imprimiram como pessoas que não conquistariam o sucesso e que o nosso deságue seria na subalternidade.

Porém como bom teimoso e sujeito que acredita na revolução, me coloco nadando contra correnteza sendo um rio que corre ao contrário, um rio que deságua sim, mas que não tem no seu deságue um fim. O deságue desse sujeito pesquisador é no sentido de expansão, de conhecer águas novas e pouco rasas, de tornar-se imensidão. Se ainda lhe restarem dúvidas de quem sou eu, lhes digo: Marcos Oliveira é águas do Paraguaçu que eles não represaram.

2. APONTAMENTOS INICIAIS

Buscando compreender as determinações do Estado enquanto elemento fundamental para analisar as contradições das sociedades. Segundo Greaves (1969) o Estado seria uma associação criada por fatos em que as decisões humanas desempenham determinado papel. Contudo, o autor constrói uma crítica a respeito das definições que apontam o Estado como uma instituição permanente/imutável. Para ele o conceito de Estado sofre várias alterações até o século XX – período de lançamento da sua obra. Continua:

Com efeito, foram minorias os Estados que podem reivindicar uma existência ininterrupta de mais de um século. E seria ridículo salientar a permanência numa ocasião em que na própria Europa prevalece, evidentemente, profunda e geral insatisfação com a verdadeira definição da formação dos Estados e uma inegável exigência de novos tipos de combinações, enquanto a história recente da Ásia e África registra o nascimento de tantos novos Estados, a divisão ou fusão de outros, e um clamor ainda não-atendido, de ampliação do movimento de mudança (Greaves, 1969, p. 26).

Assim, como os Estados foram mudando através dos séculos, podemos notar mudanças também em suas formas de governos. No Brasil tivemos no sistema colonial, passando pelo imperialismo - períodos que a escravização de povos é evidente enquanto sistema de rapina e violência-, depois a instituição da república - porém poucos tinham o direito de votar -, duas ditaduras (Vargas e a civil-militar), até chegarmos no processo transitório em uma democracia inacabada.

É sabido que os Estados foram sofrendo transformações sócio-históricas, poder-se-ia fazer como Greaves (1969) e trazer essas mudanças a partir da gênese do Estado, entretanto, pretendemos focar nesse momento nas determinações do Estado Ampliado Gramsciano e as percepções do Estado no campo do marxismo.

Segundo Coutinho (1989), Marx e Engels vão tecer suas críticas ao Modo de Produção Capitalista (MPC) com a apreensão do Estado em sua forma restritiva, ou seja, que atua através da coerção - a força como aparelho repressor do Estado. Entretanto, ainda segundo ele, Gramsci vai ampliar o entendimento do Estado ao formular um determinado equilíbrio entre coerção e consenso em um processo transitório para uma sociedade autorregulada.

Ao trazermos esse debate, é preciso dizer que a transição capitalista foi propulsora da racionalização do comportamento humano. O capitalismo engendra o

racionalismo não apenas no campo econômico com a questão da unidade monetária transformando dinheiro em cálculos racionalizados. Mas o faz também através de perguntas, e ao tentar respondê-las com o aprimoramento da ciência moderna a racionalização impulsiona o entendimento do individualismo. É assim que a intelectualidade da época pôde perceber que podiam transpor barreiras de classe (Schumpeter, 1961).

Evidenciando a racionalidade capitalista, podemos perceber o motivo da não estaticidade dos processos históricos nas sociedades modernas. Não podemos pensar o fim do capitalismo como um processo em si mesmo sem uma outra sociabilidade possível. A racionalidade faz do capitalista como aponta Schumpeter (1961) um agente de (re)invenções modernas seja na produção, nas taxas de lucro e juros, ou nas bases de acumulação do capital. Isso implica dizer que tais reinvenções impedem que o MPC seja estático e rígido. Nesse sentido, é preciso pensar através da ótica de um processo de transição para inferir no capitalismo de forma superá-lo.

Não distante do que trouxemos sobre o capitalismo, a democracia é um elemento que não tem seu fim em si mesma, ou seja, é transitória e inacabada. Por isso é possível apreender a democracia como elemento da institucionalidade que não é enrijecida. Pode sofrer transformações de acordo com os interesses em disputa e não contraditoriamente a disputa no campo da hegemonia do Estado ampliado gramsciano é possibilitado pela democracia.

Com base na história, as relações da democracia com a teoria marxista são elásticas. Segundo Tonet (2009) existiam pensadores na corrente teórica do marxismo que apontavam que a democracia só seria possível se fosse suprimido todas as bases que a burguesia havia transposto na sociabilidade capitalista - liberdade, instituições, direitos, entre outros elementos -, e havia aqueles que pensavam que a democracia e a cidadania deveriam ser universais, comum a todos os seres humanos não atendendo a individualidade ou uma classe social específica.

No primeiro caso, Tonet (2009) apontou para o que aconteceu na União Soviética. Era esperado que haveria uma sociabilidade livre, mas o que surgiu foi uma ditadura. Um prato cheio para os conservadores da época que apontaram para o marxismo como uma corrente antidemocrática e o socialismo como mola propulsora do autoritarismo. Já no segundo caso, fizeram os pensadores refletirem criticamente sobre construir um caminho democrático ao Socialismo. Seria nesse

sentido a tomada pacífica do Estado Burguês e colocando seus interesses voltados à classe trabalhadora.

Os elementos apresentados até aqui nos permitem apresentar o emaranhado das relações entre democracia, cidadania e capitalismo. Tais elementos podem situar através da compreensão dessas relações, a participação democrática no Brasil como parte composta da institucionalidade no campo da disputa hegemônica e contraditória de avanço do capitalismo.

O processo de transformação da sociedade brasileira é bem diverso e pensadores como Francisco de Oliveira (2006) e Florestan Fernandes (2008) de Oliveira defendem que o ingresso do Brasil com o capitalismo se deu de forma tardia. As desigualdades que surgem da tensão de classe - questão social - no capitalismo brasileiro perpassam os fenômenos e processos inacabados da sociabilidade brasileira desde 1500. As desigualdades só serão amenizadas pelas políticas públicas e sociais⁵ principalmente a partir da constituinte de 1988. Contudo, na atualidade percebe-se uma desestruturação das políticas pública ocasionando um fenômeno destrutivo para as classes subalternizadas, a desproteção social.

O controle social tem papel fundamental para enfrentar a destruição das políticas públicas, desde que sejam alinhadas as pautas coletivas. Segundo Mendes (2007) a partir do final dos anos 80 e início dos anos 90 os debates acerca da participação democrática vão ficando cada vez mais efervescentes, principalmente pela luta popular que antecede a Constituição Federal (CF) de 88 e no período pós constituinte, assegurando a participação, controle social e orçamentário das políticas públicas (educação, saúde, assistência social, habitação, entre outras).

Houve avanços também no debate dos direitos da criança e adolescente, meio ambiente, educação, entre outros. Os conselhos de direitos podem ser

⁵ O conceito de políticas públicas e políticas sociais são diversos. Política Pública seria o conjunto de ações Estatais com efeito para sociabilidade. As Políticas Públicas podem ser sociais, econômicas, regulatórias, distributivas, entre outras. Já as Políticas Sociais são aquelas que asseguram os direitos sociais estabelecidos nos marcos regulatórios do Estado, sejam elas, universais ou não. Elas não atendem os interesses apenas de uma classe social, mas podem ser pontuais. Entretanto, queremos situar que quando falamos de políticas públicas estamos nos referindo ao conjunto de ações e de tomadas de decisão que viabilizam a minimização dos desafios postulados pela dominação nas sociedades capitalistas, nesse caso, o Brasil. Veja mais em: PEREIRA, P.A. Política social contemporânea: concepções e configurações no contexto da crise capitalista. In: COSTA, L.C.; NOGUEIRA, V.M.R.; SILVA, V.R., (orgs). **A política social na América do Sul: perspectivas e desafios no século XXI**. Ponta Grossa: UEPG, 2013, pp. 15-26 2013. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/rfv9p/epub/costa-9788577982318.epub>. Acesso em 08 de jul. de 2024.

instâncias deliberativas e consultivas de participação democrática, alguns deles com as duas funções, outros com apenas a segunda.

Nos anos 70 houve a organização das primeiras agendas participativas no âmbito da saúde, formando uma das primeiras instâncias de participação. No final das décadas de 80 outros conselhos começaram a ser organizados. São conselhos híbridos que contam com a participação de membros da sociedade civil e do Estado (Avritzer, 2008).

Além disso, a participação da sociedade civil não se restringe apenas aos conselhos das políticas públicas e a discussão e aprovação do orçamento público direcionado a cada política no âmbito do executivo, podem, além disso, utilizar “Instrumentos como os plebiscitos, referendo e as iniciativas de lei no âmbito do Legislativo” (Mendes, 2007, p. 150), exercendo a participação ampliada da sociedade no âmbito da política.

Diante da atual conjuntura de incerteza política que se desenhou no Brasil e com os riscos de reordenamento democrático com a investida autoritária do governo Bolsonaro (2019-2022), a participação democrática ficou ainda mais fragilizada. Postulamos os conselhos de direito como instrumentos democráticos fundamentais para defesa das políticas públicas. É preciso refletir criticamente as ações dos conselhos de direito e de política em busca de fortalecer a participação democrática compreendendo a importância desses instrumentos para o controle social.

É a partir dessa perspectiva que pautamos as investigações referentes à participação democrática no Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas da Bahia (CEPAD), que é o objeto desse trabalho. Entretanto, antes de dar seguimento à discussão a respeito da participação democrática no CEPAD, precisamos apontar os objetos de intervenção deste conselho, ou seja, apontar o que é drogas, seu consumo e a instituição da Política Nacional Sobre Drogas.

Segundo Filho (2012) as respostas para a pergunta “por que os humanos usam drogas?”, sempre vinham acompanhadas de saberes comuns como: curiosidade, falta de fé, influência dos amigos, entre outras. Para Filho os humanos utilizam drogas porque se tornaram humanos e cada humano consumirá drogas conforme suas necessidades subjetivas ou sociais.

A questão das drogas vem sendo palco mundial de diversos entraves desde a década de 70 quando nos Estados Unidos da América (EUA) o presidente Nixon lança como proposta a guerras às drogas ilícitas a partir da intervenção militar. Em

1999 os Estados Unidos da América reforçam o Plano Colômbia⁶ (Mercadante, 2018) em uma ofensiva antidrogas que reverberam ainda na Latino América atualmente.

Na contemporaneidade o mercado das drogas ilícitas movimenta bilhões de reais no mundo, sem contarmos as drogas lícitas como álcool, tabaco, cafeína e as indústrias farmacêuticas (Carneiro, 2002). Além disso, a guerra às drogas favorece a indústria bélica. O mercado das drogas só perde em cifras para o mercado das armas, entretanto, é certo que não se podem ter números exatos por ambos os mercados sofrerem com aspecto da clandestinidade (Macrae, 1997).

Essa perspectiva de combate às drogas está alicerçada também no Brasil. Aqui a política sobre drogas não foge à tendência mundial. A política sobre drogas brasileira é intrínseca ao processo de construção da sociabilidade brasileira. A ideologia do proibicionismo cria um *status* de guerra contra as camadas subalternizadas ao mesmo tempo em que marginaliza as periferias e os corpos periféricos.

Ao fazer cruzamentos dos dados do Atlas da Violência e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), identificamos contradições nas justificativas utilizadas pelo Estado para a implementação de ações antidrogas. As leituras das bibliografias pertinentes a essa temática e a escolha de analisá-la pela corrente teórica do marxismo e do método materialista histórico-dialético escancaram ainda mais essas contradições, principalmente, quando mediamos a questão das drogas e os atravessamentos demarcados por raça, classe, gênero e geração.

As ações dessa política vão rebater em corpos que acumulam opressões. No caso especificamente da Política Sobre Drogas, os corpos afetados serão negros, periféricos, do gênero masculino (na maioria dos casos), dos jovens e da classe trabalhadora. A gestão da morte nas periferias é cotidiana contra corpos “descartáveis” para o projeto de dominação através da perspectiva ideológica de hierarquia sociorracial. Assim inserimos o debate da Necropolítica⁷ para apreender o

⁶Em 1999, nascia o Plano Colômbia, também conhecido pelo nome de *Plan para la paz, la prosperidade y El fortalecimiento del Estado*, escrito primeiramente em inglês e baseado essencialmente na política antidrogas norte-americana. O Presidente Clinton aprovou o Plano Colômbia como lei em 2000.

⁷ Recorremos às análises do Achille Mbembe (2018) pelo processo sócio-histórico da dominação colonial no Brasil, por conta da incessante gestão da morte nas periferias que ocasiona o genocídio da população negra, pela hierarquização das relações sociorraciais e a subjugação de corpos negros. A lente de Mbembe responde o que procuramos entender no cotidiano da população negra, “deixou morrer ou fez morrer?”

fenômeno de “fazer morrer” pela operacionalização e gestão da Política Sobre Drogas na Bahia.

Desta forma, chegamos à escolha da nossa empreitada em discutir essa temática. Ela se justifica pela relevância pública do debate da Política Sobre Drogas na Bahia e no Brasil, bem como, para a área da ciência política e ciências sociais aplicadas. Essa contribuição se relaciona não só no campo intelectual acadêmico, mas também no cotidiano entre vida e morte das populações nos territórios atravessados por Necropolíticas.

As alterações no texto da política sobre drogas no período do governo Bolsonaro deram ênfase no fortalecimento das comunidades terapêuticas e dava autorização da internação compulsória em casos específicos⁸, essa perspectiva foge do debate da saúde pública e conseqüentemente do debate da Redução de Danos enquanto abordagem para atendimento de pessoas que fazem uso abusivo de substâncias psicoativas.

Além disso, relacionar a participação democrática nas políticas públicas ainda se revela um grande desafio. Podemos encontrar análises, debates e trabalhos acerca da participação democrática em diversas políticas públicas e sociais como assistência social, saúde entre outras, entretanto, não encontramos volumes/quantidades significativas de estudos a respeito da participação democrática na política sobre droga. Chegamos nessa afirmativa ao realizar um breve levantamento realizado nos sites de periódicos como *Scielo*, *Google Acadêmico* e *Capes*.

Diante do objeto, fazemos a pergunta de partida: Quais os desdobramentos da participação democrática no Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas da Bahia (CEPAD)? Para alcançar tal tarefa, propomos discutir as mudanças no Estado, nas políticas públicas e como ocorreu a participação democrática no CEPAD no último ano do Plano Plurianual (PPA) do primeiro mandato do Governador Rui Costa

⁸Essas e outras mudanças na lei sancionada no ano de 2019 “LEI Nº 13.840”: BRASIL. Lei nº 11.840 de agosto de 2006. **Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD); prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências.** 2006. Disponível: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11343.htm. Acesso em out. de 2019.

(2018) e nos anos (2019-2020-2021) do PPA do segundo mandato do governador Rui Costa⁹.

A intencionalidade de investigar os desdobramentos da atuação do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas na Bahia surge primeiramente como a ampliação da pesquisa que se inicia através do TCC intitulado “**Política sobre drogas e racismo**: da periferia ao asfalto – ser preto é estar na mira do Estado” e em segundo por conta do acirramento do Estado democrático e a participação democrática nas políticas públicas.

A pesquisa é um procedimento analítico, sistemático, crítico, que busca construir novos conhecimentos a partir da realidade, entretanto, a pesquisa não é realizada de qualquer forma, para tanto é preciso utilizar técnicas/métodos científicos para endossar o que está sendo apresentado pelo pesquisador. As técnicas e os métodos dedicam-se a sistematizar o caminho ao qual o pesquisador irá percorrer (Marconi; Lakatos, 2007).

O estudo segue a luz do método do materialismo histórico-dialético¹⁰ da teoria marxista. Tal corrente teórica irá auxiliar na compreensão do objeto e suas determinações conforme as delimitações.

A pesquisa segue a abordagem das análises qualitativas, embora, em alguns momentos traga elementos probabilísticos para fazer interlocuções com autores pertinentes às discussões. Prioriza a abordagem qualitativa, pois tem características de aproximação, percepção e compreensão do mundo concreto e suas subjetividades. A abordagem qualitativa é como um guarda-chuva, pois expressa as diversas técnicas de pesquisa desse método (Bogdan; Biklen, 1982, *Apud*, Ikeda, 2009).

Serão utilizadas as técnicas de pesquisa de Revisão de Literatura (de livros, artigos, TCCs, dissertações e outros estudos), Análise Documental, Etnografia virtual/*Ciber-etnografia* e Aplicação de questionários *online*. Essas quatro técnicas se complementam e se atravessam nesta pesquisa.

De acordo com Laville e Dionne (1999, p. 112) o objetivo do pesquisador com a Revisão de Literatura é “selecionar tudo que possa servir para sua pesquisa”. É

⁹Escolhemos esse recorte temporal por se tratar de uma transição de Plano Plurianual (PPA), sendo 2018-2019 correspondente ao PPA antigo mandato e 2020-2021 correspondendo ao PPA do novo mandato. Rui Costa assumiu o governo do Estado da Bahia pelo Partido dos Trabalhadores em 2014 e foi reeleito Governador do Estado em 2018 e assumiu o mandato até 2022.

¹⁰ Ver mais em: NETTO, J. P. **Introdução ao Estudo do Método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

encontrar os principais estudos existentes em relação à questão, aprofundar os conhecimentos para delimitar os conceitos. Diante disto, utilizará essa técnica para adensar as discussões referentes às categorias analíticas que atravessam a participação democrática na política de drogas e outros conceitos que serão basilares nesse estudo.

A técnica de pesquisa documental divide-se entre pesquisas em documentações primárias e secundárias. De acordo com Marconi e Lakatos (2007, p. 62) “a característica da pesquisa documental é que a fonte de coleta de dados está restrita a documentos, escritos ou não, constituindo o que se denomina de fontes primárias”. Com “três variáveis – fonte escrita ou não, fontes primárias ou secundárias, contemporâneas ou retrospectivas – que compõem o universo da análise documental” (Marconi; Lakatos, 2007, p. 63). Sendo assim, empregaremos essa técnica para analisar o conteúdo das atas¹¹ de reunião do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas na Bahia no período de 2018 a 2021.

A pandemia da Covid-19 alterou as dinâmicas sociais e acentuou dilemas contemporâneos, inclusive para quem é pesquisador(a). Tais dilemas estão atravessados na pesquisa, por esse motivo ela pode sofrer transformações em sua metodologia como, por exemplo, o uso da Etnografia Virtual, “O *ciberespaço* e suas múltiplas possibilidades de interação são condicionantes de novos saberes e permitem, portanto, a compreensão sobre outros espaços de pesquisa e aprendizagens” (Guimarães; Alonso, 2017, p. 16).

Através da *ciber-etnografia* ou etnografia virtual, conseguiremos facilitar o nosso contato com o universo da pesquisa, sem perder a proximidade e a dinamicidade da relação entre o objeto e os sujeitos envolvidos na pesquisa (GUIMARÃES; ALONSO, 2017). Além disso, conseguimos alcançar nossos objetivos sem estar e colocar os sujeitos da pesquisa em riscos de contaminação pela Covid-19.

A ideia principal era fazer entrevistas semiestruturadas¹² indo a campo, entretanto, atendendo às recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS), pensamos na etnografia virtual como possibilidade de acompanhar e observar as

¹¹ Solicitamos à Secretaria Executiva do CEPAD as atas de registros das reuniões do conselho de 2018 a 2021, nos quais foram encaminhadas às súmulas deste mesmo período. A partir daqui estaremos tratando tais registros enquanto súmula.

¹² No capítulo 4, nos resultados detalharemos os aspectos das entrevistas, como por exemplo o quantitativo de respostas recebidas, quantos links com questionários foram enviados, entre outros elementos.

reuniões do CEPAD através de plataformas virtuais como *Google Met*. Assim, como técnica de apoio a *ciber-etnografia*, recorreremos à aplicação de questionários *online* via *google forms* para caracterizarmos os(as) conselheiros(as), as suas percepções sobre a política sobre drogas na Bahia, a participação no conselho e a capacidade interventiva do CEPAD como instrumento de controle social. Os instrumentos de pesquisa seguiram a perspectiva da análise textual discursiva argumentativa¹³, analisando os dados cuidadosamente de forma responsável, respeitando os parâmetros éticos que envolvem a pesquisa.

Além da pandemia da covid-19 o pesquisador e a pesquisa se esbarraram com outras dificuldades. Uma delas foi o Comitê de Ética em pesquisa (CEP) da UFRB. Na UFRB existe apenas um CEP para toda universidade e isso implica em uma demora nas respostas do comitê aos pesquisadores. No caso desta pesquisa, a demora na resposta do comitê e a liberação da aplicação dos questionários impactou no andamento da pesquisa. O envio tardio dos questionários aos conselheiros resultou em dificuldades para a coleta das respostas. Durante o processo de apreciação do CEP, houve mudança na gestão estadual e alguns conselheiros mudaram os seus endereços de *e-mails*, assim repercutindo no quantitativo de questionários respondidos para essa pesquisa.

Entretanto, em meio às dificuldades, com as respostas apresentadas nos questionários conseguimos dar seguimento a esta pesquisa. A pesquisa está dividida em Apresentação, Apontamentos Iniciais, 4 Capítulos, Apontamentos Finais, referências bibliográficas e anexos. No capítulo “**O Estado sou eu: Notas sobre as transformações sócio-históricas do Estado**”, fizemos um percurso visitando alguns escritos de autores do campo da ciência política - os contratualistas -, para apresentarmos as transformações do Estado até as contribuições da teoria marxista do Estado restrito e do Estado Ampliado em Gramsci. A constituição sócio-histórica do Estado Burguês brasileiro e relação de dominação iniciada com a colonização.

¹³ Analisamos os conteúdos das súmulas, dos documentos, das legislações e dos formulários respondidos. Nas análises das súmulas caracterizamos por palavras chaves como sociedade civil, participação democrática, guerra às drogas, entre outras. Com isso conseguimos compreender a prevalência ou não dessas temáticas nas discussões do CEPAD. Nas análises dos documentos e legislações, conseguimos compreender a tendência proibicionista vinculada ao discurso antidroga reforçado principalmente pelas palavras “combate(r)” e “repressão” nos textos da lei vigente. Nas análises dos questionários escolhemos por apresentar todas as respostas e analisá-las através de agrupamentos de discordância ou concordância dos entrevistados, exemplo: Pergunta 1 recebeu 10 respostas, delas, 5 dialogam na mesma perspectiva, 3 apresentaram outra perspectiva contrária aos outros entrevistados e 2 informaram que não entenderam a relevância da pergunta.

O Capítulo “**Capitalismo à brasileira, Democracia e Sociedade Civil**”, trazemos a discussão do capitalismo tardio, que absorveu a dominação colonial, mas que não rompeu com suas tramas e continuou o processo de opressão empurrando as populações dominadas para a marginalidade e luta contra hegemônica da classe trabalhadora dentro das estruturas sociorraciais do Estado Brasileiro. O papel da democracia inacabada no processo de transição e disputa pela hegemonia, as contribuições dos movimentos sociais e a participação democrática como elementos do Estado ampliado.

No Capítulo “**Necropolítica, guerra às drogas e conflito racial no Brasil contemporâneo: controle social ou gestão da morte?**”, discutimos a política sobre drogas e os aspectos proibicionistas, suas contradições e como essa perspectiva ideológica imprime opressões no cotidiano das vidas nas periferias. Apresentamos as mediações entre classe, raça, gênero e geração para compreender a dinâmica da manutenção das hierarquias sociorraciais através da ação estatal antidrogas, do genocídio da população negra e o controle social através do controle dos corpos negros (necropolítica). As contribuições dos movimentos sociais antiproibicionista e antirracista na denúncia da realidade concreta que atravessam as periferias baianas.

O Capítulo “**O Conselho Estadual de Política sobre Drogas da Bahia**”, trazemos a estrutura do conselho e a lei que regulamenta seu funcionamento. Apresentamos os resultados das respostas do questionário para caracterizar os membros do CEPAD, suas percepções sobre a participação democrática e a capacidade interventiva. Analisamos os conteúdos das súmulas dos registros das reuniões do conselho.

Nos “**APONTAMENTOS FINAIS: a hora é agora, o ontem é hoje e o futuro é já**”, apontamos as fragilidades e potencialidades do CEPAD; a perda da sua capacidade deliberativa e seu engessamento. Destacamos a importância do CEPAD como instrumento do controle social e os desafios para o desenvolvimento da capacidade interventiva do Conselho sobre a Política Estadual sobre Drogas da Bahia.

O capítulo a seguir é dedicado ao Professor Antonio Eduardo Oliveira (*in memoria*). Obrigado Eduardinho. A quem tive o prazer de dividir as trincheiras das mobilizações a favor da educação pública e que também me apresentou os textos utilizados no decorrer do primeiro capítulo. Eduardinho foi um grande professor, combativo, militante que deixou um legado imenso para a UFRB e para o mundo - os seus alunos. Agradeço por todo ensinamento e todos os diálogos. Me comprometo a continuar a luta aqui no plano terreno com a certeza de que o senhor estará sempre presente em nossas memórias!

3. “O ESTADO SOU EU”: Notas sobre as transformações sócio-históricas do Estado

Para dar início às nossas discussões, optamos por trazer uma frase do Rei Luís XIV “O Estado sou eu”, pois no nosso entendimento significa a corporificação do Estado, ou seja, a centralidade e a representação do poder máximo em uma única pessoa. Entretanto, para apresentarmos a construção do Estado, analisamos as mudanças em suas concepções através da história e da transformação do homem. É por isso que trazemos inicialmente que para analisarmos o Estado é preciso colocá-lo no campo do real e concreto.

De acordo com Silva (2009), podemos citar Aristóteles através da crítica que sobrepõe as percepções das coisas no campo das ideias. Para a crítica aristotélica os fenômenos se davam no campo do real e o Estado diferentemente do que se imaginava anteriormente, era uma criação da natureza humana. A humanidade é política e precisava ser regulada por alguma instituição para poder viver em comunidade. Não aprofundaremos o debate do Estado aristotélico, trazemos essa referência para apresentarmos que a instituição Estado não surgiu do nada, nem tampouco é o que é porque sempre assim o foi. Os processos de desenvolvimento do ser social fizeram do Estado o que conhecemos na atualidade.

Outro exemplo que podemos trazer para refletirmos o Estado no campo do concreto e real é a relação com a Igreja. Na idade média o Estado tinha uma relação forte com o cristianismo, tudo era explicado por Deus. De acordo com Greaves (1969) Santo Agostinho acreditava que a origem do Estado estava relacionada com o pecado original e que os homens deveriam ser obedientes porque era a vontade

de Deus. Porém, na idade moderna essa concepção teocentrista é questionada pelos iluministas.

O iluminismo - também conhecido como período de saída das trevas – foi o movimento que contrapôs ao poder sobre o medo, ou melhor, combateu o absolutismo e as práticas “teocêntricas” da Igreja, através da racionalidade. Nesse sentido, ao fazer menção a essa tecnologia do medo, trazemos para o debate as contribuições dos contratualistas apontando o processo de transição do Estado medieval para o Estado moderno.

Três autores (Hobbes, Locke e Rousseau) são conhecidos pelas suas teorias contratuais. Os homens utilizam o contrato social para viver em sociedade. Os estudos desses autores, são interessantes para que possamos observar a organização social através de suas lentes, inclusive para entendermos por que outros autores como a teoria hegeliana e marxista vão conceber essa organização de forma diferente.

Segundo Ribeiro (2001), o contratualista Hobbes traz que o estado de natureza seria o homem em sua forma natural que não vivia em comunidade e que não buscavam o poder. Na verdade, na teoria hobbesiana a natureza do homem não muda, ela permanece imutável mesmo vivendo em sociedade. Foi uma lente que não permitiu enxergar as subjetividades das transformações humanas. É um homem fora da história.

Na construção do homem hobbesiano, o fator de quase igualdade, física ou racional, não é o que os levam a pensar no contrato social. O medo é o elemento chave para que isso ocorra. Ele vai apontar o Estado de guerra - um homem contra o outro homem - por conta do medo, ou seja, antes que ele me ataque eu preciso me defender (Ribeiro, 2001).

O estado de guerra precisaria ser regulado de tal modo que a regulação deveria partir de uma instituição. O Estado hobbesiano aparece como controle do estado de guerra do homem contra o homem. O Estado apaziguador - se assim podemos chamar - seria a razão para que os homens não se destruíssem (Ribeiro, 2001).

Segundo Ribeiro (2001) essa concepção de Hobbes nos convida a perceber e confrontar o homem aristotélico, contrapondo assim, o homem que era, por natureza sociável e tinha a predisposição para viver em sociedade. O homem só passaria a ser sociável através de um pacto, um contrato. E o Estado aparece como essa

instituição que assegura que os homens não se destruíssem. O contrato é o de submissão através do medo e o Estado é um Leviatã, um Estado absoluto.

Ademais, Mello (2001) nos apresenta outro contratualista, Locke. Ele fez sua contribuição sobre o Estado, o contrato social e a relação dos súditos. De antemão já diferenciamos Hobbes por ser um defensor ávido do absolutismo e Locke defendia o liberalismo.

A vitória dos liberais na Revolução Gloriosa representou a instituição de uma nova monarquia, dessa vez limitada. Segundo Mello (2001), esse mergulho histórico nos permite focalizar o pensamento de Locke e como ele concebe o Estado partindo da perspectiva de um novo modelo na Inglaterra. Notamos com a contribuição de Mello (2001), que Locke como entusiasta liberal, apoiou eminentemente o novo reinado, não à toa que ele escreveu obras e damos ênfase nesse caso ao Segundo Tratado sobre o Governo Civil para legitimar o novo Rei da Inglaterra.

Nas suas análises a condição para que o Estado fosse pleno e regular a sociedade, os súditos deveriam ser submissos aos monarcas. Nesse sentido, nem tradição - como pensava Hobbes - através do Estado Absolutista do direito divino de governar, nem a força, eram a fonte do poder político, só o consentimento dos governados legitimaria tal poder (Mello, 2001).

Mello (2001) aponta Locke como liberal ao trazer a propriedade privada como elemento da organização social. O estado deveria garantir a proteção da propriedade privada, desde que para formar essa regulação social os homens abdicassem do poder por um legislador. Esse é um pacto de segurança que transmite ao poder da comunidade a criação das leis para proteger a sociedade e castigar os infratores. Nesse sentido, o Estado na teoria lockeana é fruto da passagem do estado de natureza para o estado de sociedade política através da subordinação, preconizada pela defesa da propriedade privada - vida, liberdade e bens.

O terceiro contratualista apresentado é Rousseau. De acordo com (Nascimento, 2001 p. 189), Rousseau não ocupou em suas palavras “um lugar muito cômodo” entre os pensadores iluministas. Entre os contratualistas que apresentamos aqui Rousseau foi o que apontou a soberania para o povo. Diferentemente de Hobbes e Locke que apontaram para uma soberania do Estado controlado por um ou poucos homens, Rousseau acredita no povo como único soberano (Nascimento, 2001).

Nesse caso, o governo é submisso ao povo e não o contrário. Para chegar a essa conclusão, o contratualista vai desenvolver a sua argumentação através do desenvolvimento da humanidade pelos processos históricos¹⁴ passando pela racionalidade ao pacto social. O contratualista vai trazer que a humanidade, as sociedades e a linguagem nasceram nas ilhas e foram sendo aperfeiçoadas no continente. Os homens vão começaram a se reunir em bandos cada vez maiores, formando nações com características regionais. Mas a aproximação e o desenvolvimento de novos costumes e sentimentos fazem surgir as desigualdades entre eles mesmos (Nascimento, 2001).

Ao observar as comunidades primitivas, Rousseau vai atribuir que o homem, muito do que se pensou sobre seu estado de natureza não nascia mal, mas a partir da introdução da propriedade eles passaram a se tornar desiguais¹⁵. Vai complementar ainda, dizendo que o direito à propriedade não deriva da lei natural, mas sim do processo de trabalho - cultivo e mão-de-obra - na terra, ou seja, aqueles que cultivaram ciclos de plantio e colheita teriam direito sobre a terra.

A atividade de cultivar junto a habilidade de trabalhar os metais eclode o ciclo no qual os homens precisam um do outro. Com o engendramento e ciclo que incide na propriedade, ficou evidente que alguns homens viviam em dificuldade e outros ganhavam muito, o que o contratualista vai apontar como o desenvolvimento permanente e natural da desigualdade entre eles (Nascimento, 2001).

Nesse contexto, o homem que nasceu livre, torna-se escravo de si mesmo por conta das novas necessidades que foram surgindo. Rousseau acrescenta: “rico, ele necessita de seus serviços; pobre, precisa de seus auxílios, e a mediocridade não o coloca de forma alguma em situação de viver sem eles” (Nascimento, 2001, p, 210). A prosperidade de um se valia da desgraça do outro e a desigualdade coincide no caos, transformando os homens em ambiciosos e, por sequintes, maus.

Então ele vai dizer que alguns autores apontaram a guerra para estabelecer tal direito sobre os outros homens. Vai ponderar ao pontuar que primitivamente os homens não teriam condições de estabelecer o estado de paz e guerra. Eles não

¹⁴ Ele descreve os tais processos no “*DU contrai social ou Principes du droitpolitique*” contido em: NASCIMENTO, M.M. Rousseau: da servidão à liberdade. In: WEFFORT, Francisco C. **Os Clássicos da Política**: Maquiavel, Hobbes, Locke, Montesquieu, Rousseau, “O Federalista”. São Paulo: Editora Ática, 2001.

¹⁵ Ver mais em: NASCIMENTO, M.M. Rousseau: da servidão à liberdade. In: WEFFORT, Francisco C. **Os Clássicos da Política**: Maquiavel, Hobbes, Locke, Montesquieu, Rousseau, “O Federalista”. São Paulo: Editora Ática, 2001.

eram inimigos e são as relações entre as coisas que geram as guerras. É uma guerra de Estado para Estado¹⁶, não reconhecendo uma guerra entre homens (Nascimento, 2001).

Nesse sentido, o pacto social em Rousseau se apresenta com uma associação, uma soma de forças para defender os bens e seus associados. Os homens não são mais um ser limitado ao seu eu, passaram a ser uma coletividade renunciando a liberdade particular para alcançar a liberdade convencional.

É por essa percepção e pela centralidade do pacto social entendendo a associação como indispensável para legitimidade do Estado e a neutralização da tirania que Rousseau contribuiu com as correntes revolucionárias daquele período no campo da ciência política, mas não só dela. Assim, após apresentamos algumas notas sobre o Estado como um corpo mutável por processos de desenvolvimento sócio-histórico do ser humano, avançamos o nosso debate à luz da teoria crítica marxista.

3.1. O Estado pela teoria marxista e a crítica ao Modo de Produção Capitalista

“Onde o rico cada vez fica mais rico e o pobre cada vez fica mais pobre”¹⁷

Então, buscamos expressar pela estrofe da música “Xibom bombom” o que essa seção representa para este estudo, uma vez que, nos alinhamos a discutir o Estado capitalista pela corrente teórica do marxismo e a crítica aos interesses da classe-que-vive-do-trabalho¹⁸.

Mas antes mesmo de iniciarmos a nossa discussão, salientamos que em suas obras Marx não vai focar em conceituar o Estado em sua gênese e suas transformações. Entretanto, o estudo das sociedades capitalistas pelo método do materialismo histórico-dialético vão trazer um percepções do autor sobre essa

¹⁶ Ver mais em: NASCIMENTO, M.M. Rousseau: da servidão à liberdade. In: WEFFORT, Francisco C. **Os Clássicos da Política**: Maquiavel, Hobbes, Locke, Montesquieu, Rousseau, "O Federalista". São Paulo: Editora Ática, 2001.

¹⁷ Estrofe da música “Xibom Bombom” interpretada pelo grupo baiano “As meninas”, na década de 90. Ver mais em: <https://www.letras.mus.br/as-meninas/44262/> Acesso em: 10 de junho de 2021.

¹⁸ Veja mais em: ANTUNES, R. **Os Sentidos do Trabalho**: Ensaio Sobre a Afirmação e a Negação do Trabalho. São Paulo: Boitempo, 1999.

instituição¹⁹. Através da formulação da dialética materialista Marx e Engels (2019) vão conceber de forma imbricada o Estado e as suas representações no mundo concreto. A categoria analítica da dialética materialista marxista não pode ser desvinculada do processo de formação social, se assim o fizesse, os autores cairiam na armadilha da unilateralidade.

Diante disso, fomos primeiro ao encontro do seu grande companheiro de escrita Engels. No texto “A origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado” Engels vai conceber o Estado da seguinte forma:

O Estado, portanto, de modo algum é um poder imposto de fora à sociedade; tampouco é “a efetividade da ideia ética”, “a imagem e a efetividade da razão”, como afirma Hegel. É, muito pelo contrário, um produto da sociedade em determinado estágio de desenvolvimento; é a admissão de que essa sociedade se enredou em uma contradição insolúvel consigo mesma, cindiu-se em antagonismos irreconciliáveis e é incapaz de resolvê-los. Porém, para que esses antagonismos, essas classes com interesses econômicos conflitantes, não consumam a sociedade e a si mesmos em uma luta infrutífera, tornou-se necessário um poder que aparentemente está acima da sociedade e visa abafar o conflito, mantê-lo dentro dos limites da “ordem”; e esse poder, que é oriundo da sociedade, mas colocou-se acima dela e tornou-se cada vez mais estranho a ela, é o Estado (Engels, 2019, p. 211).

Podemos observar na construção do pensamento de Engels a materialidade do desenvolvimento da história, principalmente quando ele demarca que o Estado é produto da sociedade. É nesse sentido que alinhamos aqui e está exposto também no que pensou Engels, duas questões: a primeira diz respeito à percepção do Estado. No manuscrito sobre a Comuna de Paris, Marx e Engels (1871) o descrevem como poder centralizado. A segunda está relacionada à afirmação de que “A história de todas as sociedades até agora tem sido a história das lutas de classe” (Marx; Engels, 2008, p 10).

De acordo com Marx e Engels (2008), existem duas classes antagônicas que formam a sociedade capitalista, os burgueses e os proletários. Eles reconhecem como classes irreconciliáveis e de interesses econômicos distintos (Marx; Engels, 2008). Quando Marx e Engels (1871) escrevem sobre a Comuna de Paris, apontam que o Estado tem em suas instituições, principalmente o uso da força, para controlar socialmente a classe trabalhadora. Diz eles: “Em presença de ameaça de

¹⁹ MARX, K.; ENGELS, F. **A ideologia alemã**: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Strirner. Petrópolis: Vozes, 2019.; NETTO, J.P. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

sublevação do proletariado, a classe possidente unida utilizou então o poder de Estado, aberta e ostensivamente, como o engenho de guerra nacional do capital contra o trabalho” (Marx; Engels, 1871, p. 01).

É imprescindível imergir sobre a crítica de Marx (2011) ao MPC. Uma delas é sobre a exploração da força de trabalho na qual dará eferescência à luta de classe. Mas antes mesmo de falarmos em força de trabalho, precisaremos apontar a transição do Estado Feudal para o Estado Burguês capitalista. Em “O Capital” Marx (2011) trouxe apontamentos didáticos sobre essa nova organização social que emergia dos pilares assentados ainda no feudalismo. O declínio do feudalismo não se deu como um processo natural, mas sim por conta do movimento do real e do homem histórico (Marx, 2011).

Esse movimento de transformação social, vai ser apontado por Marx através do que ele chama de acumulação primitiva “uma acumulação que não é resultado do MPC, mas seu ponto de partida” (Marx, 2011, p. 959). É na acumulação primitiva que o autor vai refutar a ideia teológica que diz que uma parte da sociedade - elite laboriosa - nasceram abençoados e por isso eram recompensados e a outra parte - os vadios - eram condenados à "pobreza", como se fosse a vontade de Deus. Ao apresentar suas concepções, Marx (2011) assinala que não foi a vontade de Deus, mas sim o processo em que parte dos homens acumularam riquezas e outra parte não restou nada além da sua força de trabalho para ser vendida.

Na dualidade entre acumuladores e não acumuladores de riquezas, o intelectual percebe o dinheiro, a mercadoria e os meios de produção. Nesse primeiro momento o dinheiro não era componente do capital. Para serem transformados em capital era preciso que houvesse uma relação entre possuidores e trabalhadores.

Nas relações sociais, o possuidor de mercadorias, meios de produção e subsistência vai procurar alargar sua acumulação, é ele também que vai contratar a força de trabalho. Já o trabalhador que só possui sua força de trabalho é o único que pode vendê-la. As estruturas que vão seguindo ainda na acumulação primitiva exprimem essa separação entre esses antagônicos e ela permanece de forma cada vez mais acentuada no MPC (Marx, 2011).

A concentração da riqueza nas mãos dos poucos fundiários foi percebida, assim como a pauperização. O Estado Feudal em suas tentativas de controlar a situação dos fundiários e da massa de trabalhadores, fracassou. As leis criadas encontraram a reforma da igreja católica que gerenciava as relações dos

camponeses com a terra naquela época e os impostos cobrados de forma perpétua (Marx, 2011).

Tais condições contribuíram para o assentamento da sociedade burguesa capitalista²⁰ e ao contrário que muitos pensaram, tal sociabilidade não diminuiu a pauperização e a exploração das massas populares, muito pelo contrário, o que se nota na atualidade com o avanço do MPC é recrudescimento da questão social²¹ e das suas expressões.

O Estado feudal já não conseguia regular as relações que estavam sendo estabelecidas no processo de absorção e transição para o Estado burguês capitalista. O avanço do MPC revelou novas as práticas de dominação e expropriação contra a classe trabalhadora.

No “Manifesto do partido comunista” Marx e Engels (2008) vão descrever os processos de avanço dessa sociabilidade engendrando o Estado Moderno. Eles concebem como comitê que administra os interesses da classe burguesa. Contudo, embora reconhecessem que a classe burguesa criou as próprias armas para a sua destruição. A classe burguesa retroalimenta a classe proletária e por conseguinte a corrosão da sua dominação frente aos trabalhadores.

Marx e Engels (2008) percebiam a dominação pela infraestrutura econômica e sociedade política. O Estado moderno seria composto pela sociedade política e essa seria composta pela classe burguesa. A classe burguesa fazia a dominação pelo uso exclusivo da força/coerção.

A dominação burguesa pelo uso da força, implica em conceber o Estado moderno em sua forma restritiva, e só podemos concebê-lo de tal modo, após atualização da teoria crítica marxista por Antônio Gramsci (2017). No que diz respeito ao Estado, Gramsci (2017) vai trazer elementos dialéticos que expandem as noções de Estado.

3.2. O Estado Ampliado em Gramsci

²⁰ Marx vai sinalizar “Na história real, como se sabe, o papel principal é desempenhado pela conquista, a subjugação, o assassinio para roubar, em suma, a violência” (MARX, 2011, p. 960) e “E a história dessa expropriação está gravada nos anais da humanidade com traços de sangue e fogo” (MARX, 2011, p. 962).

²¹ Ver mais em: NETTO, J.P. Cinco notas a propósito da “Questão Social”. *Temporalis*, [s.l.], Ano II, n° 3, jan/jun de 2001.

Até o momento, apresentamos algumas mudanças na concepção de Estado nos processos de socialização no mundo. As contribuições do marxismo no campo da discussão do Estado são cruciais para entendermos como esse, que já foi postulado como o Leviatã, contribui para a dominação de povos, culturas e nações. O Estado incide na luta de classe através das contradições do alinhamento com a classe possidente. A burguesia e seus interesses são defendidos por tal instituição. Esse movimento dialético que emerge do Estado na forma de contradições e mediações foi percebido por Marx e Engels (1871) e discutido por eles pelo aspecto da infraestrutura econômica. Essa era a base ontológica da produção e reprodução da vida e das relações sociais do ser social (Coutinho, 1989).

Essa perspectiva do marxismo não está errada, de fato ontologicamente as relações de produção sustentam o Estado. Em outras palavras, a divisão das classes sociais engendra o Estado e esse precisa da luta de classe para continuar existindo. Gramsci (2017) vai acrescentar a teoria marxista o que ele entende enquanto sociedade civil e essa inserida no campo da superestrutura. No entanto, não no sentido de negar a infraestrutura como conceito apresentado por seus predecessores marxistas, mas no sentido de ampliar o entendimento do Estado.

A dialética gramsciana não nega a materialidade histórica do marxismo, tampouco, se alinha à dialética idealista hegeliana. De acordo com Coutinho (1989) o que Gramsci consegue é dar um salto ontológico reflexivo que nos permite entender o Estado para além da coerção.

Marx e Engels (1871), percebiam o Estado como marcos legais e estruturais do uso da repressão, para eles a gênese do Estado burguês capitalista se valia do uso, exclusivamente, da força para impor o jogo social. Contudo, não devemos dizer que esses clássicos estavam incorretos. Os elementos processuais e históricos que se desenvolviam naquele período os fizeram se confrontar e perceber o Estado com o monopólio da força.

Numa época de escassa participação política, quando a atuação do proletariado se exercia sobretudo através de vanguardas combativas, mas pouco numerosas, atuando compulsoriamente na clandestinidade, era natural que esse aspecto repressivo do Estado burguês se colocasse em primeiro plano na própria realidade e, por isso, merecesse a atenção prioritária dos clássicos (Coutinho, 1989, p. 75).

O contexto histórico ao qual Gramsci (2017) se debruça discutir o Estado é diferente, existem elementos aos quais ele consegue perceber as transformações do Estado repressivo. São elementos como a organização política e social da classe trabalhadora, os sindicatos, a conquista do sufrágio universal, as leis novas que vão sendo inseridas no Estado - antes restrito -, através das conquistas da aglutinação dos movimentos das classes trabalhadoras (Coutinho, 1989).

A questão da organização social e vontade coletiva vai ser discutida por Gramsci nos cadernos do cárcere²². Em uma crítica ao que pensava Maquiavel (1532) sobre a construção do príncipe ideal, Gramsci (2017) rebate ao dizer que o moderno príncipe não pode ser uma pessoa real, isto é, deve ser uma organização - partidos políticos -, em que a vontade coletiva se torna universal.

Além disso, vai postular que as questões norteadoras de Maquiavel (1532) em “O Príncipe” dizem respeito a Grande política, “compreende as questões ligadas à fundação de novos Estados, à luta pela destruição, pela defesa, pela conservação de determinadas estruturas orgânicas econômico-sociais” (Gramsci, 2017, p. 21). Assim, deixando escanteados os elementos da pequena política - política do dia a dia e que surge para manter o equilíbrio: diplomática. Embora, Gramsci (2017) reconheça que no Príncipe não faltam referências à hegemonia e consenso.

Nesse mesmo volume do caderno do cárcere, Gramsci (2017) escreve que a relações de força que compõem a hegemonia pode ser compreendida como conjunto de situações que se apresentam na realidade concreta dos Estados. É possível elencar vários níveis das relações de força, a primeira é a relação das forças internacionais - agrupamentos de Estados considerados, hegemonicamente, potências, seguidos de pequenas e médias potências -, a segunda são as relações objetivas sociais - grau de desenvolvimento das forças produtivas, das forças políticas e de partido, hegemonicamente, no interior dos Estados -, e a terceira é a relação de forças imediatas, potencialmente militares (Gramsci, 2017).

Todas essas modificações que se apresentam no Estado moderno puderam ser percebidas. Através dessas percepções Gramsci pode ampliar o conceito de Estado e sociedade civil. As superestruturas convergem com a estrutura do capitalismo desenvolvido. As organizações são cada vez mais participativas e massivamente populares. O conceito de Sociedade Civil está vinculado ao contexto

²² Uma série de escritos do autor que ele realizou enquanto preso na Itália (1926 - 1934).

privativo do Estado, ou seja, os sujeitos compõem as organizações por suas próprias convicções (voluntariamente) (Coutinho, 1989).

A interpretação gramsciana incidiu em uma nova interpretação da realidade, pois as concepções restritas do Estado e o uso da coerção que foram apresentadas pelos clássicos não conseguiam explicar as novas determinações que surgiam no Estado moderno que estava em processo de ampliação com as socializações políticas da época. As correlações de força no Estado moderno se apresentavam pela sociedade política. Com o avanço da sociabilidade, foram introduzindo também aparelhos privados de hegemonia, a sociedade civil. Na concepção gramsciana haveria um equilíbrio entre a sociedade civil e a sociedade política (Coutinho, 1989).

Os Estados restritos ou Estado coercitivos tinham como preceito o uso da força para controlar as massas, fazendo com que elas se curvassem através dos aparatos jurídico-militares à vontade dos grupos hegemônicos. No Estado ampliado ainda existe a coerção, porém, outra perspectiva se apresenta como elemento que compõe o Estado. Através da organização voluntária em aparelhos privados de hegemonia -sindicatos, partidos políticos, sistema educacional, organização profissional, entre outros -, engendra-se o consenso. Os aparelhos de consenso irão se inserir nas correlações de forças para disputar a hegemonia do Estado.

A disputa pela hegemonia e pelo poder devem ser aglutinados dentro do próprio Estado e no interior da sociedade civil, tal peleja não pode ser desvinculada do campo das correlações de forças. As massas precisam se organizar contra aqueles que os dominam conquistando a própria hegemonia e o consenso do partido político e em seguida disputando os campos ideológicos-políticos do Estado. Esse movimento estratégico que Gramsci vai chamar de “guerra de posições” (Coutinho, 1989).

Assim, uma última questão que podemos adensar o debate do Estado pela ótica gramsciana diz respeito a destruição dessa instituição, ou melhor dizendo, a sua regulação. Pensar em destruição do modelo de Estado ao qual nos está apresentado sua forma ampliada parece ser uma utopia, principalmente pautando uma sociabilidade diferente da capitalista. Podemos pontuar que um dos maiores desafios dos aparelhos privados de hegemonia é disputar no campo da sociedade civil em uma sociabilidade capitalista que utiliza da estratégia de absorção das pautas das massas para transformá-las em pautas esvaziadas como tentam fazer com o socialismo/comunismo.

Nesse sentido, a contribuição de Gramsci (2017) em desenvolver a crítica ao Socialismo naquela época é justamente compreender que o processo de mudança não se daria por pura e simples radicalidade – como se não houvesse etapas de desenvolvimento das sociabilidades para chegar ao socialismo. Segundo Coutinho (1989), o que Gramsci nos apresenta é a extinção de alguns elementos que compõem o Estado ampliado (a coerção, a sociedade política) e elas seriam absorvidas pela sociedade civil engendrando o Estado regulado, ou seja, um Estado que seria autogerido pelas organizações da sociedade civil.

O que nos leva a pensar as nuances da participação social nos aparelhos privados de hegemonia. A participação potencialmente pode encabeçar o processo de transição para uma sociabilidade diferente do que está posto com a sociabilidade capitalista, desde que os interesses das massas se tornem universais. Mais adiante, trazemos a formação social brasileira para de compreender como a participação se insere no contexto de disputa da hegemonia em um país que transita entres sociabilidades não superadas.

3.3. A formação sócio-histórica do Estado brasileiro: entre a barbárie, a dominação e o racismo

“Nos seqüestraram e tentou nos dizimar
Roubaram nossas riquezas, roubaram nossas histórias.
Cristóvão Colombo, Cabral e Napoleão, princesa Izabel e o
Papa charlatão.
400 anos de escravidão trancado dentro de um porão
Cruzando o mar pra construir a nação Brasil, exploração que
não extinguiu.”²³

As canções são um acervo de referenciais que contam a realidade dessa nação, como um coro, ecoa e se perpetua sobre a história e o processo de socialização de formação do Brasil. O país foi um dos últimos a “liberar” os homens e mulheres negras da subjugação colonial e que impera ainda hoje questões processuais históricas contra a população negra e indígena.

Não vamos trazer aqui uma discussão densa - mas nem tão pouco rasa - do processo de escravização da população negra e indígena, nós a fizemos em outros trabalhos (Jesus, 2020), assim como existem escritos que são de extrema

²³ Canção interpretada pelo grupo Bat Macumba Samba Reggae. Canção: "Filhos da África" (2019).

importância. Autores como Clóvis Moura (1983), Florestan Fernandes (2008), Abdias do Nascimento (1978), Octavio Ianni (2004), Lélia Gonzales (1988), Sueli Carneiro (2005) são algumas, dentre tantas outras referências que poderíamos citar aqui e que nos aproximaram dessas discussões.

Nesse sentido, essa seção vai trazer alguns aspectos de como a construção da sociabilidade brasileira perpassa a luta da população negra e indígena²⁴, assinalando assim, o protagonismo desses sujeitos orgânicos na construção do Brasil. As análises sobre o Estado brasileiro que sequer cita os fatores da colonização, ou pior, a nega, recai em um saudosismo da estrutura colonial que a faz perpétua na atualidade.

Podemos encarar a colonização como um dos processos mais violentos da história do então novo mundo, primeiro pela exploração das riquezas - povos, culturas, recursos naturais, entre outros - do continente Africano e da Latino-América. Segundo por ser um processo constante e pulsante ainda na atualidade, ou seja, embora a conquista da “independência relativa” dos países colonizados, algumas amarras do sistema colonial ainda seguem reverberando na reprodução social dos Estados frutos da colonização.

Mas por que falar em independência relativa? Achille Mbembe (2013), analisando a situação dos Estados africanos contribui efetivamente com esse debate ao dizer que muitos Estados após a descolonização recaíram em um universalismo político. O Ocidente detinha a chave e importava o modelo Estatal para outras nações. Embora o autor reconheça que já existiam modelos estatais nas sociedades africanas muito antes da colonização. É preciso entender a linha tênue entre o que a universalidade europeia destacou como Estado. Reconhecer o Estado após a colonização como único modelo estabelecido pela Europa é fruto mais uma vez do racismo.

Ao trazermos as discussões sobre a colonialidade para as terras brasileiras, Clóvis Moura (1983) vai demarcar como o colonialismo e o escravismo confluíram nessa sociabilidade no âmbito social, econômico, psicológico, político e cultural. O escravizado é uma coisa introjetada como essência à escravização, ou seja, um

²⁴ Existiram movimentos da estrutura racista na qual a branquitude tenta apagar a história da população negra e indígena. O próprio processo de embranquecimento populacional foi um dos movimentos racista do projeto de higienização da população.

sujeito vazio, construído como ferramenta de trabalho em um sistema de subjugação da essência humana (indígena e negra).

Nesse aspecto pode se conferir a colonização o engendramento da barbárie. Entretanto não podemos cair no anacronismo, pois o conceito de barbárie é bastante conhecido e difundido ao referenciar uma grande autora do marxismo, Rosa Luxemburgo (1916). A autora se inclina a analisar o avanço do capitalismo em sua fase imperialista. Segundo Netto (2012) na atualidade o desenvolvimento do capitalismo contemporâneo, ramificado em algumas sociedades está face ao esgotamento civilizatório pela forma destrutiva de sua ampliação, bárbara.

O Brasil é um país de capitalismo tardio (Oliveira, 2006) e se desenvolveu em meios às expropriações específicas da colonização e escravização. Não é incomum o emprego do termo barbárie para se referir ao avanço do capitalismo contemporâneo no mundo globalizado e sua face destrutiva, contudo, a nossa proposta é perceber a barbárie como um elemento continuado e transitório do MPC no Brasil.

Não estamos negando que barbárie ocorra no mundo globalizado, estamos propondo um olhar sobre como os aspectos destrutivos da acumulação capitalista se deu no engendramento do capitalismo contemporâneo brasileiro, fruto da absorção da dominação colonial. Ao considerarmos a chegada dos colonizadores - os povos que invadiram as terras brasileiras e que se colocaram como povos civilizados frente aos povos originários - como processo de dominação, a crítica que fazemos ganha robustez no sentido em que a civilidade do invasor desconsiderou a diversidade dos povos que aqui já estavam.

A civilidade vinha de fora, mas impuseram aos povos originários e, por conseguinte, as populações negras arrancadas forçosamente do continente Africano para serem escravizadas no Brasil. Esse processo nos convida a perceber a transformação do gênero humano via barbárie. Apagar, escravizar e explorar as memórias, saberes, corpos e culturas de gêneros humanos distintos, é uma tecnologia da barbárie.

Por isso, entendemos como equívoco prematuro desconsiderar que a civilização engendrou a barbárie no caso brasileiro. As transformações da vida social e a transição para o MPC já deram indícios da forma destrutiva do avanço da acumulação pela dominação burguesa.

No Brasil, a grande marca que permanece sobre a formação do país é a desumanização e por isso que assinalamos tal crítica, pois a barbárie é elemento basilar da sociabilidade brasileira. O jogo da colonização liga umbilicalmente à barbárie ao racismo, embora a própria barbárie seja um elemento anterior ao racismo, as suas confluências tornaram o país estruturalmente violento para populações específicas. Segundo Clóvis Moura (1988) a influência negativa que fora deixada pelo sistema escravocrata incidiu em como os pesquisadores trataram essa problemática.

Montado o sistema escravista, o cativo passou a ser visto como coisa e o seu interior, a sua humanidade foi esvaziada pelo senhor até que ele ficasse praticamente sem verticalidade; a sua rehumanização só era encontrada é conseguida na e pela rebeldia, na sua negação consequente como escravo. Por outro lado, o branco senhor de escravos era o homem sem devir porque não desejava a mudança em nenhum dos níveis da sociedade (Moura, 1983, p. 124).

Os sociólogos trataram a problemática da escravização com certa vergonha, contudo, as suas inclinações pendiam para circunscrever uma escravização diferenciada quando comparada entre o Brasil e outros países. A controversa nessa comparação é que as análises vinham direcionar a uma visão que romantiza o sistema escravocrata o emoldurando em argumentos da miscigenação e da democracia racial (Moura, 1998).

A discussão da miscigenação e da democracia racial engendra as camadas alienantes que retiram o foco da responsabilidade europeia no processo de colonização e dos problemas estruturais que recaem sobre as nações exploradas. Esses problemas não irão desaparecer com a transição contínua do sistema escravocrata para o sistema capitalista no Brasil.

Ainda nessa perspectiva, cabe ressaltar o que disse Aimé Césaire (1978, p. 13) nas primeiras páginas do livro *Discurso sobre o Colonialismo* em uma crítica a Europa: “uma civilização que se revela incapaz de resolver os problemas que o seu funcionamento suscita, é uma civilização decadente” e continua “a Europa é indefensável” (Césaire 1978, p. 13).

Ao fazer tal reflexão, o pensador traz de volta para o centro da discussão a responsabilização da universalização europeia como causadora dos problemas que atravessam a socialização dos países colonizados. Entendemos no contexto de socializações imbricadas do sistema colonial e do sistema capitalista.

O sistema colonial imperou a barbárie europeia sobre a colônia e os povos, posteriormente a barbárie se alinha ao racismo e o avanço do capitalismo até a contemporaneidade. As transformações da sociedade incidem sobre as populações negras e indígenas de forma a marginalizá-las e dominá-las.

Nesse sentido, passa a imperar no Brasil estruturas que produzem e reproduzem o racismo cotidianamente. Da política ao social, as relações são hierarquizadas e o poder é centrado nas mãos da branquitude. A produção e a reprodução do racismo como elemento indissociável da socialização contemporânea estão bem discutidas na obra “Racismo Estrutural”.

Nessa obra, Silvio Almeida (2020) traz a tese que o racismo sempre é estrutural e que existem expressões do racismo que sozinhas são incompletas e parciais (isso não significa que são menos importantes), mas ao serem analisadas profundamente chegaremos ao racismo estrutural. Uma tecnologia que “se desenvolve nas entranhas políticas e econômicas da sociedade” (Almeida, 2020, p. 21).

Ressaltamos que nem por isso o conceito de racismo estrutural deva ser utilizado de forma a banalizar as discussões que permeiam as questões raciais no Brasil. É preciso analisar de forma dialética as expressões do racismo, pois não se deve apenas justificar o racismo estrutural e achar que chegamos ao X da questão como se tal prática simplesmente fosse destruir as instituições e mudar a realidade social a qual as populações negras e indígenas vivenciam.

Ao contrário disso, justificar o racismo estrutural sem uma análise aprofundada nos leva ao esvaziamento do conceito. As análises devem considerar as relações sociais como múltiplas e contraditórias, inclusive para perceber as suas metamorfoses e como elas impactam essas populações na contemporaneidade.

Ao fazer um traçado da concepção de raça como conceito transitivo e histórico que se acentuam em diversos contextos políticos, Almeida (2020) reflete como a civilidade europeia impôs às populações tidas como primitivas a subjugação. Nesse contexto de universalização do que é o ser humano civilizado, a raça se torna central como conceito que atribui a delimitação entre civilidade e primitividade.

Essa argumentação de Silvio Almeida nos subsidia a continuar a pautar a barbárie como elemento da desumanização/“selvagerização” também de corpos culturalmente não-europeus. A barbárie, nesse sentido, não é um elemento que se percebe somente como um processo destrutivo da ordem econômica, mas também

das relações sociais. A partir do que se reconhece como raça e civilidade, a processualidade da colonização se apresenta enquanto sistema de subjugação pelo racismo.

As instituições serão reflexos daqueles que detém sua hegemonia, fazendo assim a manutenção dos privilégios e do poder desses sujeitos. As normas não perdem o horizonte dessa reprodução da vida do grupo racial - a branquitude -, que mantém os outros na subalternidade.

O efeito disso é que o racismo pode ter sua forma alterada pela ação ou pela omissão dos poderes institucionais - Estado, escola etc. -, que podem tanto modificar a atuação dos mecanismos discriminatórios, como também estabelecer novos significados para a raça, inclusive atribuindo certas vantagens sociais a membros de grupos sociais historicamente discriminados. Isso demonstra que, na visão institucionalista, o racismo não se separa de um projeto político e de condições socioeconômicas específicas (Almeida, 2020, p. 41).

O racismo institucional e o racismo estrutural imperam a dominação através da hegemonia do grupo que detém o poder político e econômico do país. Segundo Francisco de Oliveira (2006), o jogo social é um dissenso. Os que fazem política irão impor o movimento do adversário, embora, essa imposição de movimento não signifique ganhar o jogo social. Significa apenas, a criação do campo de disputas e correlações de força em que os adversários tentam se desvencilhar em movimentos que vão contra as imposições.

Analisando a hegemonia brasileira, um dos aspectos da processualidade histórica é a questão da não superação de uma sociabilidade para a outra. Todos os movimentos das transformações sociais da realidade brasileira basilarão e carregam resquícios das outras. Os traços das sociabilidades são bastantes acentuados e presentes na contemporaneidade. Chamamos atenção para o período da ditadura civil-militar e como a hegemonia da coerção era a perspectiva de dominação, além disso, nesse período houve a expansão capitalista o que criou no imaginário das pessoas daquela época - e que permanece viva em alguns até hoje - anos gloriosos (Oliveira, 2006).

O desenvolvimento do capitalismo no período da ditadura teve a forte presença do capital internacional, embora, já houvesse essa abertura através do governo Kubitschek na década de 50 e a internacionalização da dívida pública. Com a ditadura e o desenvolvimentismo a dívida externa permanece cada vez maior.

Com a chamada transição democrática não houve rompimento com o pagamento da dívida externa. O país se tornou refém do capital financeiro internacional (Oliveira, 2020).

Essa relação entre o capitalismo e a dominação irá refletir também nos aspectos de raça, tendo em vista que a redemocratização a partir da dissolução da ditadura acende no Brasil aspectos hegemônicos com a organização dos movimentos sociais, do sindicalismo e as reivindicações das populações subalternizadas. Nesse período a hegemonia passa a compor também os partidos formados pelas classes trabalhadoras (Oliveira, 2020).

Esse avanço do capitalismo e a sua financeirização vai rebater na periferia do capital, nesse caso específico a América Latina. O Brasil vai ser atravessado por questões que implicam a sua dependência aos países imperialistas e a sua configuração de Estado burguês nacional - mas que as decisões externas vão imperar frente a face destrutiva do capitalismo.

Ao exemplificar a Argentina e a Colômbia²⁵ Francisco de Oliveira (2006), consegue fazer uma comparação que nos aproxima da realidade brasileira. No caso da Argentina a questão que ele sinaliza é o ultra neoliberalismo. No caso da Colômbia é a questão do narcotráfico. No Brasil o ultra neoliberalismo vai incidir em sequenciadas privatizações das estatais gerando desemprego em massa, desfinanciamento das políticas públicas, entre outras coisas, e o narcotráfico está alinhado aos interesses do capital.

É importante destacar que nenhum dos processos aconteceram de igual intensidade nesses países, o que Oliveira faz é reconhecer os elementos que transpassam na formação da América Latina enquanto periferia do capitalismo. Esse regime de dependência que recai sobre o Brasil junto com o ultra neoliberalismo e o narcotráfico exprimem as desigualdades:

Tal como na Colômbia, Bolívia e Peru, em que a produção agrícola não pode concorrer com as plantações de coca, nas periferias das grandes cidades o narcotráfico e o crime organizado nos padrões do capital para o desemprego. Os pobres matam-se entre si, são o escoadouro, e as classes médias andam de vidros levantados em seus carros para toscamente se

²⁵ Ver mais em: OLIVEIRA, F. A dominação globalizada: estrutura e dinâmica da dominação burguesa no Brasil. In.: BASUALDO, E.M.; ARCEO, E. **Neoliberalismo y sectores dominantes: Tendencias globales y experiencias nacionales**. Buenos Aires: CONSEJO, 2006. Disponível em: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/grupos/basua/C08DeOliveira.pdf>. Acesso em 02 de jul. 2024.

defenderem dos assaltos à luz do dia. Enquanto os grandes empresários trafegam dentro das cidades de helicóptero (Oliveira, 2006, p. 281).

Nessa conjuntura de dominação de fora a dentro, a hegemonia da elite branca e racista, geri nas periferias políticas de barbárie instrumentalizadas pelo racismo institucional. Acentuando a subjugação sistemática das populações subalternizadas. Tecnologias da barbárie coadunadas com o avanço do capitalismo e a dominação acendem as relações sociais no Brasil contemporâneo.

O Estado brasileiro nasce também dessa contradição entre a civilidade x barbárie e não rompe com ela mesmo transitando entre as várias sociabilidades que o constituiu como Estado-Nação. Contudo, devemos reconhecer as lutas coletivas e orgânicas que vieram sendo travadas desde o período da abolição do sistema escravocrata com grande protagonismo do movimento negro, se apresentam como uma disputa no campo da correlação de força dentro do próprio Estado e a participação nesses movimentos devem ser destacadas. Essas lutas se configuram como contra hegemônicas.

4. CAPITALISMO À BRASILEIRA, DEMOCRACIA E SOCIEDADE CIVIL

Todos os caminhos que desenharam o Brasil enquanto Estado-Nação foram tortuosos. Não temos na nossa história sequer um chão que não tenha sido manchado por sangue de trabalhadores, mulheres e homens amefricanos (Gonzalez, 1988)²⁶ e outros grupos sociais que compõem essa sociabilidade. O Brasil nasce de processos sociais violentos.

No Brasil, os processos continuados da colonização, da escravização, da acumulação e da barbárie criaram fissuras que jamais serão de alguma forma apaziguadas ou remendadas. Mesmo quando se fala em práticas reparadoras/reparatórias, a sociabilidade encontra desafios em assumir elementos históricos e sociais que parte da população brasileira foi submetida. Como reparar o que sequer é conhecido ou reconhecido?

Em seu livro Denis de Oliveira (2021) chama a atenção para o apagamento do passado ao utilizar das palavras de Hobsbawn (1995), no que diz respeito sobre como a destruição do passado via mecanismos sociais de apagamento da história faz com que a vida social siga um fluxo contínuo. Segundo Hobsbawn (1995) as novas gerações não se conectam ao passado e vivem o presente, o passado fica com as gerações anteriores e alguns elementos se perdem juntamente com elas.

O presente continuado inviabiliza o reconhecimento das estruturas sociais que constroem e reconstroem o racismo brasileiro. Os mecanismos que apagam ou tentam apagar a escravização e seus rebatimentos para a população negra aniquilam as experiências das gerações passadas e fazem da dominação colonial um crime perfeito. O que seria do Brasil sem o cultivo de cana de açúcar? Do negro africano escravizado? Das “trocas” com os povos originários?

²⁶ Nesse texto, a brilhante autora Lélia Gonzalez nos apresenta suas reflexões sobre como a identidade político-cultural brasileira foi construída envolta a negações, uma identidade que sofre interferência da universalidade branca. Através das suas aproximações com a cultura negra de outros países da Latinoamérica (nos termos de Lélia, ladino-américa), Caribe e uma parte dos norteamericanos, a autora vai entender que por conta das similaridades apresentadas por essas culturas, todos (não só os negros = pretos e pardos do IBGE), os brasileiros têm identidade amefricanas. A língua é um dos principais elementos para essa conclusão. Nesses países que tiveram colonização espanhola a língua passou por mudanças por conta dos escravizados africanos, no Brasil a língua portuguesa passou pelo mesmo efeito. A negação da identidade é um processo que se inicia com ideologia do branqueamento e que coloca a população negra por fora das contribuições para a construção do sentido de nacionalidade. Utilizar a terminologia amefricanidade é um posicionamento político-cultural estratégico para combater o racismo.

Mas para além de reconhecer os fenômenos sociais que ocorrem no Brasil que conhecemos hoje, é preciso entender por uma visão crítica o desenvolvimento do capitalismo e da sociabilidade burguesa brasileira a partir das reconduções de tais fenômenos. O capitalismo brasileiro tem o ranço do “desenvolvimento” social pelas bases do racismo estrutural e da escravização da população negra. Se escolhêssemos fechar os olhos para as relações sociorracial que se concretizam no Brasil, as nossas análises seriam unilaterais baseadas por um conto folclórico. Aquele que o capitalismo é um processo natural. As bases de acumulação do capitalismo elucidadas por Marx (2002) não desaparecem no capitalismo tardio brasileiro.

As raízes desse capitalismo brasileiro se demonstram cada vez mais vinculadas ao racismo e as opressões que recaem sobre a população brasileira, principalmente para a classe que vive do trabalho majoritariamente negra. Entendemos que o processo de reconhecimento da realidade brasileira no MPC pela crítica marxista se revela necessária. A necessidade se dá não por entendermos classe à frente de raça ou vice e versa, mas como elementos que se completam dentro de um sistema de opressões.

Não há como desvincular as análises sobre a classe trabalhadora brasileira do racismo estrutural. Assim como o trabalho, raça é um elemento que fundamenta as classes sociais e vincula as relações de poder e dominação nesse país de capitalismo tardio e periférico. Chegamos a essa conclusão quando encontramos na obra de Florestan Fernandes (2008) a transição - sem superação - do modelo econômico colonial/escravocrata para o desenvolvimento do MPC no Brasil.

Florestan (2008) ao apresentar “A integração do negro na sociedade de classes” nos provoca a perceber como o movimento do capital transpõe as relações cotidianas, mas não de forma a cessá-las. Mais especificamente tal movimento se apropria e se reinventa em diferentes contextos sociais e históricos. Aqui a sociabilidade colonial passa por ajustes ao se organizar em um modelo concorrencial importado dos países centrais.

Podemos elencar algumas camadas dos ajustes para a transição, ou melhor, transversalização do sistema capitalista nesse período. A própria “liberação” da população negra do sistema escravocrata é uma delas, pois se assenta no campo da contradição. Por um lado, é preciso evidenciar a resistência da população negra e o enfrentamento ao sistema escravocrata, por outro, não caberia dentro do

sistema capitalista o modelo de escravização como ele era proposto naquela época - sem contrapartida salarial e sem o sentido de trabalho “livre”.

A configuração do trabalho livre e concorrencial era imprescindível para o desenvolvimento do capitalismo e isso fugia à lógica da escravização. Entretanto, não podemos negar que esse modelo se beneficiou - e ainda se beneficia - do antigo. Florestan Fernandes (2008) traz em sua obra sobre como a população negra no pós-abolição não foi inserida no novo sistema concorrencial, ficando à mercê do que tinha por vir.

Todo o mecanismo que se puseram a favor do capitalismo foi absorvido por ele. Por isso, é preciso deixar cada vez mais evidente que a questão de classe é também questão de raça. Ao nos debruçarmos sobre a questão racial enquanto elemento histórico e social no Brasil, reconhecemos no campo da totalidade que as relações raciais estão permeadas de contradições. A luta de classe no Brasil precisa ser apresentada também como fruto das análises do modelo epistemológico da teoria crítica marxista.

Trazemos a totalidade enquanto ferramenta epistemológica marxista para debater as relações raciais no Brasil partindo do entendimento que esse fenômeno não é um caso isolado que ocorreu no passado - ainda que seja histórico e processual na constituição desse Estado Nação -, mas sim um fenômeno dialético e estruturante das relações contemporâneas, inclusive, as de produção.

A constituição do Brasil enquanto República perpassou processos da totalidade social que estamos apresentando como continuados. Ao trazermos como fruto da mediação da totalidade, a luta de classe, podemos conceber os que compõem as classes sociais no MPC brasileiro. Embora pareça simples essa afirmativa, as contradições entre capital x trabalho e as relações raciais ainda são cheias de pormenores, principalmente quando a ideologia que permeia a hegemonia se demonstra embranquecida mesmo nos partidos de esquerda.

O pós-abolição nos elucida o pacto e a lógica da branquitude sobre a sua universalidade. A efervescência dos movimentos abolicionistas e as táticas de apagamento do rastro da escravização estabelecem a disputa ideológica através das correlações de força, inclusive entre as classes sociais no Brasil.

O caráter simbiótico do capitalismo em apoderar-se e desenvolver-se a partir dos sistemas que o antecederam. Isso nos faz refletir que a alienação enquanto processo da vida econômica para discutir a questão da classe operária/trabalhadora

nas relações de produção (Marx, 2011), também se reformula numa alienação em totalidades.

Classe, raça e gênero simbioticamente estabelece a vida econômica e cotidiana no Brasil. Enquanto sujeitos transversalizados nos processos de reprodução da vida social e econômica de alienação, a classe que vive do trabalho no Brasil precisou se organizar na empreitada da democratização, principalmente no pós-abolição e pós ditadura civil-militar.

4.1. O Estado democrático de direito? De golpe em golpe e o Brasil às avessas

Conhecer a nossa história é fundamental para pensarmos e construirmos o presente e futuro, pensar como a reprodução da vida cotidiana no passado subsidia e estrutura as relações sociais na contemporaneidade com o Estado brasileiro na transição democrática (processo ainda contínuo).

Sabendo disso e que o Estado é um instrumento que regula as relações sociais. Apresentamos as constituições dos seus modelos de governo que operacionalizam, muitas das vezes, as ideologias contrárias à classe que vive do trabalho. Desde as primeiras organizações sociais até a sociedade de classes no capitalismo o Estado assume no campo da materialização da vida em sociedade, o poder de regular.

Não obstante, o poder tem relação intrínseca entre dominador e dominado, o primeiro detém o poder e o outro não. É na diferença do campo de inserção entre dominador e dominado que as disputas pelo poder e pela hegemonia ocorre, se eles não fossem antagônicos seriam “iguais” e aí a dominação passaria a não existir.

O Brasil é formado por opositores desde a sua formação, primeiro foram os portugueses/invasores *versus* povos originários; depois foi senhor *versus* escravizado e posteriormente, capitalista *versus* trabalhador. A realidade concreta do Estado brasileiro é a fissura e a desigualdade, seja na colonização, escravização ou no capitalismo. Na regra do jogo social o poder e a política são simbióticos e quem detém um provavelmente não demora a deter o outro.

A luta de classe, circunscreve na história do Brasil o que podemos chamar de aberturas democráticas. Na transitoriedade entre um sistema e outro, entre um modelo de governo e outro, entre um Estado e outro, percebemos que a virada de

posição entre os opositores é sempre interrompida por um golpe, por exemplo o Golpe de 1964²⁷ e o Golpe de 2016²⁸.

Embora todos esses aspectos estejam ligados diretamente às mudanças internas na organização social e no capitalismo brasileiro, cabe ressaltar que o movimento do capitalismo mundial impactou diretamente na condição da luta de classe brasileira durante e no pós-abolição. Segundo Maringoni (2011) o preconceito racial/ racismo estava enraizado dentro e fora do Brasil, a propagação da universalidade branca estava vinculado ao pensamento de progresso.

Então todo aparato do desenvolvimento no final do século XVIII e os que o sucederam foram montados sobre a lógica de um progresso racista. A população negra não cabia nesse progresso e por isso a cidadania burguesa não foi reconhecida para essa população, até porque, na expansão do capitalismo os negros eram obsoletos.

Estamos falando sobre a ótica da construção da democracia burguesa brasileira, cabe dizer que em um determinado período essa construção foi interrompida pela ditadura civil-militar, e, diga-se de passagem, foi um período que o capitalismo avança e tem maior abertura para as decisões externas, tornando o Brasil cada vez mais um Estado de economia dependente. De acordo com Oliveira (2006, p. 269),

O Golpe de Estado de 1964 foi um abalo sísmico no sistema político que já acusava o deslocamento de atores centrais, como a burguesia industrial nacional e o proletariado como subsidiário da estrutura de poder. Mas o golpe não significou a mudança de modelo.

Não é que essa abertura foi iniciada no período da ditadura, o próprio Chico de Oliveira (2006) reconhece que o presidente Juscelino Kubitschek havia iniciado esse processo de desenvolvimento do Brasil apoiado no capitalismo estrangeiro e a ideia de desenvolvimentismo dos 50 anos em 5. Contudo, o golpe de 64 e a instauração do regime civil-militar tornaram esse apoio internacional mais intenso.

Não é incomum encontrarmos narrativas apontando os “avanços” na economia “naqueles tempos”. Foi um período de criação de várias empresas estatais e multinacionais, mas o que essas narrativas não demonstram é sobre a

²⁷ Ditadura Civil-Militar

²⁸ Ver mais: ALVES, G. **O golpe de 2016 no contexto da crise do capitalismo neoliberal**. São Paulo: Boitempo, 2018.

dívida externa e sobre como o excedente dessas empresas iam para o capital estrangeiro como pagamento da dívida (Oliveira, 2006). Esse movimento é o que conhecemos hoje como a financeirização do capital.

Outro registro importante para se fazer sobre o Golpe de 64 é a truculência do regime. Naqueles tempos, muitos foram torturados, mortos, tiveram familiares desaparecidos, além de não se ter liberdade. Muitas famílias sofrem ainda hoje por não terem encontrado pessoas que desapareceram no período ditatorial²⁹.

Contudo, não podemos dizer que superamos a truculência. A violência estatal não é coisa do passado que ficou com regime militar em 1985³⁰. Tais práticas de perseguição, morte, tortura e desaparecimentos, não terminou³¹. A truculência agora acontece legitimada em ações policiais, principalmente quando o assunto é a questão das drogas. A transição democrática não as extingue, apenas acrescenta roupagens novas e vem sendo assim desde a colonização e escravização.

Fazemos menção ao Golpe de 64 e ao regime militar não só por entender que faz parte da história da formação do Brasil, mas pela importância que têm para o desenvolvimento do capitalismo, para a organização da classe trabalhadora, e para aqueles que viveram o período ditatorial. Esses últimos, através da transição democrática e a garantia da liberdade, têm a possibilidade de nos fazer conhecer por suas experiências os horrores daqueles tempos.

Em meio às contradições do Estado, do capitalismo e as mudanças de sistemas governamentais, é necessário fazer referência a Carlos Nelson Coutinho (1999) por nos trazer uma boa lembrança do que escreveu Marx - os indivíduos constroem coletivamente os bens sociais, materiais, culturais e políticos, porém não são capazes de se apropriarem ou (re)apropriar coletivamente desses bens pela divisão da sociedade em classes antagônicas. Lembra Coutinho (1999, p. 42) que “a democracia pode ser sumariamente definida como a mais exitosa tentativa até hoje inventada de superar a alienação na esfera política”.

Autores como Schumpeter (1961) e Pateman (1992) vão trazer pontos importantes sobre a discussão que permeia as concepções sobre a democracia. Schumpeter (1961) vai perceber a democracia com um método político inacabado

²⁹ Ver mais em: PUC-SP. Comissão da verdade da PUC-SP. **Mortos e desaparecidos:** contextualização. Disponível em: <https://www.pucsp.br/comissaodaverdade/mortos-e-desaparecidos-contextualizacao.html>. Acesso em: 02 de jul. de 2024.

³⁰ Através da pressão popular e dos movimentos orgânicos da sociedade.

³¹ Ver mais em: Observatorio de Favelas. **Dez mil mortes em dez anos**. 2013. Disponível em: <https://observatoriodefavelas.org.br/10-mil-mortes-em-10-anos/>. Acesso em 02 de jul. de 2024.

(não é um fim em si mesmo), a ideia de “governo do povo” passa a ser um “governo aprovado pelo povo” pela sua ótica. Em sua teoria, tal definição apresenta “o método democrático é um sistema institucional, para a tomada de decisões políticas, no qual o indivíduo adquire o poder de decidir mediante uma luta competitiva pelos votos do eleitor” (Schumpeter, 1961, n.p.). O povo/eleitorado seria um corpo intermediário entre as decisões políticas e os escolhidos para disputar os votos do próprio eleitorado. Cabe ressaltar que as críticas realizadas pelo teórico subsidiaram vários estudos posteriores sobre a teoria democrática (Pateman, 1992).

A contribuição de Pateman (1992) segue um caminho diferente ao dar ênfase na participação como método democrático. A participação do povo se dá não de forma intermediária, mas de forma totalizada ao dispensar a ideia do teórico Mosca de que toda sociedade precisava de uma elite no governo.

Pateman (1992) realiza uma crítica sobre como a participação das massas foi alocada como uma perspectiva próxima do totalitarismo principalmente no pós-guerra. Nesse período de introdução de regimes totalitários, parte das massas eram coagidas a participar e outra parte tinha tendências fascistas, ou seja, esses elementos levaram estudiosos da época (mesmo reconhecendo a democracia “governo do povo com participação do povo” como modelo ideal), tencionar a participação vinculada ao totalitarismo distanciando-a da democracia.

A proposta apresentada por Pateman (1992) nos subsidia nesse estudo principalmente por entendermos a participação social/massa como algo central para o jogo democrático, assim como ela o fez ao tecer suas considerações sobre a teoria democrática. No Brasil, a caminhada democrática abre espaços importantes para a construção da nacionalidade e da cidadania, mas antes se esbarra na dominação e na luta de classes.

A democracia brasileira, antes se firmar através da participação com características de “governo do povo com participação do povo” passou e passa por diversas transformações, ainda na atualidade. O caminho para a democracia brasileira é basilado nas relações estabelecidas entre os seres sociais em disputa pela cidadania. José Murilo de Carvalho (2002) fez uma contribuição ao sistematizar fenômenos históricos que demarcam as transformações sociais do Brasil até a contemporaneidade e a transição democrática³².

³² É preciso demarcar que o autor não apresenta em sua obra o aprofundamento das lutas e revoltas nordestinas que também compuseram o fronte dos fenômenos sociais em busca da cidadania

O que nos chama atenção na obra de Carvalho (2002) é como a cidadania foi caminhando a passos curtos, pois antes do período demarcado enquanto redemocratização ou transição democrática, grupos seletos de pessoas podiam ser reconhecidas enquanto cidadãos. Diferentemente do que aconteceu em outros países, no caso brasileiro, a constituição dos direitos seguiu um fluxo diferente. Os direitos políticos vieram primeiro e esses eram restritos a pequena parcela da elite brasileira. Os direitos civis só existiam na lei e parte da população não foi reconhecida como cidadãos (ex-escravizados), e os direitos sociais foram os últimos a serem implementados.

No transacionar dos elementos formativos do Estado brasileiro, os direitos foram estruturados, dissolvidos, reestruturados e reformulados. Nesse entrelace a cidadania como a conhecemos na atualidade foi espremida gota a gota para então termos referência a um Estado democraticamente do povo, ou quase. A princípio a estruturação dos direitos políticos e civis era restritiva, “Assim, apesar de constituir um avanço no que se refere aos direitos políticos, a independência, feita com a manutenção da escravidão, trazia em si grandes imitações aos direitos civis” (Carvalho, 2002, p. 28).

Não é difícil apontar razões sociológicas para explicar a diferença brasileira. Entre elas, a escravidão, que negava a cidadania, mesmo civil, a boa parte da população; o patriarcalismo, que a negava às mulheres; o latifúndio que fazia o mesmo com seus dependentes. Como vimos, os membros mais esclarecidos da elite política e da burocracia queixavam-se constantemente dos obstáculos à operação das instituições importadas (Carvalho, 1996, p. 355).

Já a ditadura civil-militar foi um exemplo de dissolução de direitos civis e políticos. A democracia de participação social só passa a ser concretamente do povo com o avanço da cidadania ampliada, o reconhecimento dos direitos políticos, civis e sociais no pós-ditadura civil-militar e a aglutinação orgânica dos movimentos sociais (Carvalho, 2002).

Em um texto, Maria de Lourdes Manzini Covre (1991), faz referência a cidadania como assunto de debate da democracia ocidental e dos países que desenvolveu o socialismo do Leste; entre as classes antagônicas; pauta dos movimentos sociais que reivindicam direitos no campo da saúde, da liberdade, do

brasileira. É uma obra que aponta algumas lutas e fragmentos históricos para a construção da cidadania no Brasil e como a própria obra diz em seu subtítulo, um longo caminho.

combate ao racismo, entre outras frentes. Essa conjuntura de avanço, não significa dizer que a nossa cidadania, os direitos e a democracia estão seguros. Primeiro pelo fato de a democracia ser um processo inacabado, segundo por conta da luta de classes, do avanço do capitalismo, do ultraliberalismo, dos resquícios das sociabilidades que antecederam.

Exemplos recentes vinculados ao ex-presidente Bolsonaro revelam esse aspecto do projeto ultraneoliberal e ofensiva aos direitos de cidadania, além dos ataques às liberdades de existência de parte da população. O ex-presidente foi duramente criticado por sua gestão, principalmente no período da pandemia da Covid-19, a rejeição ao governo³³ cresceu dia a dia enquanto o ex-presidente Bolsonaro utilizava técnicas de negociação para barrar movimentações contrárias ao seu governo.

O avanço do capitalismo transnacional, do imperialismo e do neoliberalismo repercutem na burguesia e revelam cada vez mais a sua face de dominação contra as classes que vivem do trabalho. O incômodo da elite tem justificativa nos padrões de sociabilidades que o capitalismo constitui, ou seja, se há abertura para a participação da classe trabalhadora no poder, há abertura para a classe trabalhadora se apropriar dos mecanismos para romper com a dominação e com os meios de produção. Com o intuito de manter as hierarquias sociorraciais em vigor e as relações de produção, a elite cria estratégias para “fechar” as brechas deixadas pela democracia. Não à toa constitui-se às tentativas de/e golpes.

Podemos notar os avanços para classe trabalhadora no período das aberturas democráticas inicialmente no século XX com as emergências pelo *Welfare State* - Estado de Bem-Estar Social -, e pela pressão do bloco socialista - que incidiu nas conquistas dos direitos trabalhistas e outras demandas das classes trabalhadoras e o enfrentamento ao fascismo (Oliveira, 2021).

Entretanto, cabe um adendo para não nos confundir. Enquanto o contexto das aberturas democráticas e a conquista do Estado de Bem-Estar Social ocorria no mundo, o capitalismo no Brasil chegava de forma tardia. O Brasil não experienciou o

³³ Ver mais em: Correio Braziliense. **Datafolha:** Bolsonaro termina governo com maior rejeição em um 1º mandato. 2022. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2022/12/5062532-datafolha-bolsonaro-termina-governo-com-maior-rejeicao-em-um-1-mandato.html>. Acesso em: 02 de jul. de 2024.

modelo de Estado de Bem-Estar Social. As autoras Behring e Boschetti (2011) vão fazer contribuições importantes para esse debate³⁴.

O século XXI é marcado pela derrota do na União Soviética e isso trouxe mudanças no contexto geopolítico. A partir do fim da Guerra Fria dar-se início às "contrarreformas e reestruturação conservadora", o neoliberalismo entra em curso no e para o desenvolvimento do capitalismo. Enquanto elemento do desenvolvimento econômico essa investida neoliberal vem barrar a ascensão da classe trabalhadora e realoca o capitalismo em padrões antigos, ou seja, a onda neoliberal reestrutura no campo econômico sua fase globalizada.

Com a reordenação do capital, o investimento principal deixa de ser aplicado nas grandes indústrias, o foco agora passou a ser as redes globais de produção. Dentro dessa perspectiva neoliberal, Denis de Oliveira (2021) vai chamar atenção para o que podemos chamar de divisão racial do capitalismo neoliberal.

De acordo com o autor, encabeçando essas redes estão os grandes centros que produzem e gerenciam as tecnologias e processos, esses países são os de capitalismo central. No nível de capitalismo intermediário são os países que vão aplicar esses processos e tecnologias na produção material, e, na base do capitalismo, são os países que desenvolvem as commodities/matéria-prima. Esses dois últimos (intermediário e base) são países considerados da periferia do capitalismo.

Mas porque falar em divisão racial do capitalismo neoliberal? Denis de Oliveira responde a esse questionamento quando fala que na maioria dos países de capitalismo central a população é majoritariamente branca, já nos países da periferia do capitalismo a maioria da população é não branca. Como isso contribui para o entendimento da democracia no Brasil? Podemos elencar alguns elementos que respondem esse questionamento.

O Brasil foi um dos últimos países a abolir a escravização; as mudanças geopolíticas que o fizeram passar de colônia a país; o capitalismo sendo transversalizado em sua forma tardia; as bases estruturadas pelo racismo; a dominação burguesa; a luta de classe; o regime militar; a financeirização; o

³⁴ O período de aberturas democráticas para as classes subalternizadas no Brasil com as eleições do Partido dos Trabalhadores foi importante, mas não podemos confundir com um Estado de Bem-Estar Social. O Partido dos Trabalhadores assume o poder em um contexto global de contrarreformas neoliberais, e sim, ainda que tenha engendrado essas aberturas, seguiu-se a agenda neoliberal. Essa crítica não nega os avanços, só assenta o contexto histórico e a realidade concreta desse período.

capitalismo dependente e a exportação das matéria-prima. Esses elementos, mas não só esses, apontam que o Brasil está inserido no contexto de periferia do capitalismo.

Nesse contexto de expansão do neoliberalismo e do capitalismo globalizado aqui no Brasil, após o regime militar a atmosfera se mostrava vantajosa para os movimentos sociais e para as classes subalternizadas, principalmente a partir da Constituinte de 1988. A própria CF de 1988 é considerada um símbolo do “sucesso” da democracia, a partir da sua promulgação o sufrágio universal foi estabelecido e todos passaram a poder votar e decidir seus representantes (Coutinho, 1999).

As políticas sociais compensatórias, os direitos sociais, direito de participação política e o fortalecimento dos espaços democráticos de participação pela sociedade civil são possíveis a partir dessa época. Vivenciamos um processo de transição democrática.

No decorrer do período da transição democrática, o campo de disputa para definir a hegemonia no Estado, do controle social e das relações sociais vêm sendo travado entre as classes sociais antagônicas. A organização da classe trabalhadora impulsionou o Partido dos Trabalhadores (PT) até que seu representante (Luiz Inácio - Lula) assumiu a liderança do Estado Brasileiro em 2003 após ser eleito presidente no ano anterior. Desde a o início da transição democrática a partir de 1988 que o pleito eleitoral e a hegemonia permaneceu 14 anos vinculada a elite burguesa (sem considerarmos os outros sistemas de governo que vieram antes).

A postura de governo do PT foi de consenso entre as classes sociais, como em uma reconciliação de classe. O governo do PT perdurou por quase 14 anos até que entre 2015 e 2016. A partir de 2016 - quando a então presidenta Dilma Rousseff sofreu o golpe político midiático transfigurado de impeachment - o cotidiano para a classe que vive do trabalho se tornou de incertezas. Várias contrarreformas que estavam “estagnadas” foram aprovadas - Reforma trabalhista³⁵ e Reforma da previdência³⁶ - e o aumento do ódio enquanto elemento político fez evidenciar as rachaduras sociais no Brasil.

³⁵Ver mais em: BRASIL. Senado Federal: Senado Notícias. **Aprovada em 2017, reforma trabalhista alterou regras para flexibilizar o mercado de trabalho**, 2019. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/05/02/aprovada-em-2017-reforma-trabalhista-alterou-regras-para-flexibilizar-o-mercado-de-trabalho>. Acesso em: 02 de jul. de 2024.

³⁶BRASIL. Câmara dos Deputados. **Reforma da Previdência**. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/temas/reforma-da-previdencia>. Acesso em 02 de jul. de 2024.

A crescente onda de ódio que se dizia ser ao PT na verdade se desvelou em ódio às classes subalternizadas, a grupos sociais e as aberturas democráticas. Reflexo do avanço do neoliberalismo que remonta as aproximações neofascistas, xenofóbicas e como diz Oliveira (2021) neonazista nos países de capitalismo central. No campo da atualidade, essas questões vão ser novos desafios à organização da classe trabalhadora, aos partidos de esquerda, aos sindicatos e aos movimentos sociais.

4.2. A luta de classes e a organização dos movimentos sociais

Na sociedade capitalista, com a tensão entre detentores dos meios de produção e trabalhadores, podemos observar o movimento e as alianças que se formam no antagonismo e na contra hegemonia. Essa tensão, para o Serviço Social, é denominada como Questão Social (Netto, 2001), e todo fenômeno que deriva dessa relação conflituosa são chamadas de expressões da questão social.

As expressões da Questão Social vão se aprofundando conforme o avanço do capitalismo. Quanto mais avançado for maior será a desigualdade entre as classes sociais. Ao contrário do que se pensou os primeiros movimentos da economia política que concebia o próprio capitalismo como a solução dos problemas da sociedade de classe, Marx tece sua crítica e comprova que o capitalismo gera os problemas sociais. O seu aspecto acumulativo gera as desigualdades e por seguinte os problemas sociais da sociedade de classe (Iamamoto, 2001).

A desigualdade não é um processo natural. Existem fenômenos sociais que criam, recriam e aprofundam-nas. A tensão entre capital e trabalho, a Questão Social, evidencia as intervenções na vida e no cotidiano das relações sociais no bojo do MPC. O Estado e os Movimentos Sociais são instrumentos na luta de classe. Assim como o Estado está para o capitalismo com toda a sua institucionalidade, burocracia e força, os movimentos sociais estão para a classe trabalhadora com sua organicidade, trabalho de base e coletividade.

Apresentamos até aqui alguns elementos categóricos que constitui o movimento do real e do concreto, um desses elementos que já apareceram em algumas discussões no texto são os Movimentos Sociais. Desta forma, é importante esclarecermos as definições de Movimentos Sociais e qual tem sido seu papel no

mundo contemporâneo, nas relações sociais em contexto de avanço do neoliberalismo.

Segundo Viana (2016) existem semelhanças entre movimentos sociais e movimentos de classes sociais, mas em totalidade eles são distintos, por exemplo, os movimentos de classe social (movimentos da classe operária, movimentos da classe camponesa, entre outros), são classes que compartilham o mesmo cotidiano em totalidade elencadas ao MPC e a divisão do trabalho. Já os movimentos sociais são atribuídos aos grupos sociais e esses movimentos gestam-se a partir da inconformidade sobre uma demanda social.

Entretanto, ao refletir sobre a realidade brasileira e como a sua diversidade deriva do acúmulo de processos sociais inacabados, é possível perceber na dialética do que se denomina de movimentos sociais brasileiros algumas questões que contrapõem a lógica da divisão entre movimentos de classe e de grupos sociais. A primeira que podemos levantar está justamente vinculada ao fator da diversidade da classe trabalhadora brasileira. O seu processo formativo não foi o mesmo que o da classe trabalhadora dos países de capitalismo central, e, daí a pergunta: quem compõe a classe trabalhadora brasileira?

Como bem pontuou Denis de Oliveira (2021), os países do capitalismo periférico são formados majoritariamente por populações não brancas. Pelo seu passado escravocrata, pela elite burguesa ser retrato dos colonizadores, pela não inserção da população negra e indígena na sociabilidade capitalista, é possível afirmar que a diferença entre a classe trabalhadora europeia e a brasileira está também estampada em sua pele.

O segundo ponto dialoga com a questão de o capitalismo fundir-se aos sistemas passados e se desenvolver a partir deles. As relações capitalistas brasileiras são basiladas pelo racismo estrutural e estruturante, e daí o questionamento: como dissociar a classe trabalhadora brasileira das questões raciais? Essa dissociação é um perigo e reforça a individualidade expressa no capitalismo, ou seja, que as pautas estejam vinculadas a nichos específicos.

De acordo com Montañó e Duriguetto (2011), ao analisar os Movimentos Sociais pela tradição marxista dá para percebê-los e diferenciá-los através das características reformistas e revolucionárias. Do ponto de vista reformista-mercantil, mais voltado ao mercado, os movimentos sociais vão postular acesso a bens de

consumo e serviços, já do ponto de vista revolucionário, tem em seu bojo a superação da ordem social capitalista³⁷.

O Movimento Sindical também é reformista e revolucionário, porém se assenta no aspecto reformista-sindical tencionando limites na exploração da classe trabalhadora. É revolucionário pelo mesmo motivo dos movimentos sociais, orienta-se pela superação da ordem.

Além dessas características, destacamos que o movimento sindical tem como inimigo a burguesia por causa da exploração, já os movimentos sociais direcionam-se a pressionar o Estado por causa da desigualdade. Os movimentos sociais estabelecem suas frentes de atuação através da luta de classe e de seus desdobramentos. Do ponto de vista teórico-analítico, entendê-los “separadamente” é necessário para que não se entregue joio por trigo ou vice-versa. Do ponto de vista metodológico-prático é preciso reafirmá-los enquanto aliados sem criar hierarquias sobre eles.

Atualmente alguns desafios contemporâneos são postos à classe trabalhadora e a organização dos movimentos sociais no contexto de capitalismo globalizado e neoliberal. No caso brasileiro podemos destacar a reforma trabalhista e a reforma da previdência e como elas impulsionam o recrudescimento das relações capitalistas mais líquidas e exploratórias.

Os ataques aos direitos trabalhistas e previdenciários cumpre a agenda neoliberal, mas não só isso, para que esse movimento desse certo era preciso enfraquecer a organização sindical, criar no imaginário e convencer o trabalhador que esses colegiados não os representam. As grandes manifestações de 2013 reforçaram a criminalização dos movimentos sociais.

A partir desses eventos o ódio ao PT e aos movimentos sociais se fez presente no cotidiano. A onda conservadora encabeçada pela extrema direita no Brasil desqualifica os anos do PT no governo e fez crescer o coro sobre a corrupção. A cisão entre as classes ficou mais evidente, os preconceitos e as campanhas de ódio chegavam cada vez mais perto do nosso cotidiano. As imagens de um conservador extremista começaram a ganhar força. Parte da população - a

³⁷ Vamos a um exemplo: um movimento social que lutasse para descriminalizar o consumo de maconha medicinal sem pautar questões de classe e raça se caracteriza como um movimento social reformista. Se esse movimento social retorna para sua base orgânica e a partir de uma crítica estrutural à descriminalização do consumo de maconha medicinal e o combate às opressões de classe e raça, reivindicando um novo ordenamento social, esse movimento se caracteriza enquanto reformista e revolucionário.

conservadora -, começou a impulsionar seu nome para a presidência. Os partidos de direita o acolheram e definiram seu nome para as eleições³⁸.

A eleição de Bolsonaro foi um dos piores erros na história da transição democrática brasileira, pois acentuou o ciclo de desmontes nos direitos sociais. Um governo de autoritarismo, de práticas antidemocráticas, além de governar baseado pelos discursos de ódio. O Bolsonarismo³⁹, com certeza foi um período difícil para a classe trabalhadora e para os movimentos sociais. Foi um período que serviu no mínimo para fazer repensar as ações e o trabalho de base dentro desses movimentos.

Virou tarefa cotidiana fazer oposição aos descontroles das ações do Estado brasileiro no período do Bolsonarismo. Com toda incerteza e ódio circulando pelo país era preciso uma frente para reagir às posturas do Governo Federal. Os movimentos sociais protagonizaram lutas acirradas contra o bolsonarismo, o desmonte das políticas públicas e da participação democrática.

4.4. Participação democrática nas políticas públicas e sociais

A participação é um elemento indispensável para o fortalecimento e desenvolvimento da democracia. A partir da participação, as demandas da Sociedade Civil podem ser pautadas dentro do Estado. Alguns elementos que trouxemos aqui apontam a democracia brasileira como um processo inacabado, frente aos outros países em que sua democracia está mais madura. Uma democracia frágil - que obteve vários avanços -, não pode ser tratada como um processo consolidado. Entendemos seus limites ao tempo que apontamos seus riscos, principalmente, porque atende também aos interesses da burguesia.

Como observamos nas seções que antecederam, o Brasil nem sempre teve essa configuração sobre a participação. Segundo Avritzer (2008) o Brasil do século XX tinha baixa propensão à participação social ou formas de participação

³⁸ Com isso, é preciso considerar os rumos do PT e dos partidos de esquerda, entendendo essa onda crescente conservadora enquanto um elemento de intercâmbio entre a política interna e externa. É preciso se reavaliar e renovar frente essas ondas conservadoras.

³⁹ Bolsonarismo é um fenômeno social que traz em roupagens novas o fascismo brasileiro. Ver mais em: SCHARGEL, Sergio. Interpretações múltiplas para um fenômeno complexo: explorando as multifacetadas da origem do bolsonarismo. **Sociedade e Estado**, [S.L.], v. 37, n. 1, p. 355-359, abr. 2022. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0102-6992-202237010014>.

democrática, mas após uma transformação passou a ser um dos países com maiores formas de participação.

O autor vai pontuar o surgimento do Orçamento Participativo, dos Conselhos de Políticas e dos Planos Diretores Municipais. Esses instrumentos de participação popular vão estabelecer o desenho e a infraestrutura na forma de participação no processo de transição democrática. Aspectos importantes são necessários para entendermos esse desenho da participação. Não é que a participação tenha surgido uniformemente em todo território nacional, foi um processo que segundo o autor, teve o pontapé inicial em Porto Alegre com o Orçamento Participativo.

A experiência da participação em Porto Alegre foi exitosa por conta de a Sociedade Civil ser fortemente organizada antes mesmo da transição democrática e a Sociedade Política ser mais à esquerda - as principais disputas para assumir a hegemonia em Porto Alegre era entre partidos de esquerda com propostas vinculadas à participação da sociedade civil. O Orçamento Participativo ficou compreendido através do desenho “de baixo para cima” (Avritzer, 2008), nesse tipo de desenho participativo os sujeitos sociais podem se inserir e gerar a representação através de mecanismos como eleições.

O segundo desenho participativo são os conselhos de políticas (saúde, assistência social). Esses foram assegurados na CF de 1988. Entretanto, Correia (2003) pontua que o processo de participação na política de saúde antecede a CF de 1988. A Constituição vai ampliar a participação e postular que esses desenhos sejam implementados nas esferas do poder público a partir das leis que regulamentam as políticas públicas.

É possível dizer que os conselhos de políticas são desenhos participativos e deliberativos. São instrumentos de controle social que fiscalizam no âmbito do Estado as políticas públicas com a participação da sociedade civil. Por ser um instrumento constituído pelo Estado, o seu desenho é de partilha de poder, ou seja, a sua composição é mista - membros do Estado e da sociedade civil (Avritzer, 2008), e por esse motivo precisam ser paritários para que não haja sobreposição entre a sociedade política e a sociedade civil.

O terceiro desenho são os Plano Diretores Municipais⁴⁰, vinculados ao Estatuto das Cidades, são participações obrigatoriamente, através de audiências

⁴⁰ Regulamentados pela Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001.

públicas de ratificação (Avritzer, 2008) - para atribuir validade. Os três elementos subsidiaram os modelos de participação social com a abertura democrática. Não é incomum encontrarmos na atualidade espaços de participação democrática que se formularam a partir dos desenhos institucionais, por exemplo as conferências de políticas sociais/ políticas públicas.

A própria dinamicidade da sociedade atribui as transformações ou a criação de espaços cada vez mais democráticos. Porém, centramos em desenvolver nossas reflexões sobre os conselhos de políticas públicas/sociais e sua importância para o controle social no contexto de avanço do neoliberalismo e do desenvolvimento do capitalismo.

Segundo Behring e Boschetti (2011) existem várias percepções e apreensões sobre as políticas públicas/sociais, porém destacamos as noções que mais nos parecem dar conta das nossas aproximações com o objeto deste escrito, a episteme crítica-dialética. No contexto de desenvolvimento do capitalismo e do surgimento da questão social, as políticas públicas/sociais modernas que surgem a partir da luta de classes, atendem os interesses contraditórios do capital e dos trabalhadores (Pereira, 2009).

As políticas sociais e a formatação de padrões de proteção social são desdobramentos e até mesmo respostas e formas de enfrentamento — em geral setorializadas e fragmentadas — às expressões multifacetadas da questão social no capitalismo, cujo fundamento se encontra nas relações de exploração do capital sobre o trabalho [...] (Behring; Boschetti, 2011, p. 51).

É no movimento da realidade que as políticas públicas ganham ou perdem força. Os interesses e contradições entre as classes antagônicas e entre as disputas por projetos societários distintos, as hegemonias, são os responsáveis pela dinâmica de investimento ou de desmonte, impactando assim no controle social. Sua vinculação contraditória tendo de um lado aqueles que as encaram como peças para a reprodução do capitalismo e do outro, aqueles que as percebem como processo transitório a uma nova sociabilidade que supere as sociedades capitalistas.

Diante dos aspectos contraditórios das políticas pública e ao entendermos que elas são apresentadas por alguns autores como elementos implementados pelo Estado para exercer o controle social (Correia, 2003), é possível falar que a própria participação democrática/social nessas políticas também atende interesses contraditórios. Os conselhos são estabelecidos pelo fluxo contínuo, com reuniões

mensais ou bimensais, de caráter ordinário ou extraordinário. Podem ser consultivos e deliberativos.

Quando consultivos, esses conselhos são instrumentos de consulta sobre a área de atuação, podendo indicar e subsidiar decisões sobre a política que está vinculado. Quando deliberativos, esses conselhos não são só instrumentos de consulta e fiscalização, eles deliberam e aprovam os orçamentos e as diretrizes para implementação e avaliação da política que estão vinculados. Funcionam com representações do governo e da sociedade civil organizada e são implementados através de leis que os regulamentam no âmbito nacional, estadual e municipal.

Mas qual a necessidade desses espaços democráticos nas políticas públicas? Enquanto elemento que surge da contradição entre capital e trabalho, implementada pelo Estado e sabendo da relação de cumplicidade entre o Estado e capitalismo, a participação da sociedade civil garante que as decisões não sejam apenas tomadas pelo Estado e que favoreçam somente as dinâmicas do mercado. As decisões precisam ser acordadas entre sociedade civil e política para estruturar as políticas de forma atender os interesses das classes sociais.

Os conselhos são também, o campo de disputa entre as hegemonias que os constroem. A sua dinâmica paritária precede justamente o senso e contrassenso na tomada das decisões que aprovam as diretrizes de funcionamento das políticas e também seu orçamento. Embora todo esse desenho de participação, cabe ressaltar que as estruturas dos conselhos precisam constantemente ser fortalecidas e ampliadas através de capacitações dos seus membros. Mesmo sendo implementados por lei, os conselhos podem ser reestruturados e enfraquecidos por ofensivas antidemocráticas, principalmente se eles forem consultivos e sem fundo orçamentário.

A sociedade civil enquanto elemento constitutivo dos conselhos deve cobrar por capacitações a fim de discutir os desenhos institucionais desses espaços. Outra coisa que precisa ficar em evidência é a responsabilidade em ser agente multiplicador, pois é preciso buscar a instrumentalização de novos atores sociais que possam compor esse espaço com maior qualidade interventiva.

Pelo desenho institucional, se um conselho é consultivo, ele ainda tem capacidade interventiva dentro da política, porém o governo pode ou não acatar o que foi indicado pelo conselho, diferentemente dos conselhos deliberativos aos quais o governo deve seguir as decisões do colegiado, caso contrário receberá

sanções no que regulamenta as leis. O caráter consultivo de alguns conselhos de políticas públicas fragiliza o processo de tomada de decisões. Se a hegemonia for mais à esquerda e aberta ao diálogo com a sociedade civil, as suas indicações podem ser mais fáceis de serem acatadas. Se a hegemonia for mais à direita e vinculada ao não debate com a sociedade civil, dificilmente suas indicações serão tensionadas no âmbito do Estado.

Um exemplo disso foi o Governo Bolsonaro dissolvendo a partir do decreto nº 9.759/2019 (Brasil, 2019) alguns conselhos de políticas públicas e engessando a participação democrática. O decreto 9.759/2019 foi revogado pelo decreto 11.371/2023 (Brasil, 2023) do governo Lula (2023).

Como podemos observar, os perigos antidemocráticos circulam no cotidiano e no processo de transição democrática. A sociedade civil deve estar atenta ao movimento do real, bem como, aos projetos societários defendidos pelas hegemonias em disputas no Brasil contemporâneo. Apesar das contradições que permeiam a construção da democracia brasileira, percebemos a importância da luta da classe trabalhadora para a defesa da democracia e dos seus instrumentos de participação. Reconhecemos que algumas questões ainda precisam ser tensionadas pela sociedade civil no âmbito do Estado para uma maior solidificação dos princípios da participação democrática. Não podemos, desta forma, tratar a democracia como um sistema consolidado.

Apresentamos alguns elementos sobre o controle social através das políticas públicas neste capítulo. No próximo capítulo apresentaremos elementos que revelam outra face do controle social que está vinculado às políticas públicas que geram desproteção social.

5. NECROPOLÍTICA, GUERRA ÀS DROGAS E CONFLITO RACIAL NO BRASIL CONTEMPORÂNEO: controle social ou gestão da morte?

O avanço do capitalismo neoliberal na era da chamada globalização impulsionou o recrudescimento das relações sociorraciais e o acirramento da luta de classe, como vimos anteriormente. O debate que se segue neste capítulo se firma a partir do que disse Denis de Oliveira (2021, p. 27),

[...] a contrarreforma neoliberal se expressou por duas vertentes políticas: uma de criar mecanismos de administração das tensões sociais por meio da aplicação das chamadas políticas compensatórias e outra de intensificar as estruturas de violência institucional, apontando para o extermínio da população não branca.

De certo modo, através de trabalhos anteriores a este, abordamos como o racismo se estrutura na Política Nacional Sobre Drogas (Jesus, 2020), contudo, é importante a retomada de algumas discussões que já eram iminentes, mas se aprofundaram na pandemia da Covid-19 e no final do Governo Bolsonaro. Para darmos a devida continuidade é preciso resgatar as discussões sobre a Necropolítica enquanto elemento concreto que vem gerindo o controle dos corpos nas periferias.

É sabido que as noções sobre necropolítica, apresentada pelo Achille Mbembe (2018), não seguem a luz da episteme materialista-histórica-dialética marxista. As noções de necropolítica estão vinculadas à corrente de pensamento foucaultiano e é desenvolvida para explicar o movimento do controle social pela soberania e o exercício do poder na periferia do capitalismo.

Nesse ponto, trazemos um questionamento: se as noções sobre necropolítica não são vinculadas a episteme crítica marxista por que recorrer a ela? Tendo em vista o movimento da realidade concreta para as populações negras na periferia do capitalismo, negar tal contribuição do filósofo camaronês, seria replicar o que a universalidade branca fez com tantos outros pensadores negros durante toda a história, seria recolocá-lo sobre o véu do epistemicídio.

As noções sobre necropolítica irão contribuir para apresentarmos - sem que não nos esqueçamos do método dialético - como é realizada a gestão do controle social por duas determinadas políticas públicas, estruturadas pelo Estado brasileiro e que causam a morte de indivíduos específicos. A primeira é a política de

segurança pública e a segunda é a política sobre drogas, as duas estão umbilicalmente ligadas.

Dentro dessa perspectiva, a necropolítica é uma episteme que sinaliza no campo do racismo estrutural o que a biopolítica foucaultiana analisava nos países de capitalismo central. Foucault (2001), ao explicar o direito de morte e poder sobre a vida, diz que a princípio o direito de vida e morte representava “causar a morte ou deixar viver”. Era principalmente vinculado à guerra para a defesa do soberano, entretanto, vai haver um deslocamento no sentido de causar a morte. A partir do século XIX as guerras são travadas pela justificativa “para o bem coletivo”.

Segundo Foucault (2001), quando o poder passou a gerir a vida, causar a morte se tornou o extremo e por isso o antigo “causar a morte ou deixar viver” se transformou em “causar a vida e deixar morrer”. A relação de poder sobre a vida, se divide em dois polos, anatômico (físico) e biológico, ambos são identificados como políticas interligadas e são desenvolvidos para causar a vida, o poder assume o sentido de bio. A biopolítica é o conjunto de mecanismos exercidos pelo biopoder para manutenção do controle do corpo e das populações.

No tocante a necropolítica, Mbembe (2018) vai dizer que a gestão da vida/morte perpassa pelo poder de decidir quem “pode viver e quem deve morrer”. É o controle da vida pela morte. Para chegar a essa conclusão, o filósofo constatou que a escravização é um dos primeiros mecanismos de controle pela biopolítica, diferentemente do que apontava Foucault (2001) ao analisar o nazismo. Mbembe não desconsiderava a ação e o terror do nazismo, mas explicou que esse terror foi experienciado anteriormente nas colônias pelo processo de escravização.

A partir da organização jurídica, os Estados soberanos detinham o poder de se apossar da vida (fazer guerra), instaurar o terror com a justificativa de civilizar. Diz Mbembe (2018, p. 35),

Em suma, as colônias são zonas em que guerra e desordem, figuras internas e externas da política, ficam lado a lado ou se alteram. Como tal, as colônias são o local por excelência em que os controles e as garantias de ordem judicial podem ser suspensos.

Desta forma, nas colônias não se precisa ter normas legais para exercer o direito de matar, podendo se fazer valer a qualquer momento se assim o soberano desejar. É nesse sentido, embora se tenha institucionalizada as políticas de

extermínio de populações específicas - leia não brancas -, podemos dizer que o estado de exceção, a violência e o terror no Brasil contemporâneo seguem os parâmetros do que Mbembe (2018) concebe por gestão da morte na África do Sul.

Em uma passagem, o autor vai apresar o apartheid na África do Sul como experiência contemporânea de gestão espacial do controle social e de como a exceção e a violência enquanto ação política definiu os compartimentos das cidades para controlar a urbanização. Na África do Sul foram separados dos centros urbanos os distritos e os bantustões (espaço rural), os distritos foram lugares que as experiências de opressões baseados em raça e classe social foram severas. Essa configuração se assemelha muito ao processo brasileiro, se pegarmos a organização espacial das cidades, temos os centros urbanos, a periferia, as zonas rurais/distritos.

Assim como nos distritos da África do Sul, as periferias brasileiras são espaços em que é experimentado o controle sobre a vida-morte, majoritariamente por meio da violência e do terror. Experiência baseada em discriminação de raça e classe social. Outro indicativo importante que reconhecemos nos escritos de Mbembe (2018) e podemos aproximar da realidade concreta, é quando ele traz uma percepção de Fanon (1968) sobre as cidades em zonas colonizadas. Elas têm em seus limites internos a inserção do aparato armado do Estado (policiais e delegacias). Podemos perceber no exemplo do Rio de Janeiro (RJ), processo semelhante com a instalação das Unidade de Polícia Pacificadora – (UPP)⁴¹ nas periferias da cidade carioca.

Esses indicativos nos mostram em experiências diferentes, mas que se assemelham, como está estruturada a gestão da necropolítica. A soberania no caso brasileiro é situada no campo representativo como está no escrito na CF de 88 “Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente” (Brasil, 1988). Através do sufrágio o povo escolhe seus representantes para compor o Estado representativo e, este gere sobre as leis parte do controle social (entende-se nesse contexto como apoderar-se da vida). No caso das periferias brasileiras, diferentemente do que dizem, o Estado chega, mas chega

⁴¹ É um modelo de enfrentamento dos grupos criminosos armados nas periferias. Ver mais em: FRANCO, M. **UPP – A Redução da favela a Três Letras**: uma análise da política de segurança pública do estado do rio de janeiro. 2014. 136 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa de Pós-Graduação em Administração, Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/bitstream/handle/1/2166/Marielle%20Franco.pdf?sequence=1>. Acesso em: 02 ago. 2024.

através do seu aparelho coercitivo. No que se pensa o aspecto da espacialidade/territorialidade, as políticas que recaem sobre o cotidiano das populações na periferia não são compensatórias, na verdade, elas revelam sua face discriminatória, punitiva e mortal.

Diante do que foi apresentado, a instrumentalização que antecedeu pôde subsidiar os apontamentos sobre a Política Nacional Sobre Drogas e a Política de Segurança Pública no Brasil. Não caberia apenas neste capítulo trazer todas as nuances que perpassam a proibição das drogas a nível mundial e no Brasil, mas precisamos elencar alguns elementos que são cruciais para entender o desenvolvimento da ideologia proibicionista que passa a virar lei gerida pelo Estado. Para darmos conta de tal discussão elencamos três pontos: a) as razões conservadoras da proibição das drogas; b) a relação do capitalismo com a proibição das drogas; c) a militarização no combate às drogas.

No interior da proibição das drogas no mundo existe todo um processo encabeçado pelos Estados Unidos da América que está ligado a uma percepção moral, econômica e dominante. O consumo de Substâncias Psicoativas (SPA's) é milenar e estudos (Carneiro, 2002; Rosa, 2014; Brites, 2017) vão comprovar as diferentes formas de uso/consumo dessas substâncias por sociedades e culturas diversas. Contudo, mesmo com a comprovação desses hábitos de consumo, a partir de um determinado momento histórico de ascensão imperialista dos EUA, as drogas foram posicionadas como costumes arcaicos - eram de uma sociabilidade menos civilizada - que precisam ser superados.

A investida de proibição vem alocada também com o crescimento da moral religiosa cristã (Brites, 2017). A questão moral na proibição é escancarada quando a proibição se dá as drogas específicas e que sofrem o efeito da demonização, que torna os usuários dessas substâncias em pessoas más. No caso brasileiro, podemos observar que algumas drogas foram transfiguradas como coisas de negro ancoradas a ideologias racistas que vinculava a população negra a conceitos negativos e preconceituosos.

Enquanto o tripé da proibição, a moral cumpriu o papel social que justifica as campanhas de criminalização das drogas. O segundo elemento que compõem esse tripé é a questão econômica. A investida dos Estados Unidos e da Europa na guerra do ópio foi uma disputa político-econômica com a China - principal produtor de Ópio - e o interesse antes de qualquer justificativa, era a lucratividade desse mercado.

Como marco desse tensionamento, em 1912 saíram as resoluções do Tratado de Haia, fruto da primeira Conferência Internacional sobre o Ópio. Essas resoluções podem ser consideradas como as primeiras legislações de combate às drogas a nível mundial⁴².

A partir dos interesses da classe dominante e do capitalismo o que era uma questão meramente moral se torna a “questão das drogas”, a ideologia proibicionista passa a tomar forma e inserir como pauta mundial a erradicação das substâncias psicoativas. Os avanços em fármacos e o crescimento do consumo de medicamentos atendiam ao acúmulo capitalista. Mas esse mercado sofre com os efeitos da clandestinidade.

Em conformidade com as questões morais, a classe dominante com o aparato estatal cria a narrativa que as drogas precisam ser erradicadas para o bem da saúde mundial. Toda essa justificativa esbarra na contradição do consumo do álcool. O consumo exacerbado dessa droga - lícita - um dos maiores causadores de problemas de saúde no mundo, de acordo com a OMS. Mesmo com os dados apontando para o problema do consumo exacerbado do álcool, essa droga continua sendo vendida livremente na nossa sociedade. “Segundo a Statistics MRC, o mercado global de bebidas alcoólicas é de US \$ 1324,1 bilhões em 2017 e deve alcançar US \$ 1864,2 bilhões até 2026”⁴³ (AFREBRAS, 2018, n.p.).

A classe dominante justifica em primeiro lugar a questão dos impactos na saúde da população que consome drogas, mas temos através da licitude das bebidas alcoólicas sua contradição, pois se houvesse de fato a preocupação com a saúde coletiva, haveriam ações, por exemplo, para: diminuir o *marketing* que impulsionam o consumo de bebidas alcoólicas; fortalecer as leis para controlar a venda em massa desses produtos; criar campanhas antidrogas para frear o consumo do álcool, ou seja, tratar as bebidas alcoólicas como se tratam as outras substâncias que são postuladas como ilícitas.

É preciso apontar que a relação entre capitalismo e drogas se revela contraditória também por outro aspecto, as relações de produção de mercadorias.

⁴²FERRUGEM, D. **Guerra às drogas e a manutenção da hierarquia racial**. Belo Horizonte: Letramento, 2019.

⁴³ Ver mais em: AFREBAS. **O mercado global de bebidas alcoólicas foi responsável por US \$ 1324,1 bilhões em 2017 e deve alcançar US \$ 1864,2 bilhões até 2026, com crescimento de 3,9% durante o período de previsão**. 2018. Disponível: <https://afrebras.org.br/o-mercado-global-de-bebidas-alcoolicas-foi-responsavel-por-us-13241-bilhoes-em-2017-e-deve-alcancar-us-18642-bilhoes-ate-2026-com-crescimento-de-39-durante-o-periodo-de-previsao/>. Acesso em: 02 de ago. de 2024.

As sociabilidades no MPC são baseadas nas relações de produção, as mercadorias são componentes importantes para entendermos essas relações, pois, elas são externas aos seres sociais e tendem a suprir as necessidades desses sujeitos (Marx, 2011). As bebidas alcoólicas não sofrem o mesmo tratamento das outras substâncias por essa transformação em mercadoria, esse é o aspecto da contradição capitalista que coloca em xeque mais uma vez as justificativas utilizadas para a proibição de SPA's.

É por esse motivo que podemos dizer que as campanhas antidrogas são moralistas, preconceituosas e atendem o interesse da acumulação capitalista. Outro fator que trouxemos para montar o esqueleto⁴⁴ e que dá forma às Políticas Sobre Drogas, é o proibicionismo. A inserção da militarização no combate às drogas, gera o que podemos chamar de clima de guerra. Através de campanha antidrogas, principalmente, a partir dos anos 2000 e do Plano Colômbia⁴⁵ que os militares passaram a planejar e executar ações para erradicação das drogas. Essa é mais uma prova que o debate das drogas passa longe da saúde pública. O debate que justifica a saúde como prioridade, passa antes de tudo, pela arma - aparelho repressor do Estado.

A militarização das ações de combate às substâncias psicoativas - específicas - criou o cenário de guerra sobre elas e por seguinte levou à criminalização de sujeitos - específicos. A erradicação das drogas pelo proibicionismo significa o extermínio de populações. As ações coercitivas do braço armado do Estado têm implicação direta na produção e reprodução da vida cotidiana das populações, principalmente, nos espaços periféricos em termo de violência e violações de direitos para manter as hierarquias sociorraciais (Ferrugem, 2019).

Os efeitos devastadores das Políticas Sobre Drogas e do proibicionismo encontram na esfera das relações sociorraciais brasileiras o terreno basilado pelo racismo. O desenvolvimento dessas políticas vai se estruturar em premissas racistas e elitistas, desencadeando a gestão da vida-morte por meio da repressão e do terror

⁴⁴ O termo **esqueleto** aqui não aparece do nada. Entendemos a partir das nossas leituras que as Políticas Sobre Drogas nos países da periferia do capitalismo **são implementadas para causar morte**.

⁴⁵ Ver mais em: MERCADANTE, M.A.F. Da Guerra às Drogas ao Plano Colômbia: uma agenda securitária dos estados unidos para a américa do sul. **Revista Neiba, Cadernos Argentina Brasil**, [S.L.], v. 7, n. 1, p. 1-16, 1 fev. 2019. Universidade de Estado do Rio de Janeiro. <http://dx.doi.org/10.12957/neiba.2018.38789>

em espaços marginalizados pelo Estado e por toda sua construção histórica. É nas periferias que se pode constatar que existem corpos descartáveis e “matáveis”.

Ao analisarmos as legislações sobre drogas no Brasil chegamos a alguns esclarecimentos: a) o Brasil é signatário dos modelos de políticas sobre drogas proibicionistas; b) todas as políticas sobre drogas brasileiras mantiveram a questão das drogas como caso de polícia⁴⁶; c) todas as gestões de políticas sobre drogas brasileiras são encabeçadas pela gestão da morte, necropolítica.

Entre os avanços de 1980 com a criação do SUS⁴⁷ e a estruturação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), cabe ressaltar sobre a transversalização da política de saúde no texto da lei da Política Nacional Sobre Drogas brasileira de 2006⁴⁸ - que instituiu o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD), estabelece a sua aproximação com o debate da saúde pública e com as práticas da redução de danos⁴⁹. Esse modelo de política de drogas de 2006, não é de longe um modelo democrático e menos proibicionista por incorporar as ações de redução de danos, mas pode ser considerado uma fresta para tencionar o debate das drogas no Brasil.

Em 2019, o governo Bolsonaro publicou o que ficou conhecido como “a nova lei de drogas”⁵⁰ que altera todas as legislações sobre drogas anteriores. Na nova lei de drogas, os poucos avanços no campo da saúde pública perdem espaços para a política de segurança pública. A redução de danos sequer aparece enquanto perspectiva de atenção e cuidado para usuários de substâncias psicoativas. O texto da nova lei, segue a premissa do fortalecimento da segurança pública alocando de forma mais intensiva a questão das drogas como caso de polícia. Preconiza também o fortalecimento das organizações de cunho religioso. As Comunidades Terapêuticas (CTs) que trabalham sobre a perspectiva da abstinência.

⁴⁶ Aqui é preciso fazer um adendo para dizer que houve vinculações com ações de saúde. A partir da década de 70 os usuários de drogas não mais eram encarcerados em cadeias, eles eram encaminhados para os hospitais psiquiátricos (Costa; Colugnati; Ronzani, 2015). Na década de 80 com o curso da reforma psiquiátrica - consolidada no governo Lula (2003-2006) -, e a criação do Sistema Único de Saúde (SUS) em 1990, trouxe abertura para posteriormente após a primeira década dos anos 2000, a estruturação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) para atendimentos de pessoas com transtornos mentais, inclusive aqueles que são ocasionados por álcool e outras drogas.

⁴⁷ Lei n. 8.080/1990

⁴⁸ Lei n. 11.343/2006.

⁴⁹ A redução de danos é definida: “Trata-se de ações que visam minimizar riscos e danos de natureza biológica, psicossociais e econômicos provocados ou secundários ao uso/ abuso de drogas sem necessariamente requerer a redução de consumo de tais substâncias” (Andrade *et al*, 2004, p. 87).

⁵⁰ Lei nº 13.840/2019

A dinâmica das hierarquias sociorraciais ao relacionarem-se com as drogas, recaem sobre as estratégias que condensam a atuação do Estado brasileiro frente a ideologia proibicionista. Seja no campo da internação de usuários de drogas através das CT's⁵¹, do encarceramento dos sujeitos pelo sistema jurídico-penitenciário ou pelo genocídio da população negra, executado pelas ações das polícias nas periferias, a violência e o terror é a principal resposta dada pelo Estado brasileiro como alternativa à questão das drogas.

Enquanto componente coercitivo do controle social, a violência das ações policiais nas periferias, subsidia a materialidade do cotidiano que interfere na vida social das pessoas negras. A gestão da necropolítica sobre drogas, o racismo estrutural, a xenofobia e a sujeição da classe trabalhadora, engendra na realidade social um verdadeiro conflito⁵² entre raças - brancas versus não brancas -, acentuando as mediações de classe, gênero e geração. Dados mais adiante demonstram como a violência se apodera dos cotidianos de populações negras e periféricas.

5.1. Opressões de raça, gênero, classe e geração nas ações policiais de combate ao mercado de drogas.

Várias nuances estão atravessadas/atravessando a questão das drogas. Não podemos tratá-las como um fenômeno que se dá na realidade de forma imutável, principalmente no contexto contemporâneo de desenvolvimento do capitalismo e das correlações de forças. Podemos citar, por exemplo, a decisão de alguns países em descriminalizar o consumo da *cannabis* para atender os interesses das classes e das reivindicações dos movimentos pela legalização da maconha.

A questão das drogas envolve discussões sobre encarceramento em massa; a institucionalidade das comunidades terapêuticas; o racismo e a defesa dos direitos humanos; a violação de direitos nas ações das polícias; a gestão da morte nas periferias; entre outros elementos constitutivos das ações que postulam a

⁵¹ Algumas CTs são mantidas por recursos estatais, por esse motivo, mesmo não sendo instituições diretamente públicas do Estado, elas são alocadas aqui como parceiras que representam interesses econômicos, puritanos-morais.

⁵² Não estamos dizendo com isso que há uma guerra entre pessoas brancas e negras, mas que o Estado, o racismo e a luta de classe engendram o cotidiano de conflito entre raças. O não reconhecimento do racismo e o esvaziamento das pautas e lutas da população negra levam a essa sensação de conflito.

erradicação das drogas. Dentre os elementos apresentados aqui, nos debruçamos sobre o controle social coercitivo da política sobre drogas através das ações das polícias e que tem ou não relação direta com a atuação dos conselhos. Damos atenção no primeiro momento ao encarceramento em massa e em segundo momento ao fenômeno da necropolítica - gestão da morte nas periferias -, ambas envolvem nessa configuração as ações das polícias nesses territórios.

Para chegarmos a esses padrões, é preciso apresentar elementos históricos de constituição das polícias no Brasil. A instituição "polícia" não é uma invenção brasileira, ela é replicada em outros países enquanto uma organização administrativa que tem por objetivo manter a ordem. É a instituição legitimada para agir caso alguma normativa seja infringida por uma ou por um grupo de pessoas (Souza; Moraes, 2011).

A polícia sempre esteve ao lado dos interesses do Estado independentemente do modelo de governo, seja democrático ou autoritário. Por tanto, devemos entender a partir daqui a polícia como essa instituição que aglutina as demandas do Estado. Mas, as reflexões que fazemos não têm o objetivo de pessoalizar ou fazer cisão entre a organização polícia e agentes de segurança. Não vamos apontar agentes de segurança maus e bons, o que vamos refletir é sobre a construção dessa organização em totalidade quando o assunto é Política Sobre Drogas.

Enquanto reprodutor dos interesses do Estado e da classe dominante, a polícia vem desempenhando o projeto de manutenção das hierarquias sociorraciais, através dos estigmas engendrados pela lógica de quem detém o poder, veja o que diz Fanon (1968, p. 28) sobre as polícias,

O mundo colonizado é um mundo cindido em dois. A linha divisória, a fronteira, é indicada pelos quartéis e delegacias de polícia. Nas colônias o interlocutor legal e institucional do colonizado, o porta-voz do colono e do regime de opressão é o gendarme ou o soldado.

Se no período que antecede a abolição as polícias assumiam, também, o papel de prender os escravizados que fugiam do sistema colonial-escravocrata, no período dos pós abolição - os escravizados deixam de ser mercadorias e passam à categoria de **não ser** -, era preciso ser criado padrões dos sujeitos que não eram seres humanos, os criminosos. Nessa conjectura de negar às pessoas não brancas

o reconhecimento da cidadania que os estigmas sobre essas populações foram se desenvolvendo.

Segundo Sueli Carneiro (2005) a constituição da “brancura” como modelo de ser humano fez por consequência impetrar hierarquias das quais quanto mais se distanciar destes, menos humano será. Nesse sentido, enquanto estratégia de dominação, a branquitude relegou tudo que não era culturalmente da universalização - endógena - do seu ser, deveria ser criminalizado.

No processo de abolir a escravização, costumes da cultura negra foram criminalizados, como por exemplo a capoeira e o candomblé. O consumo da maconha é um desses elementos que foram apresentados como “coisa de negro” e que passou a ser combatido pela elite que viam tais costumes como empecilhos para o progresso da nação (SAAD, 2018).

Estudiosos da época do racismo científico, fizeram acreditar através das teses lombrosianas - que havia no interior dos sujeitos não branco o gene criminoso. A maconha seria um reforço ao gene de criminoso, como se o consumo dela fosse o gatilho para despertar o mau adormecido nos sujeitos negros. Embora a refutação dessas teorias o racismo científico se fundiu às estruturas sociais.

Enquanto sociedade racista e proibicionista, as práticas de criminalização da maconha e do ser negro atravessaram os anos, ocasionando pela via das políticas antidrogas e de segurança pública o fenômeno de apagamento da população negra. Seja por meio do encarceramento ou pelo genocídio.

Os escritos importantes, “**A nova segregação: racismo e encarceramento em massa**” de Michelle Alexander (2018) e “**Estarão as prisões obsoletas?**” de Angela Davis (2018), contribuíram para aprender como o racismo vem estabelecendo a dinâmica do sistema jurídico nos EUA. Através das obras das autoras norte-americanas podemos identificar similaridades com o formato punitivista brasileiro, mais especificamente seu processo e sua base.

Tanto Angela Davis (2018) quanto Michelle Alexander (2018) vão provar através das suas análises como o sistema carcerário está próximo a nós cotidianamente. No cotidiano, as mídias nos aproximam cada vez mais das prisões, seja em formato de noticiários, de filmes, séries. Consumimos as mídias e nessa relação de certa forma estamos construindo no cenário imagético o que seria justiça. Mas que justiça? A mídia reverbera uma visão que segundo Alexander (2018, p. 77)

“perpetua o mito de que a principal função do sistema é manter nossas ruas a salvo e nossos lares seguros ao caçar criminosos perigosos e puni-los”.

A midiaticização do combate às drogas e dos aparelhos de controle social quando não é passada de forma sensacionalista, é de forma romantizada. Em ambas as visões a punição é o elemento central para construir o consenso sobre a necessidade das prisões. Nesse sentido cabe-nos perguntar, qual o real interesse de manter o sistema prisional ativo e em total desenvolvimento?

É fato que as prisões atendem interesses, um deles também nos aproxima do sistema carcerário cotidianamente, a acumulação capitalista. Angela Davis (2018) vai trazer à tona como o grande capital através das empresas multinacionais lucram com o trabalho dos presos nos EUA e fora dele. Ela aponta para um significado social das prisões como um “complexo industrial-prisional”. Em outras palavras, o mercado encontra nas prisões a mão de obra não assalariada para a acumulação de lucros absolutos, e isso explica a expansão do sistema carcerário no mundo, diz ela:

A transformação dos corpos encarcerados — e eles são, em sua maioria, corpos de pessoas de cor — em fontes de lucro que consomem e, muitas vezes, produzem todo tipo de mercadoria devora recursos públicos que poderiam ser utilizados em programas sociais nas áreas de educação, habitação, assistência à infância, lazer e combate às drogas (Davis, 2018, p. 73).

Angela Davis (2018) e Michelle Alexander (2018) apontam para o contingente na prisão. As celas são ocupadas majoritariamente por pessoas afro-latino-americanas - em uma visão de totalidade dos sistemas prisionais -, e no caso dos Estados Unidos, são trabalhadores negros encarcerados. Além disso, Alexander (2018) aponta para as condenações por crimes relacionados às drogas serem o principal fator para o encarceramento de pessoas.

Embora o sistema carcerário dos EUA siga leis próprias, as bases para a sua estruturação e desenvolvimento são o racismo e os interesses do capitalismo. Quando pensamos no fenômeno do encarceramento no Brasil a situação se assemelha, pois, aqui o sistema carcerário opera pelo racismo estrutural/institucional, atendendo consequentemente aos interesses do mercado e da burguesia branca. A prisão brasileira é como um golpe certo que atinge dois pontos dos interesses da dominação. O primeiro se dá por retirar de circulação parte do exército industrial de

reserva pelo aprisionamento, o segundo objetiva higienizar as paisagens dos grandes centros e passar a ideia de segurança.

Essas evidências tendem a não serem vistas a olhos nus. Há um processo de maquiagem que não nos permite perceber, no cotidiano, a materialização da violência do sistema jurídico brasileiro e sua estrutura racista (Flauzina, 2006). Normalmente conseguimos identificar a violência na ação policial por conta da explosão enérgica - lidas como excesso do uso da força e muitas das vezes ditas como casos isolados -, ao agir em situações específicas, mas a ação jurídica de condenar a população é sorrateira, o racismo opera sem muitos ruídos.

É por esse motivo que não devemos entender o fenômeno do encarceramento como algo isolado. É preciso entender a prisão como uma confluência institucional e sua totalidade sobre a luz da contradição dos sistemas que operam opressões de forma simbiótica. O perfil da população carcerária brasileira é um dos instrumentos que podemos utilizar para indicar tais reflexões. No ano de 2022, o número de pessoas em privação de liberdade chegou a 820.689 mil, já no ano de 2021 esse número correspondeu a 759.518⁵³. A quem cada um desses números corresponde?

O Brasil tem uma das maiores populações carcerárias do mundo. O perfil dos encarcerados segue os mesmos parâmetros há décadas. Segundo Bueno e *et al* (2022, p. 403) “o que se vê, na realidade, é a intensificação do encarceramento de negros e jovens: 46,4% dos presos têm entre 18 e 29 anos e 67,5% são de cor/raça negra”.

Os dados só comprovam o que já vínhamos discutindo ao longo desse inscrito, a prevalência de um homem negro ser encarcerado é maior que que de um homem branco. Embora em números menores - mas também preocupantes - há o crescimento de mulheres privadas de liberdade no Brasil. Por trás dos indicadores do sistema prisional, os mecanismos do racismo estrutural se alinham na engrenagem que controla a vida cotidiana das populações não brancas nas periferias.

Nesse ponto, é preciso fazer a reflexão sobre como o sistema jurídico utiliza também das ações da ponta para o desenvolvimento da estrutura punitiva. A ação da ponta é realizada pelas polícias, então o encarceramento, antes de tudo, é uma

⁵³ Números da população carcerária na Bahia: 15.752 em 2020 e 15.672 em 2021, uma leve queda comparada ao ano anterior (Bueno e *et al*, 2022).

decisão ainda tomada na ponta. O agente policial quem decide - considerando os interesses e o projeto da branquitude - quem pode ser encarcerado ou deve morrer. É o controle social pela não liberdade ou pela morte.

As ações da ponta que tem maior prevalência de encarceramento são as de combate às drogas. O tráfico de drogas é o segundo colocado na lista de crimes que levam as pessoas à prisão⁵⁴. Discutir o encarceramento é indispensável para compreender o controle social coercitivo. As relações que se estabelecem no sistema jurídico e o modelo de penitenciária brasileiro se revela como mais um fio condutor que recai sobre os homens, negros, jovens, que compõe a classe trabalhadora e o exército industrial de reserva.

Não obstante desse aspecto do encarceramento, a gestão da morte nas periferias estabelece mecanismos para a manutenção da condição de terror no contexto da guerra às drogas. A proibição gera o embate entre o Estado - representado pela Política de Segurança Pública e sobre Drogas-, e as populações em territórios demarcados. No desenrolar do cotidiano podemos notar alguns padrões de atuação dos agentes de segurança pública nesses espaços.

A aplicação dos seus instrumentos - voz de prisão, perseguição de suspeitos, atirar para neutralizar, atirar para matar -, tem por objetivo fazer o controle da população. As ações truculentas das polícias não podem ser baseadas na cor/raça dos sujeitos, no território que ele ocupa e desenvolve sua vida. Quer dizer, não deveria ser assim. Mesmo com as iniciativas para criar uma visão em totalidade da justiça enquanto instrumento neutro, a população negra sabe que a justiça só é cega quando o sujeito acusado não é preto.

É por esse motivo que damos atenção especial a essa questão. Por entender que assim como a fome não pode esperar, discutir a morte também é uma emergência. Essa gestão de políticas que fazem populações específicas morrerem pela intervenção estatal, precisa dessa atenção pelo cenário que se vem desenhando e que afetam o futuro das comunidades, das famílias, das identidades coletivas, da história social dos sujeitos negros.

Os dados sobre homicídio de negros desenharam a dinâmica sobre a gestão da morte. Esses dados irão encontrar seu reflexo nos índices do encarceramento, mas não só por causa das políticas de segurança e de drogas, mas principalmente pelo

⁵⁴ DEPEN.

racismo. O Brasil é um país violento, sua história nos conta isso. Atualmente o número de homicídios em 2019 ficou acima da casa dos 45 mil, um índice mais baixo que nos anos anteriores - ainda sim preocupante⁵⁵.

Enquanto marca registrada, o genocídio⁵⁶ de populações não brancas ocorre desde a invasão portuguesa. Foi o ato de dizimar indígenas e posteriormente, no pós-abolição, os negros. Assim como os outros processos, o genocídio está próximo a nós cotidianamente. É possível sentir o calor do bafo da arma na nuca, é como se tivesse um alvo nas costas. Os mecanismos para estabelecer o genocídio da população não branca brasileira podem ser diversos.

Em tempos mais remotos, o estupro de mulheres negras por homens brancos “para embranquecer” a população, foi considerada por Abdias Nascimento (2016) um desses mecanismos. Atualmente, dar para notar no caso indígena - população que sofre genocídio a mais de 500 anos - que o genocídio se estabelece através do conflito com garimpeiros, com os grandes latifundiários e com o abandono do Estado⁵⁷. Já a questão negra, apontamos para os processos de gestão da morte pela política sobre drogas e o conflito com a polícia.

O controle social coercitivo da polícia está dado em todo território nacional, porém os números apontam para uma maior letalidade por interferência dos agentes do Estado em maior prevalência nos estados do Norte e do Nordeste. Entre os 5 estados em que a polícia foi mais letal, 2 pertencem à região Nordeste, 1 pertence à região Norte, 1 pertence à região Centro-Oeste e 1 à região Sudeste⁵⁸. Os índices da alta letalidade policial nessas espacialidades não é à toa, os estigmas criados

⁵⁵ Esses dados nos dão chão para refletir sobre as mortes, mas devem ser vistos com cuidado pois há subnotificações tanto do sistema de saúde do Ministério da Saúde (MS), como das delegacias que enviam relatórios para a Política de Segurança Pública, Veja mais em: CERQUEIRA, D. **Atlas da Violência 2021**. São Paulo: FBSP, 2021. Disponível: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/5141-atlasdaviolencia2021completo.pdf>. Acesso em 02 de ago. de 2024.

⁵⁶ Sobre o conceito de genocídio ver mais em: NASCIMENTO, A. **O genocídio do negro brasileiro: processos de um racismo mascarado**. São Paulo: Paz e Terra. 1978.

⁵⁷ Mais recentemente as discussões giram em torno do caso de negligência do governo Bolsonaro sobre a situação dos Yanomamis se configura o “deixar morrer” da necropolítica. Ver mais em: SÃO PAULO. Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). **Situação dos Yanomami expõe abandono dos indígenas pelo Estado**. 2023, Disponível: <https://www.unicamp.br/unicamp/noticias/2023/01/24/situacao-dos-yanomami-expoe-abandono-dos-indigenas-pelo-estado>. Acesso em 02 de ago. de 2024.

⁵⁸ Os 5 estados com maior letalidade policial - 1º Amapá, 2º Sergipe, 3º Goiás, 4º Rio de Janeiro e 5º Bahia (Bueno e et al, 2022).

sobre o norte e o nordeste do país corroboram com essas ações. A maior parte da população não branca está inserida nos estados do norte e nordeste⁵⁹.

Quando se trata de letalidade policial e determinantes de raça/cor não é incomum encontrarmos justificativas popularizadas do tipo,

a) a de que negros são mais mortos porque são maioria; b) a de que negros são mais mortos não porque são negros, mas porque são pobres, e c) a de que a economia das periferias e favelas, onde há maior concentração de negros, têm por motor a atividade criminosa (Bueno e et al, 2022, p. 87).

Sobre a primeira justificativa “negros são mais mortos porque são maioria”, essa narrativa apenas demonstra a superficialidade de como o racismo estrutural fica submergido nas relações cotidianas no Brasil. Vejamos, ao pegarmos os dados do censo de 2010 sobre a população negra (pretos e pardos) e a população branca, percebemos que essas populações correspondiam a 54% e 47,51% respectivamente, é uma diferença de 6,49% entre uma população e outra. Quando pegamos os dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2022⁶⁰, podemos observar uma queda de 30,9% na letalidade policial contra pessoas brancas, mas quando falamos de pessoas negras esse mesmo dado revela um aumento de 5,8%. Os dados vão demonstrar que a letalidade policial está atrelada a raça das pessoas que estão sendo mortas, a diferença de 6,49% no quantitativo populacional não justifica a desproporcionalidade nos dados de letalidade policial entre negros e brancos.

A segunda justificativa “negros são mais mortos não porque são negros, mas porque são pobres”, além de negar a concretude do racismo, desconsidera a própria construção sócio-histórica do Brasil e os efeitos da escravização ainda atualmente. A terceira justificativa “a economia das periferias e favelas, onde há maior concentração de negros, têm por motor a atividade criminosa”, atribui, enquanto padrão de socialização não só econômica, mas em totalidades, às periferias como espacialidades marginais. É uma justificativa que exime o Estado das responsabilidades de atender as demandas das periferias e assegurar questões

⁵⁹ BRASIL. IBGE Educa. **Conheça o Brasil:** população cor ou raça. 2022. Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18319-cor-ou-raca.html>. Acesso em 02 de ago. de 2024.

⁶⁰ Como o anuário corresponde aos dados coletados no ano de 2021 utilizamos os dados do censo de 2010, pois só tivemos atualização do censo em 2022. Contudo o censo de 2022 reforça nosso argumento sobre a questão em si, pois 55,5% da população é negra e 43,5% é branca, uma diferença de 12% entre as populações.

básicas como saneamento, assistência social, saúde, educação, emprego e renda, entre outras. É o Estado que marginaliza as periferias, não a sua socialização. Sendo assim, o que todas essas justificativas têm em comum? O racismo.

Para apresentar as novas configurações sobre o genocídio, o correto é localizar o debate através das determinações que perpassam o corpo negro. Então deve se fazer um debate sobre a episteme da totalidade. Qual o corpo é descartável e “matável” no final das contas? Quem morre diretamente pela ação policial nas periferias? A população negra, prevalência para os homens, jovens e pobres.

É por isso que entendemos e explicamos a Política Sobre Drogas através das mediações que atravessam os sujeitos. Como vimos, as pessoas negras são assassinadas nas periferias por conta da raça. Mas por que os homens? As nossas reflexões guiam a perceber que os homens são mais assassinados pela polícia pelo fato de haver outras formas de controle social para mulheres, como por exemplo o controle da natalidade - métodos contraceptivos, planejamento familiar⁶¹-, encarceramento, a morte por feminicídio, entre outros. Aos homens o controle é através da morte e do encarceramento.

Os dados que trouxemos até aqui, vão apontar que os corpos atravessados pela Política Sobre Drogas são demarcados pela mediação de raça, classe, gênero e geração. São os homens negros, jovens e da classe trabalhadora que são os principais afetados no contexto de guerras as drogas. O genocídio da juventude negra é um elemento concreto e constitui a nossa sociabilidade.

No contexto de violência, a racialização dos sujeitos atravessados - seja do lado do Estado - policiais⁶² -, seja os civis nas periferias -, pelas Políticas Sobre Drogas, imperam as ações do “fazer morrer” pelo direcionamento eminentemente do racismo para controlar os corpos negros. Nas ações impulsionadas pela guerra às drogas, entre a gestão da morte e o genocídio, o conflito racial é parte constitutiva e exitosa do plano de dominação da elite branca.

Na atualidade, várias ações das polícias vêm sendo denunciadas por seu caráter violento. No ano de 2021, a polícia fez uma operação em uma zona

⁶¹ São princípios das sociabilidades patriarcais a criação de estratégias para o controle dos corpos das mulheres vinculados à ideia de controle da sua fertilidade. Esse tipo de controle exime as responsabilidades dos parceiros no processo de procriação. Além disso, os fatores raciais vão interferir nos processos de gênero, pois no tocante a racialização das mulheres, mulheres brancas e negras são hierarquizadas de forma diferentes.

⁶² A vitimização de policiais negros é maior que a de policiais brancos (BUENO e *et al*, 2022).

periférica do RJ - Jacarezinho - e cerca de 28 pessoas foram assassinadas⁶³. A chacina do Jacarezinho - como ficou conhecida - foi a mais letal da história do Rio de Janeiro. Muitas das mortes ocasionadas naquele dia foram arquivadas por falta de provas⁶⁴. O próprio aparelhamento da justiça impossibilita as respostas sobre casos como esse.

Cabe ressaltar que nesse período estava vigente a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental/635 (ADPF) que suspendia no período da pandemia da Covid -19 as ações das polícias nas favelas do RJ, exceto em casos excepcionais. A suspensão foi realizada por decisão do Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Edson Fachin. O pedido foi protocolado pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB) após a morte do adolescente João Pedro Matos Pinto, de 14 anos⁶⁵.

Contudo, as ações das polícias nas periferias do RJ não cessaram. Na Bahia não houve suspensão por determinação da justiça no período da pandemia. Em 2022, o caso da Gamboa⁶⁶ ganhou holofotes, Num fatídico 01 de março, três jovens negros e periféricos de Salvador, foram assassinados pela polícia militar baiana. Até a data de apresentação deste trabalho, o caso não saiu da esfera administrativa para a esfera judicial.

As duas chacinas Jacarezinho – RJ (2021) e Gamboa – BA (2022), comprovam que o cotidiano da guerra às drogas segue o fluxo do proibicionismo, mesmo em tempos sensíveis como o da Covid-19. Esses foram apenas dois dos diversos casos que ganharam visibilidade nos noticiários nacionais, tantos outros não foram noticiados, mas foram sentidos por famílias negras e periféricas em todo país.

⁶³ Wiki Favelas. **Chacina do Jacarezinho 06 de maio de 2021**, 2021. Disponível em: https://wikifavelas.com.br/index.php/Chacina_do_Jacarezinho_-_06_de_maio_de_2021. Acesso em 02 de ago. de 2024.

⁶⁴ Rede Brasil Atual (RBA). Cidadania. **Massacre no Jacarezinho completa um ano com 24 das 28 mortes arquivadas pelo MP**. Disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/chacina-no-jacarezinho-completa-um-ano-com-24-das-28-mortes-arquivadas-pelo-mp/>. Acesso em 02 de ago. de 2024.

⁶⁵ MIG. **“ADPF das Favelas”, letalidade policial e estado de coisas inconstitucional**, 2021. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/depeso/346077/adpf-das-favelas--letalidade-policial-e-estado-inconstitucional>. Acesso em: 02 de ago. de 2024.

⁶⁶ G1 Bahia. **Três pessoas são mortas em ação da PM na Gamboa, em Salvador: comunidade protesta**, 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2022/03/01/jovem-e-morto-e-outros-dois-sao-baleados-em-acao-da-pm-na-gamboa-em-salvador-comunidade-protesta.ghtml>. Acesso em ago. de 2024.

No entrelace do controle social, nos debruçamos a refletir sobre sua concepção coercitiva, mostrando o lado da moeda pelas vias da violência e uso da força. Mas cabe destacar que o controle social também é realizado pelo consenso. O outro lado da moeda e seus instrumentos de organização de luta, os movimentos sociais.

5.2. Os movimentos sociais na Bahia e a luta antirracista e antiproibicionista

Enquanto elemento estratégico da luta de classe, já discutimos sobre os conceitos que definem os movimentos sociais, a sua importância como aliados da classe trabalhadora, entre outras questões. Nessa sessão, vamos apresentar alguns dos movimentos sociais que pautam a luta antirracista e a luta antiproibicionista, as suas formas de organizações, histórias e atuações no Estado da Bahia.

O Movimento Negro (MN) no Brasil vem lutando pelo combate ao racismo desde muito antes 1888. Mesmo não sendo reconhecido em muitos escritos desde antes 1888, é impossível negar que houveram confluências da organização dos negros para enfrentar o sistema escravocrata e por isso preferimos pensar que não é possível datar de fato o início da organização negra no Brasil. É fato também que ao olharmos para sua historicidade constatamos suas organicidade e transformações para acompanhar as mudanças do mundo concreto, talvez a dificuldade em apreender suas protoformas seja justamente esse, os modelos de movimentos sociais que acostumamos a observar na atualidade.

Para sermos justos com o curso da história e para não deslocar o leitor, apresentamos a movimentação de sujeitos negros naquele período como negros em movimento⁶⁷, desta forma conseguimos perceber que a luta negra foi protagonizada por atores negros desde aquele período passando pelo reconhecimento do Movimento Negro Brasileiro - a partir da sua organização e dos seus líderes -, até os dias atuais.

O estudo de João Reis (1993) vai trazer esse aspecto da resistência negra através do instrumento de luta de greve. Os ganhadores - escravizados urbanos e libertos -, trabalhavam de ganho até que foi criada uma lei que a princípio obrigava os escravizados a serem matriculados informando nome do seu senhor - no caso

⁶⁷ São sujeitos negros que combatem o racismo sem estar filiado a um movimento ou organização. (Gomes, 2017).

dos escravizados -, endereço e a atividade de ganho exercida. A lei foi criada para manter o controle dos escravizados em seus espaços cotidianos e agregado ao controle havia o temor sobre o contingente de negros de ganho, pois esses já eram maioria que a população livre - branca - de Salvador.

As leis foram sendo alteradas, mas a perspectiva autoritária para o controle dos corpos desagradava aos ganhadores. Em um ato de revolta, os ganhadores fizeram a greve nomeada pelo autor de “Greve Negra de 1857”, nenhum ganhador carregou algum objeto sequer no período que estabeleceu a greve. Gostamos de trazer o exemplo da greve negra para derrubar os argumentos que colocam a população negra no lugar de passividade frente às decisões tomadas por seus algozes.

E por isso que a partir desse momento, nos referimos às organizações negras que pautam a luta de combate ao racismo no campo político, o movimento negro. Mas antes é fundamental reconhecer as outras associações, religiosas e culturais que contribuíram e contribuem para o desenvolvimento do movimento negro em todo Brasil.

Por definição, o Movimento Negro é o espaço político, orgânico e concreto da luta pela eliminação do racismo. Segundo Nilma Lino Gomes (2017) o Movimento Negro tem destaque nas conquistas no campo político brasileiro, afirma e reafirma a luta com o objetivo da superação do racismo estruturado de forma concreta em nossa sociabilidade. O Movimento Negro é responsável por ressignificar raça, tirar do campo da inferiorização e trazendo para o campo da luta emancipatória.

Enquanto movimento orgânico e social o seu caráter pedagógico, reconhecido por Gomes (2017), é o que tem substanciado as suas ações ao longo dos tempos. Vários fazeres e saberes, instrumentalizaram a luta antirracista no passado e instrumentaliza no presente. As discussões que foram impulsionadas pelo Movimento Negro se tornaram pautas cotidianas, mesmo que parte da população ainda negue o racismo. É certo que sem a articulação política realizada pelo Movimento Negro pensar a emancipação enquanto caminho possível para a população negra não seria um trabalho fácil - ainda não é.

Não é simplesmente dizer que o Movimento Negro ensinou os caminhos unificados para a população negra, mas entender que avançamos em questões políticas, sociais, culturais e econômicas, porque a construção foi coletiva e organizada. Embora os indícios das suas primeiras organizações serem do início da

primeira década do século XX (Domingues, 2007), ao qual a questão racial se dava de determinada forma naquela época, o legado do Movimento Negro é: o acúmulo de conhecimento, as estratégias traçadas, a memória ancestral e com certeza a capacidade de intervir na realidade concreta.

Às vezes, num lapso de devaneio - muito pelo pragmatismo - cobramos o movimento, cobramos as estratégias, mas nos esquecemos de olhar para trás e ter essa percepção a nível macro do tanto que se avançou. Na era do pragmatismo, da vida corrida, a suspensão do cotidiano não acontece para refletir esse legado, daí a importância de estar organizados e organizadas. As novas demandas inseridas pelo avanço do sistema de opressões e pelas desigualdades sociorraciais, trazem desafios contemporâneos aos movimentos sociais e aqueles que o compõem.

Como trazemos anteriormente, o Movimento Negro tem como objetivo principal a superação do racismo e o engendramento de um modelo social que não seja baseado em privilégios brancos. A disputa pelos espaços na sociabilidade é travada no campo da política e o Movimento Negro vem sendo exitoso nas disputas políticas que travou. A sua atuação se dá por várias frentes, ou seja, há ampliação das discussões sobre a questão racial relacionando outras opressões presentes na sociabilidade brasileira e que também atinge o cotidiano dos sujeitos negros.

Podemos dizer que o Movimento Negro brasileiro é formado pelas totalidades e singularidades dos seus filiados. A luta cotidiana dos militantes negros organizados perpassa pelo combate as opressões, pois todas as opressões serão acentuadas a partir da racialização desses sujeitos. A raça é tão central quanto a classe, ambas se desenvolvem e se estruturam pelo contexto dinamizado e histórico das relações sociais no Brasil, tanto os movimentos sociais quanto o movimento negro precisam manter o diálogo orientado para a superação dessas opressões, sejam elas de gênero, sexualidade, geração.

Além desses fatores descritos acima, o Movimento Negro pode ser peça fundamental para barrar os efeitos das Políticas Sobre Drogas e o proibicionismo (esses debates são transversais, entretanto, não tem um debate específico sobre drogas dentro do movimento). Nas atuações pedagógicas do cotidiano, os militantes organizados no Movimento Negro denunciam as práticas realizadas pelos agentes do Estado.

Não queremos ser pretensiosos afirmando que todo militante negro organizado, já presenciou ou perdeu alguém, seja parente, pessoa próxima ou até

mesmo um vizinho, para a morte ocasionada pelo contexto de guerra às drogas. Se não perdeu, corre esse risco constantemente. A realidade brasileira demonstra que pessoas negras tem 4,5% de chance de serem mortas pelas estruturas que impulsionam a guerras às drogas, enquanto brancas representam 1%⁶⁸. As ações de denúncia e de estratégias para superar tal política devem ser continuadas e se relacionar com outras pautas de luta, especialmente, a luta antiproibicionista.

As primeiras aglutinações do movimento antiproibicionista aconteceram no final da década de 60, nos Estados Unidos da América. Já no Brasil, essas aglutinações começam a partir da década de 80 (Leal, 2017). Assim como a própria questão das drogas, um movimento pautando a sua descriminalização divide opiniões. Além disso, muitas pessoas ainda confundem os termos discriminar e descriminalizar (Ávila *et al*, 2019), liberar e regular. No campo pedagógico a luta antiproibicionista tem a missão e o papel de descortinar, através do diálogo constante, as percepções que permeiam o senso comum sobre as drogas.

As discussões que permeiam a questão das drogas são desenvolvidas em um contexto no qual as tendências ideológicas estão simbioticamente ligadas aos interesses e defesas de projetos de sociedades. Seja no campo da transitoriedade para uma sociabilidade nova, ou pela manutenção da sociabilidade vigente. É um contexto de disputa. Nesse entrelace que os movimentos antiproibicionistas se inserem, como possibilidade de resistência à hegemonia vigente.

Ao compreendermos o movimento orgânico dos interesses coletivos dos sujeitos frente às relações do Estado com o Capitalismo, pelas perspectivas da resistência ou contra hegemonia, é possível apreender que o movimento antiproibicionista se desenvolve em um contexto em que o Estado Ampliado capitalista é confrontado pela aglutinação política e pela dinâmica de reivindicação tensionada pelos sujeitos sociais (Leal, 2017).

Considerando o tempo histórico, o processo de ebulição no Brasil da década de 80 contra a ditadura civil-militar, a organização dos movimentos sociais reivindicando um cenário outro, menos repressivo. Podemos perceber que os movimentos antiproibicionistas puderam desenvolver suas atuações frente a questão das drogas, principalmente, referente a descriminalização da maconha também nessa época (Leal, 2017).

⁶⁸ Os valores 4,5% e 1% são calculados pela base de cada 100 mil habitantes (Bueno *et al*, 2022).

Pautado por uma nova visão, o movimento antiproibicionista vai tomando forma no Brasil por entender que o modelo antidroga é uma empreitada “falida”. No arcabouço da organização social, as primeiras Marchas da Maconha vão se espalhando por todo país e outros coletivos vão surgindo (Leal, 2017).

Pautar um outro modelo que não está em vigor não é fácil e assim como em qualquer movimento que se tenha como premissa a organização das reivindicações coletivas, se tornam ambientes em disputas. Por isso é importante a transversalização da pauta antiproibicionista com outros movimentos sociais, antirracistas e anticapitalistas. Reconhecer a importância da luta coletiva e combativa ao modelo vigente se apresenta como uma das principais alternativas para transpor o modelo de proibição que gera a guerra às drogas. Ao agregar as reivindicações, os sujeitos sociais transversalizados pelo cotidiano e pela movimentação orgânica, têm maior possibilidade de disputar a hegemonia no Estado.

Diante das nossas análises, identificamos alguns movimentos sociais que estão atuando na Bahia e que podem ser importantes aliados na resistência ao modelo proibicionista e a guerra às drogas. São movimentos antirracistas e antiproibicionistas que desenvolvem seu ativismo sobre os interesses coletivos dos sujeitos sociais atravessados pela proibição e retaliação contra territórios e populações específicas.

Nesse sentido escolhemos três⁶⁹ (3) movimentos sociais que atuam na Bahia para destacar as suas potencialidades para a superação das vulnerabilidades das populações negras e pessoas em uso de substâncias psicoativas: O Movimento Negro Unificado (MNU) que é vinculado a luta antirracista e um dos mais conhecidos movimento antirracista brasileiro; a Iniciativa Negra por uma Nova Política sobre Drogas (INNPD) que converge na luta antirracista e antiproibicionista e a Rede Nacional de Feministas Antiproibicionistas (RENFA) que atua através do debate, classe, raça e gênero, pautando reivindicações antiproibicionistas, antirracistas, anticapitalista, entre outras.

⁶⁹ Escolhemos três movimentos sociais que correspondem às vertentes transversais (classe, raça e gênero) trazidas neste trabalho, entretanto cabe ressaltar que existem outros coletivos que se articulam como parceiros nessa rede contra hegemônica na Bahia. Coletivos da luta antimanicomial como o “Papo de Mulher”, coletivos de mulheres como o “Tamo Juntas” e os coletivos antirracistas como o “Que ladeira é essa?”, são importantes para tencionar a contra hegemonia junto aos movimentos sociais antiproibicionistas e antirracistas na Bahia.

Quadro 1: História e Programa de Ação do Movimento Negro Unificado, Belo Horizonte, 1990.

Fonte: Site do MNU

Quadro 2: Histórico e missão da Iniciativa Negra por uma Nova Política sobre Drogas, Salvador, 2015.

Iniciativa Negra por uma Nova Política sobre Drogas (INNPD)		
História	Atuação e Abrangência	Onde encontrar
A Iniciativa Negra por uma Nova Política sobre Drogas é uma organização da sociedade civil que atua, desde 2015, pela construção de uma agenda de justiça racial e econômica promovendo ações de <i>advocacy</i> em Direitos Humanos e propondo reformas na atual política de combate às drogas.	1 - Produzir conhecimento qualificado e aberto para subsidiar o trabalho de tomadores de decisão quanto à formulação de uma nova política sobre drogas que contribua para uma sociedade mais justa e menos violenta; 2 - Promover mudanças de valores culturais e sociais acerca do uso de substâncias como álcool e outras drogas, mobilizando a sociedade a respeito de políticas sobre drogas pautada pelo cuidado e uso consciente	Site Oficial: https://iniciativanegra.org.br/

Movimento Negro Unificado (MNU)		
História	Atuação e Abrangência	Onde encontrar
É uma organização pioneira na luta do Povo Negro no Brasil. Fundada no dia 18 de junho de 1978, é lançada publicamente no dia 7 de julho, deste mesmo ano, em evento nas escadarias do Teatro Municipal de São Paulo em pleno regime militar. O ato representou um marco referencial histórico na luta contra a discriminação racial no país.	1 – Por um movimento negro independente. 2 – Pelo o fim da violência policial e contra a “indústria” da criminalidade. 3 – Pelo fim da discriminação racial no trabalho. 4 – Por uma educação voltada para os interesses do povo negro e de todos os oprimidos. 5 – Pelo fim da manipulação política da cultura negra. 6 – Contra a exploração sexual, social e econômica da mulher negra. 7 – Pelo fim da violência racial nos meios de comunicação. 8 – Pela solidariedade internacional à luta de todos os oprimidos. Abrangência: Todo território nacional. Na Bahia, se organiza através das Regionais (Recôncavo e Baixo Sul) e municipais (Salvador, Ilhéus, Feira de Santana, Lauro de Freitas, Cruz das Almas, Ituberá, Valença, Taperoá, Cachoeira, São Félix e Castro Alves).	Site Oficial do MNU: https://mnu.org.br/mnu/

	3 - Fomentar ações diversas de apoio institucional e mobilização de recursos para redes e organizações parceiras em nossa temática. Incentivando soluções criativas para a construção de uma nova política sobre drogas.	
--	---	--

Fonte: Site da Iniciativa Negra por uma Nova Política sobre Drogas

Quadro 3: Histórico e princípios da Rede Nacional de Feministas Antiproibicionistas.

Rede Nacional de Feministas Antiproibicionistas (RENFA)		
História	Atuação e Abrangência	Onde encontrar
A Rede Nacional de Feministas Antiproibicionistas (RENFA) é uma organização política feminista, antirracista, supra partidária e anticapitalista, criada para atuar em rede na luta pelos direitos humanos e fortalecimento político das mulheres e pessoas trans. Nosso objetivo é transformar os modelos de controle pelos sistemas de opressão racista, patriarcal e capitalista, em especial no campo das políticas de drogas.	1 - A RENFA se compromete em incentivar articulações políticas e redes de apoio, com ações de acesso aos direitos com os principais grupos e territórios vítimas das violações de direitos produzidas pela guerra às drogas;	Site Oficial: https://renfa.org/
	2 - A RENFA se compromete a promover a auto-organização das mulheres cis, trans e travestis, das pessoas não binárias, e homens trans que fazem uso de drogas como sujeitos políticos da luta contra a dominação, opressão e exploração das mulheres, e da luta por transformação social;	
	3 - A RENFA atua na perspectiva da Redução de Danos enquanto estratégias de cuidado de ampliação de acesso a cidadania baseada no projeto ético-político que afirma direitos e garante autonomia e dignidade das pessoas que usam drogas e a ampliação do bem-estar social;	

	4 - A RENFA estabeleceu e mantém compromisso com o reconhecimento e fortalecimento dos feminismos negro, indígena e decolonial, e o respeito à diversidade racial, étnica e a luta contra o genocídio, etnocídio, ecocídio e epistemicídio, defendendo a autodeterminação dos povos; OBS: A RENFA segue 15 princípios, aqui só apresentamos os 4 primeiros deles.	
--	---	--

Fonte: Site da RENFA

Como podemos observar, os princípios dos movimentos se coadunam, não há divergências nos seus posicionamentos centrais que é a luta para superar o racismo, o sistema de opressões e a Política Sobre Drogas. Enquanto instrumentalidade da prática pedagógica a luta antirracista e antiproibicionistas, eles têm muito a contribuir entre si para situar o debate sobre às drogas. A articulação entre esses movimentos pode barrar a Política Sobre Drogas e seus efeitos: as ações da polícia na periferia; o genocídio da juventude negra; a violação de direitos. Contudo, precisarão disputar os projetos societários dentro dos seus próprios organismos e nos espaços que foram abertos pela democracia.

Seguindo o fluxo da proposta deste trabalho, chegamos no momento em que construímos o arcabouço teórico-metodológico para fazer as aproximações necessárias e apresentar nosso objeto. No último capítulo discutimos como ocorre a participação democrática no Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas (CEPAD), no estado da Bahia.

6. O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DA BAHIA

Neste capítulo apresentamos o Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas na Bahia (CEPAD). Entretanto, antes de falarmos diretamente sobre o conselho precisamos falar sobre as dificuldades que foram vivenciadas para que este objeto de estudo estivesse agora entre nós. As primeiras dificuldades enfrentadas dizem respeito a questões biossociais e a biossegurança expressa pela pandemia global da covid-19.

O período da pandemia trouxe entraves não só à pesquisa, mas também ao pesquisador. Em um cenário atípico e completamente incerto, escrever esse trabalho foi desafiador. Tudo estava acontecendo ao mesmo tempo, várias informações para digerir e as metodologias para serem reformuladas. Entre uma reunião e outra para definir questões de: como continuar as disciplinas? As orientações? As escritas? As entrevistas? Tivemos que reprogramar e adaptar nossa pesquisa para a realidade de distanciamento social. As aulas? Continuaram remotas através das plataformas virtuais, mas não tinham o brilho das aulas presenciais (caros professores, eu sei que vocês deram o melhor nesse período), as orientações seguiram o mesmo fluxo, já a escrita, essa foi dolorida. Já ouvíamos que o processo de escrita da dissertação era mais solitário, e por conta da pandemia tentamos apoiar mais uns aos outros, mas ainda assim foi um período de desânimo, de ansiedade, de saudade de ir a campo e de estar na universidade.

No âmbito da metodologia e do contexto pandêmico, planejamos participar das reuniões do CEPAD, assim, recorreremos a cyber-etnografia para acompanharmos as reuniões online do Conselho através das plataformas virtuais. As entrevistas semiestruturadas que pensamos em realizar, precisaram se transformar em formulário online. Escolhemos aplicar questionário online enquanto técnica para dar mais conforto aos participantes. O questionário poderia ser respondido a qualquer hora sem a necessidade de agendamento como uma entrevista online, pois percebemos no cotidiano que estávamos todos exaustos do teletrabalho e como a entrevista poderia esbarrar na saturação de utilizar as plataformas virtuais para reuniões, encontros e entrevistas.

Outra dificuldade foi o processo de enviar, ter apreciação e aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). A Plataforma Brasil - Conselho Nacional de Saúde que é a base nacional unificada de registro de pesquisas com seres humanos

é um tanto complexa para preenchimento, fora as oscilações dentro da própria plataforma. Na parte da apreciação e a aprovação da pesquisa o tempo de resposta do CEP da UFRB impactou no início da pesquisa e a aplicação e a coleta dos questionários resultou na dificuldade de comunicação com os participantes da pesquisa além disso, durante o processo de apreciação do CEP, houve mudança na gestão estadual e alguns conselheiros mudaram os seus endereços de *e-mails*, assim repercutindo no quantitativo de questionários respondidos. Embora todas as dificuldades enfrentadas para esta pesquisa se concretizar, conseguimos construir esta dissertação discutindo a participação democrática no CEPAD.

6.1. É Proibido usar isso aqui! Histórico da proibição no Brasil

As primeiras legislações brasileiras proibicionistas já apareceram no início da década de 30 declarando a proibição da maconha e outras substâncias através do Decreto nº 20.930, de 11 de janeiro de 1932⁷⁰. Em seguida essa legislação é atualizada pelo decreto-lei nº 891/38⁷¹ que ficou conhecido como Lei de Fiscalização de Entorpecente, que afirma que o Brasil precisa de uma legislação capaz de regular eficientemente a fiscalização de entorpecentes alinhada com que fora discutida em convenções sobre esse tema naquela época (Brasil, 1938).

A lei de 1938 tinha prerrogativas, das quais essas substâncias poderiam ser cultivadas e extraídas conforme parecer da Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes, a certificação para o seu manuseio era expedida pelas autoridades sanitárias e vistoriada pela autoridade policial. Mas cabe dizer que apenas as farmácias e laboratórios poderiam ter a licença de importação, exportação e reexportação de substâncias, pois era cobrada uma taxa caução que seria depositada na Caixa Econômica Federal (Brasil, 1938) em valores que seriam impossíveis para o usuário habitual.

Entre as leis de 1938 e a de 1976, o que mais chama atenção é o posicionamento explícito no texto, enquanto o Decreto-lei de 1938 trouxe a repressão de forma mais suavizada, a Lei de 1976 assumiu publicamente o casamento com o proibicionismo: “Art. 1º É dever de toda pessoa física ou jurídica

⁷⁰ BRASIL. Decreto nº 20930, de 11 de janeiro de 1932. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-20930-11-janeiro-1932-498374-publicacaooriginal-81616-pe.html> Acesso em: 12 de outubro de 2024.

⁷¹ BRASIL. Decreto Lei nº 891, de 25 de novembro de 1938. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/del0891.htm Acesso em: 12 de outubro de 2024.

colaborar na prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica" (Brasil, 1976). Embora a lei nº 6.368/76 fale sobre prevenção, no decorrer do seu texto está explicitamente a afiançar o compromisso com o posicionamento repressivo/punitivo, pois basta observar a quantidade de incisos da parte preventiva do texto e da parte criminal dele⁷².

A Lei de 1976 é atualizada pelas legislações de 2002, a lei nº 10.409 e o decreto nº 4.345. Chama atenção nas legislações de 2002 além dos termos “erradicação” e “antidroga”, a introdução das ações da Redução de Danos e a criação da Política Nacional Antidroga. As leis de 1976 e 2002 são revogadas pela lei nº 11.343, de agosto de 2006. Essa lei institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – Sisnad, que apresenta a perspectiva da repressão, pautada com mais detalhes, pelas diretrizes do Sisnad que era uma articulação entre o Sistema Único de Saúde - SUS e o Sistema Único da Assistência Social - SUAS (Brasil, 2006). A lei de 2006 é mais detalhada e robusta comparada às antecessoras, porém ainda assim, a corrente proibicionista segue enraizada em seu texto.

A Política Nacional sobre Drogas de 2006 é atualizada pelo decreto nº 9.761 de 2019 que revoga o decreto nº 4.345/2002. A nova lei sobre drogas (como ficou conhecida na época) extingue o termo ‘redução de danos’, além de citar em apenas duas partes do texto o SUS. Em contrapartida, o Sistema Único de Segurança Pública - Susp é mencionado quatro vezes mais que o SUS no novo texto com o objetivo de “Estimular operações repressivas” (Brasil, 2019).

Ao trazer uma vinculação maior para o campo da segurança pública, o texto da legislação sobre drogas de 2019 induz ao retrocesso na política mesmo reconhecendo que a política de 2006 não seja um modelo a ser seguido, pois os parâmetros do proibicionismo ainda estavam contidos em seu texto. Contudo, é preciso avaliar que a nova lei sobre drogas está anos atrasada em comparação a política dos governos progressistas. Ao mesmo tempo, afirma-se que no Brasil, não houve gestões de políticas públicas sobre drogas que romperam com a perspectiva do proibicionismo.

Em 2024, está vigorando novamente a lei nº 11.343/2006 após a derrubada do decreto 9.761/2019 pela medida provisória 1.154 de 01 de janeiro de 2023. A lei

⁷² BRASIL. Lei nº 6.368, de 21 de Outubro de 1976. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6368.htm. Acesso em: 08 de abril de 2022.

11.343/2006 sofreu alterações e passou a vincular o Sisnad ao Ministério da Justiça e ao Ministério da Saúde. Retoma também a abertura para a participação da sociedade civil no Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (CONAD), ao qual estava desestruturado e com participação restrita aos indicados pelo presidente Jair Bolsonaro e o Ministro da Justiça na após a publicação do decreto 9.761/2019.

A estrutura da Política Pública sobre Drogas brasileira se dá através do Sisnad que tem como órgão superior o CONAD. O Sisnad possui interface, principalmente, com o Sistema Único de Saúde – SUS; Sistema Único de Assistência Social – SUAS; Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA; Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE; Sistema Único de Segurança Pública - SUSP; Sistema Nacional de Trânsito - SNT; Sistema Brasileiro de Inteligência - SISBIN; Forças Armadas Brasileira - FFAA (Brasil, 2006).

Enquanto órgão superior do Sisnad, destaca-se o CONAD como responsável por discutir e aprovar o Plano Nacional de Políticas sobre Drogas, além de acompanhar e avaliar a gestão dos recursos do Fundo Nacional Antidrogas. O CONAD é composto por:

- I - Ministro de Estado da Justiça e da Segurança Pública, que o presidirá;
- II - Secretário Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos do Ministério da Justiça e da Segurança Pública;
- III - um representante dos seguintes órgãos e entidades:
 - a) Ministério da Defesa;
 - b) Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;
 - c) Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania;
 - d) Ministério da Educação;
 - e) Ministério da Igualdade Racial;
 - f) Ministério das Mulheres;
 - g) Ministério dos Povos Indígenas;
 - h) Ministério das Relações Exteriores;
 - i) Ministério da Saúde;
 - j) Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e da Segurança Pública;
 - k) Agência Nacional de Vigilância Sanitária;
 - l) Conselho de Controle de Atividades Financeiras; e
 - m) Departamento de Polícia Federal;
- IV - um representante de conselho estadual ou distrital sobre drogas;
- V - um representante dos seguintes conselhos profissionais e entidade:
 - a) Conselho Federal de Assistência Social
 - b) Conselho Federal de Medicina;
 - c) Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;
 - d) Conselho Federal de Psicologia; e
 - e) Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência;
- VI - dez representantes de organizações da sociedade civil (Brasil, 2023).

A participação Social na Política Pública sobre Drogas é um avanço para a tomada de decisões sobre a fiscalização e a gestão dos recursos do Fundo Nacional Antidroga, entretanto, é preciso que essa participação seja paritária. Pode-se observar que são quinze (15) representações do Estado, um (1) representante de conselho estadual ou distrital sobre drogas, cinco (5) representações dos conselhos profissionais e dez (10) representações da sociedade civil. Na configuração da composição do CONAD, pode-se dizer que não há paridade entre representantes do Estado e da Sociedade Civil. A participação é um elemento crucial para o fortalecimento e desenvolvimento da democracia. A partir da participação, as demandas da Sociedade Civil podem ser pautadas dentro do Estado.

A participação social e democrática nas políticas públicas, tem a potencialidade para o desenvolvimento do controle social através da disputa das ideias para barrar retrocessos no âmbito da Política Sobre Drogas. Como foi apresentado no capítulo anterior, o controle social pode ser desenvolvido através da coerção, pelo consenso ou pelos dois. Enquanto estratégias da coerção para o controle, apresentamos projetos societais que impulsionam as estratégias de fomento aos aparelhos coercitivos - a polícia por exemplo -, a desenvolverem suas ações pautadas em violência, racismo e opressões.

Os Conselhos de Políticas são espaços de disputas entre posicionamentos, ações e projetos sociais distintos, por isso a participação democrática tem a potencialidade de ampliar a discussões e deliberações sobre uma política pública e social. O outro lado da moeda. Dentro dessa perspectiva trazemos tais reflexões para apresentar como ocorre a participação democrática dentro do CEPAD.

Segundo a linha do desenvolvimento do processo histórico, em 1986 foi autorizada a instituição do Sistema Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes, tendo como órgão Central, vinculado à Secretaria da Justiça, o Conselho Estadual de Entorpecentes (COESEN) na Bahia, pela lei nº 4684/86. E assim como a legislação nacional veio carregada de ideologia proibicionista a legislação baiana seguiu o mesmo curso,

Art. 2º - São objetivos do Sistema Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes, e, conseqüentemente, do seu órgão central, o Conselho Estadual de Entorpecentes:

I - formular a política estadual de entorpecentes em obediência às diretrizes do Conselho Federal de Entorpecentes, compatibilizando planos estaduais

com os planos nacional e municipais, bem como fiscalizar a respectiva execução; (BAHIA, 1986).

Na composição do COESEN, era inexistente a participação de organizações da sociedade civil. Em 2013 a lei nº 12.809 introduziu mudanças no Sistema Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes e no COESEN, passando a se chamar Sistema Estadual de Políticas sobre Drogas e Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas (CEPAD), respectivamente. Com a atualização da lei, destacamos a presença das ações de redução de riscos e danos enquanto perspectiva de atuação dentro do Sistema Estadual de Políticas sobre Drogas da Bahia e de uma abertura maior para a participação democrática.

De acordo com a lei 12.809, de 25 de abril de 2013, a composição do Sistema Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas deve seguir:

Art. 2º Compõem o Sistema Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas:
 I - a Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, órgão central do Sistema;
 II - os órgãos e entidades de fiscalização sanitária e assistência sanitária e hospitalar da Secretaria da Saúde - SESAB;
 III - os órgãos de repressão ao tráfico de drogas da Secretaria da Segurança Pública - SSP;
 IV - o Conselho Estadual de Educação;
 V - a Fundação de Assistência à Criança e ao Adolescente - FUNDAC;
 VI - a Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, por intermédio da Superintendência de Ressocialização Sustentável;
 VII - as unidades responsáveis pelo desenvolvimento social da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza – SEDES (Bahia, 2013).

Já a composição do CEPAD deve seguir a mesma legislação no seu artigo 4º:

Art. 4º O Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas - CEPAD tem a seguinte composição:
 I - o Secretário da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, que o presidirá;
 II - 01 (um) representante da Secretaria da Saúde;
 III - 01 (um) representante da Secretaria da Educação;
 IV - 01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza;
 V - 01 (um) representante da Secretaria da Segurança Pública;
 VI - 01 (um) representante da Polícia Federal;
 VII - 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Estado;
 VIII - 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional da Bahia - OAB/BA;
 IX - 03 (três) representantes de Universidades Públicas ou Privadas;
 X - 03 (três) representantes de organizações da sociedade civil (Bahia, 2013).

Como objetivo, o CEPAD “tendo por finalidade propor a Política Estadual sobre Drogas, bem como acompanhar e avaliar as ações governamentais voltadas à redução da demanda de drogas no âmbito do Estado da Bahia” (Bahia, 2013), e por isso garantir enquanto instância do controle social a participação democrática na proposição da Política Estadual sobre Drogas na Bahia.

Embora a mudança na legislação, a participação democrática ainda se esbarra nas dificuldades para a sua ampliação dentro do contexto de escanteamento das discussões sobre drogas enquanto debate necessário a ser apresentado com maior rigor à sociedade baiana. A exemplo de quando a legislação traz a representação da sociedade civil em seu parágrafo 5º “Os membros referidos no inciso X deste artigo serão indicados por entidade civil de comprovada atuação na área de enfrentamento à dependência de substâncias psicoativas” (Bahia, 2013).

No parágrafo 5º é possível perceber que se limita às organizações de enfrentamento à dependência de substâncias psicoativas, ou seja, as comunidades terapêuticas e outras entidades que atuam com a questão da dependência. Nesse caso os movimentos sociais e representações de usuários ficam de fora do controle social.

Além disso, as ações pouco divulgadas do CEPAD talvez contribuam para esse cenário, mas assim como alguns elementos cíclicos que compõem a nossa socialização, a falta de participação também recai neste *vórtex* e incide no que se pode chamar de participação democrática pouco representativa. Por um lado, se tem a abertura para a participação democrática, por outro lado a questão que se abre para a participação é tratada de forma pouco flexível por parte da legislação, o que nos leva a compreender um jogo social de morder e assoprar.

Essa mesma incidência está ancorada no artigo 4º parágrafo I da lei 12.809 de 2013 no que diz respeito sobre a presidência do CEPAD ficar a cargo do Secretário da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS)⁷³, ou seja, o gestor da pasta preside o Conselho mantendo o controle do Estado na administração das tomadas de decisões. Cabe ressaltar que não estamos falando aqui sobre a postura do representante estatal que assume a presidência do CEPAD, mas sobre a brecha que a lei permite no campo do autoritarismo estatal.

⁷³ A Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS) em 2023 passou a se chamar Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SJDH) pois Desenvolvimento Social foi desvinculado dessa pasta para compor a pasta recém criada e vinculada a nova Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES).

Diante dessa problemática é preciso descortinar algumas nuances que perpassam a participação democrática dentro do conselho, e assim se faz nas próximas seções. Apresentamos na primeira seção o perfil dos conselheiros do CEPAD em 2021⁷⁴, a segunda seção é referente aos posicionamentos e entendimentos sobre a questão das drogas e questões vinculadas à participação no CEPAD e na terceira seção o resultado da análise das súmulas.

6.2. Quem é que representa? O perfil dos conselheiros do CEPAD

Para entendermos melhor como ocorre a participação dentro do Conselho precisamos traçar o perfil dos conselheiros do CEPAD. Dentro da delimitação das nossas investigações e técnicas de pesquisa, optamos por encaminhar o questionário online para a gestão que estava ativa no ano de 2021 e captar as respostas dos conselheiros. Analisamos um a um cada questionário e depois fomos categorizando as respostas, as objetivas foram quantificadas e posteriormente foi gerado gráficos para melhor apresentação do universo pesquisado, já as questões abertas foram separadas em tabelas e posteriormente discutidas atreladas com as literaturas pertinentes ao debate.

Foram encaminhados 28 *e-mails* nominais para cada um dos conselheiros conselheiras que atuaram no CEPAD em 2021. A lista de *e-mails* foi solicitada à secretaria executiva do CEPAD na época. Contudo, cabe ressaltar que por conta dos trâmites do da pesquisa no CEP e por se tratar de pesquisa com seres humanos, só conseguimos a autorização para encaminhar os *e-mail* em 2023 (período de transição da gestão Rui Costa para a gestão Jerônimo Rodrigues) e isso pode ter impactado no quantitativo de respostas que obtivemos⁷⁵.

Foram encaminhados vinte e oito⁷⁶ (28) *e-mails* convidando os conselheiros e conselheiras a participar da pesquisa. Dos 28 *e-mails* encaminhados obtivemos 5 respostas, e embora o quantitativo seja por conta do próprio movimento do real e que foge ao nosso controle, consideramos de extrema importância o que os

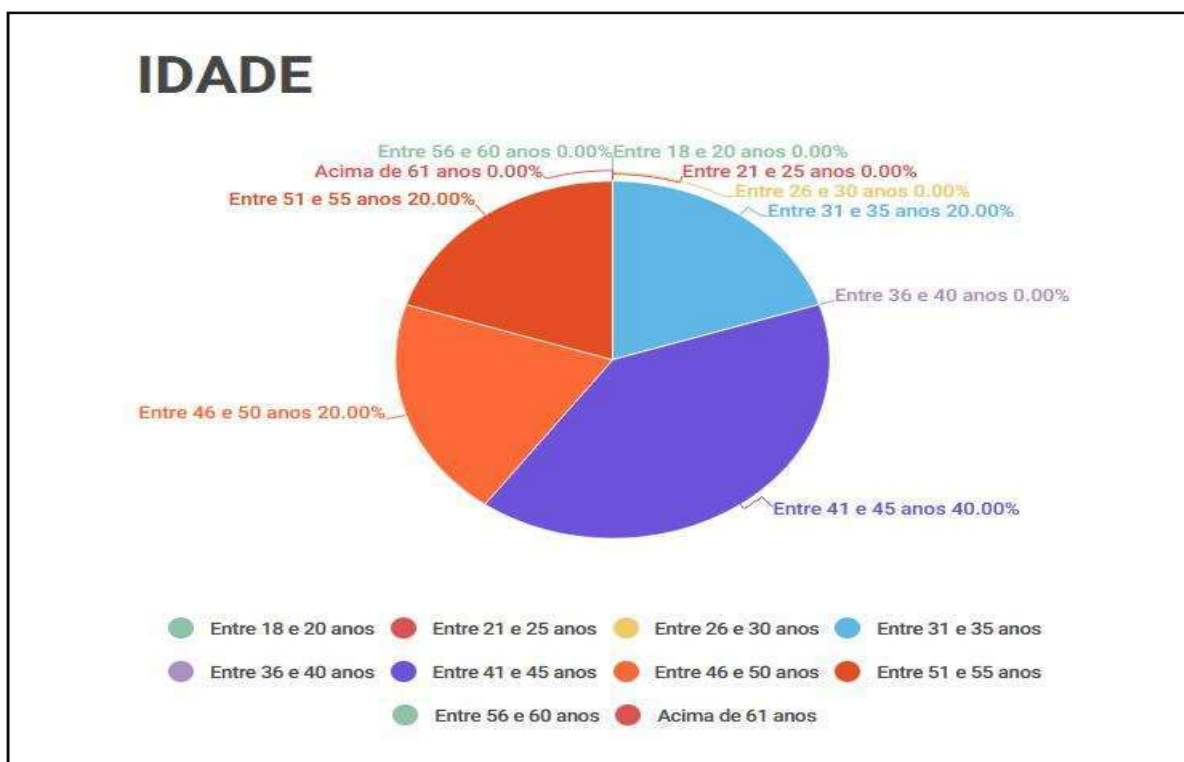
⁷⁴ Último ano das súmulas analisadas no período delimitado para a nossa pesquisa.

⁷⁵ Alguns *e-mails* não chegaram ao seu remetente pois alguns conselheiros que compuseram a gestão Rui Costa não estavam mais vinculados aos *e-mails* institucionais por conta da transição entre gestões

⁷⁶ Que correspondem a 14 conselheiros titulares e 14 suplentes.

participantes da pesquisa têm a nos dizer sobre a participação democrática no CEPAD.

Gráfico 1: Pessoas com idade superior aos 18 anos, conselheiros estaduais de Políticas sobre Drogas, Bahia, 2023.



Fonte: Questionário da pesquisa, 2023.

Com base nas respostas que recebemos, podemos observar a não participação de participantes abaixo dos 31 anos, o que nos fez refletir se haveria alguma contrapartida dentro do CEPAD para impulsionar a participação da juventude nesse espaço de tomada de decisão, seja no campo da participação dos membros que representam o Estado ou dos membros que representam a Sociedade Civil.

Gráfico 2: Pessoas com idade superior aos 18 anos que autodeclararam identidade de gênero, conselheiros estaduais de Políticas sobre Drogas, Bahia, 2023.

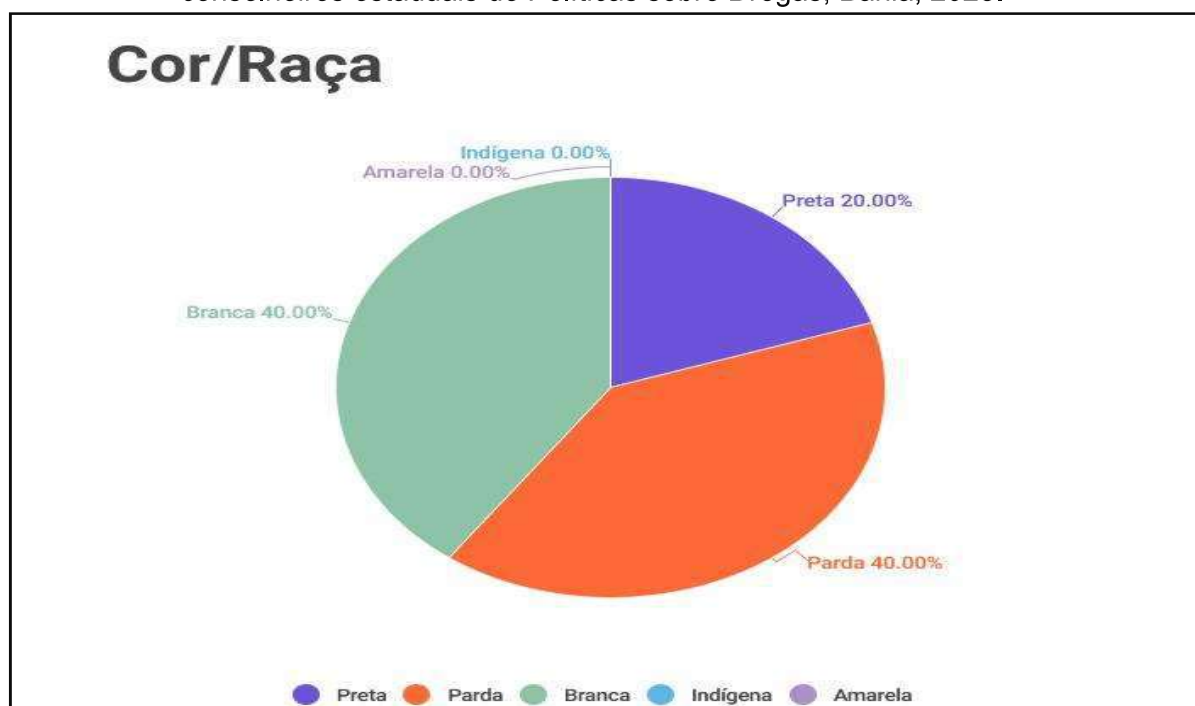


Fonte: Questionário da pesquisa, 2023.

Dos respondentes, 2 são Mulheres Cisgênero e 3 são Homens Cisgênero, não havendo participação de pessoas transgênero dentro do processo de tomada de decisão. Na lei não há nenhuma citação que impeça, assegure ou impulse a participação de pessoas transexuais/transgêneros/travestis no CEPAD.

Não estamos tencionando a obrigatoriedade de criar cotas específicas de identidade de gênero no CEPAD, mas que houvesse a possibilidade de inserir a diversidade no processo de tomada de decisão, ou seja, entender a participação através da amplitude democrática. Segundo Pateman (1972, p. 61) “as hipóteses subsidiárias a respeito da participação são de que ela tem um efeito integrativo e de que auxilia a aceitação de decisões coletivas”. Nesse sentido estamos tencionando que tal integração seja realizada compreendendo a participação da diversidade como elemento que fortalece a tomada de decisão no âmbito do conselho.

Gráfico 3: Pessoas com idade superior aos 18 anos que autodeclararam cor/raça, conselheiros estaduais de Políticas sobre Drogas, Bahia, 2023.



Fonte: questionário da pesquisa, 2023.

De acordo com as respostas, 1 pessoa se declarou negra, 2 se declaram pardas e 02 se declararam brancas, com base nos parâmetros de classificação do

IBGE ao unir pretos e pardos na categoria negros, o total corresponde a 3 pessoas negras e 2 brancas. Esse dado é um indício positivo, mesmo com a amostra reduzida, o dado indica maior participação de pessoas negras na tomada de decisão. Pensar o controle social da política sobre drogas na Bahia com e através de pessoas negras significa que do ponto de vista da emergência do debate para essa população, os atores que compõem o CEPAD precisam estar alinhados aos seus interesses. Ou seja, bem posicionados na luta antirracista, a defesa das pautas levantadas pelos movimentos negros e a articulação pela garantia dos direitos humanos, principalmente à vida.

Outros fatores precisam ser destacados no perfil dos participantes como por exemplo, nível de escolaridade, ocupação e renda. Dos participantes, todos têm ensino superior completo, desses dois (2) possuem especialização, um (1) possui mestrado e dois (2) possuem doutorado. Todos os participantes compõem a classe trabalhadora, sendo um (1) compondo a categoria dos professores e os outros não especificaram. Já na questão renda, nenhum dos respondentes recebe menos que três (3) salários mínimos, desses, dois (2) recebem acima de sete (7) salários mínimos, estes últimos são trabalhadores de órgãos públicos com cargo comissionados.

Sobre a participação enquanto conselheiros e conselheiras no CEPAD, dois (2) assumiram a cadeira de titulares, dois (2) foram suplentes e um (1) já foi titular e suplente. Quanto à questão de tempo de atuação no Conselho, quatro (4) atuaram por duas gestões - quatro (4) anos - e um (1) atuou por mais de duas (2) gestões - acima de cinco (5) anos⁷⁷. Quando perguntados sobre a cadeira que ocupou no CEPAD, as respostas foram as seguintes: três (3) representavam instituições públicas, um (1) representava a gestão direta da política sobre drogas da Bahia e um (1) representava os movimentos sociais.

Com base nos dados coletados e o cruzamento dos mesmos, chegamos ao seguinte perfil: a maioria dos participantes tem acima de trinta e um (31) anos, são cisgêneros - sendo a maioria homens cis -, majoritariamente negros, com ensino superior completo, nenhum desempregado, e recebem acima de três (3) salários mínimos. Há um equilíbrio nas cadeiras titulares e suplentes, porém um agravante,

⁷⁷ O mandato dos conselheiros tem durabilidade de dois (2) anos com a possibilidade de recondução de mais dois (2) anos caso seja definido pelo colegiado. Além disso, a pandemia foi um fator que afetou o andamento das atividades do CEPAD.

apenas um (1) dos participantes representa os movimentos sociais, os outros representam as indicações do governo e as Instituições de Ensino Superior (IES) públicas, em outras palavras, representam o Estado - mesmo que essas IES estejam ocupando as cadeiras da sociedade civil.

A partir desta seção podemos observar aspectos da atuação do CEPAD na Política sobre Drogas da Bahia pelos relatos de quem participou da sua composição de 2018 a 2021, porém é preciso avaliar um outro elemento que é o registro das reuniões, assim conseguiremos ter dimensão ampliada da participação no CEPAD. Ademais avaliamos as súmulas das reuniões do CEPAD nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021.

6.3. O que dizem os registros? Avaliação das súmulas de 2018 a 2021

Os instrumentos de registro são utilizados para manter a memória, no CEPAD. As súmulas e registros das reuniões contêm a memória das discussões que atravessam a participação democrática no conselho, a sua atuação e as questões vinculadas às drogas.

Tabela 1: Categorização e análise das súmulas das reuniões do CEPAD, Bahia, 2018.

Categorização e análise das súmulas das reuniões do CEPAD - 2018									
Genocídio	Opressão (PPP) - Preto, pobre, periférico	Racismo	Necropolítica	Tráfico de Drogas	Guerra às Drogas	Sociedade Civil Controle Social	Democracia Democrática	Participação Participativo	Datas das reuniões/categorias
Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim ¹	Não	Não	Reunião Ordinária 23/02/2018
Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não ²	Reunião Ordinária 23/03/2018
Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim ¹	Não	Sim ³	Reunião Extraordinária 02/04/2018
Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não ⁴	Reunião Ordinária

20/04/2018									
Reunião Extraordinária 26/04/2018	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Reunião Ordinária 18/05/2018	Não ⁴	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Reunião Extraordinária 30/05/2018	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Reunião Ordinária 15/06/2018	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Reunião Ordinária 20/07/2018	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Reunião Ordinária 21/09/2018	Não ⁴	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Reunião Extraordinária 21/09/2018	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Reunião Ordinária 19/10/2018	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Reunião Ordinária 14/12/2018	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não

Fonte: CEPAD

1 - O termo aparece no cronograma das atividades a serem desenvolvidas durante o ano de 2018. Aparece para representar o tipo de participação entre Poder Público e Sociedade Civil.

2 - A reunião não ocorreu por não ter atingido o quórum necessário para iniciar as atividades. Foi indicada uma nova data para ocorrer uma reunião extraordinária devido a urgência para certificações das Comunidades Terapêuticas (CTs) e do curso de capacitação de policiais.

3 - O termo aparece se referindo a participação dos conselheiros no GT de formulação de instrumentos que regula a validade da certificação, nesse caso as CTs teriam de refazer a certificação toda a vez que fosse expirar o prazo, essa é uma forma de controlar e averiguar se as comunidades ainda atendem os requisitos.

O termo aparece uma segunda vez na súmula para permitir que conselheiros do CEPAD vinculados às CTs façam visitas de certificação, desde que não seja em sua própria comunidade.

4 - A reunião não atingiu quórum para iniciar as atividades previstas.

6.3.1 O que dizem as súmulas de 2018?

Referente a ata da primeira reunião ordinária do CEPAD, realizada em 23 de fevereiro 2018, nos chamou atenção dois (2) pontos: a) a maior parte das pautas da reunião se resumia a atender questões das certificações de CTs; b) a criação do grupo de trabalho (GT) para o mapeamento dos Conselhos Municipais de Política Sobre Drogas (COMAD).

Na ata da primeira reunião extraordinária do CEPAD, realizada em 02 de abril de 2018, um dos pontos citados foi uma capacitação que seria realizada para os conselheiros do CEPAD, para os técnicos da Superintendência de Políticas sobre Drogas e Acolhimento a Grupos Vulneráveis (SUPRAD), que foi aprovada pelos conselheiros, mas por questão organizacional a data da capacitação ficou em “aberto”, tal capacitação é referente a certificação das CTs. A capacitação para os Policiais Militares também foi pactuada na mesma reunião.

Observamos na ata da terceira reunião extraordinária do CEPAD, realizada em de 30 de maio de 2018, que foi apresentada a proposta da minuta e do cronograma para a eleição das representações referente ao biênio (2019-2020). Além da solicitação das conselheiras presentes na reunião sobre as responsabilidades da presença dos conselheiros nas reuniões. Na ata da quinta reunião ordinária do CEPAD, realizada em 15 de junho de 2018, destacamos a formação do GT para organizar a Semana Estadual de Políticas sobre Drogas. Na ata da quarta reunião extraordinária do CEPAD, realizada em 21 de setembro de 2018, a pauta única foi para a aprovação da minuta de ofício a ser encaminhada para a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD/MJ).

Diante das análises que realizamos nas súmulas de 2018, concluímos que houve pouca movimentação dos conselheiros do CEPAD em discutir temas centrais sobre a questão das drogas. Destacamos dois pontos que precisam ser refletidos no âmbito do CEPAD, a) é preciso ter ações para afirmar a participação dos conselheiros, pois a quantidade de reunião que não obtiveram quórum em 2018 foi

preocupante; b) ao nos deparamos com a prevalência de pautas que discutiam a certificação da CTs em quase todas as súmulas nos fez concluir que o CEPAD mais trabalhou para certificar as CTs que para discutir e traçar estratégias para intervir, via outras frentes, na política sobre drogas da Bahia.

Tabela 2: Categorização e análise das súmulas das reuniões do CEPAD, Bahia, 2019.

Categorização e análise das súmulas das reuniões do CEPAD - 2019.									
Datas das reuniões/categorias	Participação Participativo	Democracia Democrática	Sociedade Civil Controle Social	Guerra às Drogas	Tráfico de Drogas	Necropolítica	Racismo	Opressão (PPP) - Preto, pobre, periférico	Genocídio
Cerimônia de posse Biênio (2019-2020) 28/05/2019	Sim1	Não	Sim 2	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Reunião Ordinária 13/06/2019	Sim3	Não	Sim 4	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Reunião Ordinária 19/07/2019	Sim5	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Reunião Ordinária 16/08/2019	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Reunião Ordinária 20/09/2019	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Reunião Ordinária 18/10/19	Não6	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Reunião Extraordinária 23/10/2019	Sim7	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Reunião Ordinária 22/11/2019	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não

Fonte: CEPAD

1 - Aparece o termo “participativo” como um incentivo aos conselheiros que tomaram posse para compor o CEPAD no biênio 2019-2020.

2 - Aparece o termo “controle social” em dois momentos, no primeiro em uma fala do presidente do CEPAD, o Secretário de Justiça, Direitos, Humanos e Desenvolvimento Social - à época - Carlos Martins e no segundo momento como tema da palestra ministradas pela Ouvidora Geral da Defensoria Pública do Estado da Bahia (DPE) Vilma Reis.

3 - Aparece o termo para indicar a importância da participação efetiva dos conselheiros.

4 - Aparece o termo Sociedade Civil como indicativo e defesa para que a vice-presidência do Conselho seja composta por um membro da sociedade civil já que a presidência é composta pela gestão da política - Estado.

5 - Aparece o termo referente ao interesse de alguns conselheiros em participar do processo de certificação de uma CT.

6 - A reunião não obteve quórum para iniciar as atividades, os conselheiros presentes indicaram uma outra data para reunião extraordinária.

7 - O termo aparece para indicar a participação de um conselheiro na Reunião Nacional que aconteceu em São Paulo.

6.3.2 O que dizem as súmulas de 2019?

No ano de 2019 houve a eleição dos novos conselheiros que assumiram o biênio 2019-2020⁷⁸. Acharmos interessante trazer o registro da cerimônia por dois motivos: primeiro por ser um espaço participativo e segundo por ser um espaço de pactuação e repactuação das posturas frente às demandas que podem ou venham surgir dentro da atuação do Conselho.

Três falas chamaram a nossa atenção nos registros da cerimônia. A primeira fala destaca a importância do CEPAD na execução das Políticas sobre Drogas e a garantia dos direitos humanos. A segunda é praticamente um chamado para tornar o CEPAD mais participativo e ter agilidade na defesa das Políticas sobre Drogas. A terceira e última fala se refere a importância do Conselho para o controle social das políticas que garantam os direitos dos usuários.

Podemos tomar a cerimônia de posse como ponto de partida para avaliar se as questões levantadas pelas falas foram norteadoras das ações do Conselho em 2019 e posteriormente em 2020. Na primeira reunião ordinária que aconteceu em 13

⁷⁸ Os detalhes da eleição não estão constando nas súmulas.

de junho de 2019, chama atenção os pontos: a) o questionário para conhecer a realidade dos COMAD, pois através do mapeamentos desses conselhos municipais pode-se traçar ações de fortalecimento conjuntas a nível municipal e estadual; b) a criação de um Grupo de Estudos para avaliar de forma técnica e jurídica a nova lei de drogas do Governo Bolsonaro; c) a proposta do fórum de discussão sobre a Política sobre Drogas; d) a prioridade dada à capacitação dos policiais.

Sobre esse último destaque, não é que discordamos da capacitação dos policiais, mas desde as nossas imersões nas súmulas do Conselho não se falou em capacitação para os membros do CEPAD - a não ser a capacitação para certificação de CTs -, em se tratar de uma nova gestão que estava assumindo, não seria importante priorizar a capacitação desses membros para então partir para outras ações do CEPAD?

Adiante, na segunda reunião ordinária, realizada em 19 de julho de 2019, o ponto a ser destacado foi a proposta da programação de uma atividade chamada de Dia “AD”⁷⁹ que objetivava oficinas e discussões sobre o contexto da Políticas sobre Drogas. Ação interessante que parte para o diálogo ampliado com quem vivencia os efeitos da Política sobre Drogas na Bahia.

Sobre a terceira reunião ordinária que ocorreu em 16 de agosto de 2019, destacamos as propostas de ações de fortalecimentos e ampliação dos COMAD; a criação do GT para analisar a nova lei de drogas do governo Bolsonaro e a eleição da vice-presidência - a conselheira que assumia o cargo acabou declinando “por motivos de força maior” (Trecho da súmula de reunião, 16 de agosto de 2019).

A quarta reunião ordinária realizada em, 20 de setembro de 2019, foi fundamental para a fundamentação para a “oposição” à gestão da questão das drogas pelo governo Bolsonaro. Através de uma reunião nacional foi apresentado um documento “Carta Aberta” em que trazia alguns pontos sobre essa gestão, a Bahia se opôs ao documento através da representante que participou dessa reunião. O documento foi disponibilizado para ser discutido entre os conselheiros do CEPAD. Após avaliação, os conselheiros reiteraram a posição da representante da Bahia nessa reunião nacional e também propuseram uma carta justificativa com o posicionamento do Conselho em âmbito nacional.

Destacamos na ata da reunião extraordinária em 23 de outubro de 2019, a iniciativa para um diálogo dos CEPAD no âmbito regional através do Consórcio

⁷⁹ Essa ação era realizada de forma anual como ação do CEPAD.

Nordeste. Esse diálogo sendo firmado, pode trazer bons frutos desde que se observem os dados concretos gerados pelas Políticas sobre Drogas e a realidade concreta da população afetada por ela.

Na quinta e última ata, que ocorreu em 22 de novembro de 2019, destacamos a eleição de nova vice-presidência e a necessidade de discutir legislação e suporte aos COMAD, o papel do CEPAD e SUPRAD nesse processo.

Ao analisar as súmulas de 2019, podemos notar mudanças referente às discussões do Conselho comparado ao ano de 2018. Se no ano anterior as reuniões giravam em torno das certificações das CTs, em 2019, se insere outras discussões que são pertinentes à atuação do Conselho na Bahia. Outro fator importante é o número de reuniões que não obtiveram quórum em 2018 - um total de quatro (4) reuniões-, em 2019 esse número corresponde a apenas uma. Porém é certo que o número de reuniões em 2019 foi menor comparado ao ano de 2018, pois as atividades de reunião em 2019 começaram no mês de junho - sem contar a cerimônia de posse dos conselheiros.

Ao retomarmos o registro da cerimônia de posse dos conselheiros e as falas como parâmetros da atuação do CEPAD em 2019, podemos dizer que houve alguns esforços para subsidiar ações mais efetivas e para tencionar intervenções concretas na Políticas sobre Drogas na Bahia, porém ainda de forma tímida. Esse aspecto não retira a importância das ações que foram desenvolvidas no âmbito do Conselho, mas também não garante a disputa do controle social dentro das Políticas sobre Drogas. Com base nas súmulas de 2019, é preciso tencionar outras questões dentro do Conselho para que se tenha garantida a participação social. Diante desse contexto, é preciso ouvir o que dizem as súmulas de 2020.

Tabela 3: Categorização e análise das súmulas das reuniões do CEPAD, Bahia, 2020.

Categorização e análise das súmulas das reuniões do CEPAD - 2020									
Datas das reuniões/categorias	Participação Participativo	Democracia Democrática	Sociedade Civil Controle Social	Guerra às Drogas	Tráfico de Drogas	Necropolítica	Racismo	Opressão (PPP) - Preto, pobre, periférico	Genocídio
Reunião Ordinária	Sim ¹	Sim ²	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não

05/06/2020									
Reunião Ordinária 24/07/2020	Não	Não	Sim ³	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Reunião Ordinária 11/09/2020	Não	Não	Sim ⁴	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Reunião Ordinária 06 /11/2020	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Reunião Ordinária 18 /12/2020	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não

Fonte: CEPAD

1 - O termo aparece para indicar a participação de conselheiros no GT para revisar a lei do CEPAD.

2 - O termo democracia aparece através de uma ação a ser desenvolvida para apoiar o processo da Associação para pesquisa e desenvolvimento da Cannabis Medicinal no Brasil (CANNAB) que tramita na justiça e que se encontrava paralisada. A CANNAB é uma organização que trabalha com pesquisa e desenvolvimento da *cannabis* medicinal no Brasil. Uma conselheira ficou de entrar em contato com a Associação - Juízes pela democracia, com o objetivo de buscar apoio para a associação baiana.

3 - O termo aparece enquanto dúvida se a OAB se encaixa enquanto Sociedade Civil ou Poder Público. Uma conselheira ficou de entrar em contato com a Casa Civil para receber essas orientações. Aparece também nas discussões para atualização da lei que regulamenta o CEPAD.

4 - O termo aparece nas discussões para atualização da lei que regulamenta o CEPAD.

6.3.3 O que dizem as súmulas de 2020?

O ano de 2020 foi extremamente atípico por conta da explosão a nível mundial da contaminação pelo vírus SARS-CoV-2 que ocasionou uma pandemia. A

pandemia mexeu com o cotidiano e todos nós tivemos que adequar a realidade em que o contato físico passou a ser restrito por causa do contágio. Nesse sentido, estratégias foram criadas para manter o mínimo de contato através de plataformas digitais, foi assim com as universidades, com alguns postos de trabalho e não foi diferente com o CEPAD. A incursão pelo teletrabalho ou trabalho remoto foi a estratégia encontrada para continuar as ações do Conselho no ano de 2020, mas isso refletiu no quantitativo de reuniões sendo 2020 o ano com menor quantidade de encontros dos conselheiros, comparando 2018 e 2019, para discutir a atuação do CEPAD nessa conjuntura.

Nesse contexto de distanciamento social e de trabalho remoto, a primeira reunião ordinária aconteceu pela plataforma *meet* na data 05 de junho de 2020. Salientamos alguns pontos dessa reunião: a) o GT para avaliar a política sobre drogas no governo Bolsonaro “perdeu um pouco a função” (Trecho da súmula de reunião, 05 de junho de 2020) era preciso retomar as discussões, pois estaria sendo criada uma instância tripartite no âmbito do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas - SISNAD. Assim era preciso que a Bahia e os Estados com governos progressistas da região Nordeste pudessem se alinhar para ocupar esse espaço; b) a retomada das discussões para a articulação dos Conselhos Estaduais de Políticas sobre Drogas através do Consórcio Nordeste; c) o informe que a partir da próxima reunião estaríamos - sujeito pesquisador - acompanhando as reuniões do CEPAD para aproximar do objeto ao qual se debruça este trabalho.

Na segunda reunião ordinária realizada em 24 de julho de 2020, precisamos destacar pontos que configuram o indicativo de ampliação do debate democrático dentro do CEPAD: a) **mudança da lei que regulamenta o CEPAD**; b) a articulação com o Consórcio Nordeste; c) a recondução dos conselheiros para o próximo biênio (2021 - 2022). A decisão pela recondução foi proposta por conta do período pandêmico e para dar continuidade às ações realizadas.

Enfatizamos a mudança da lei que regulamenta o CEPAD pelo motivo de atualizar algumas questões que ao nosso entendimento não se encaixam enquanto atividade democrática. Por exemplo, pela lei 12.809/13, haja vista o Decreto nº 16.087/2015 - legislações baianas -, o presidente do Conselho é o gestor(a) da política, ou seja o Secretário ou Secretária de Justiça, Direitos Humanos e

Desenvolvimento Social⁸⁰. A nova lei pretende atualizar essa questão ficando dessa forma "[...]poderá ser, tanto do Poder Público como da Sociedade Civil, orientando a Vice-Presidência sempre do outro poder, alternadamente" (Trecho da súmula de reunião, 05 de junho de 2020). Além disso, a nova lei abre vaga para mais duas instituições, o conselho passa de 14 para 16 cadeiras.

Não houve pontos a serem destacados na terceira reunião ordinária, pois as pautas eram as mesmas da reunião passada e não houve encaminhamentos diferentes ou divergentes das decisões tomadas da reunião anterior. Na quarta reunião ordinária ocorrida em 06 de novembro de 2020, o ponto a ser destacado é a construção do Seminário Virtual de Política sobre Drogas e a materialização da articulação do nordeste através do Consórcio Nordeste. Pensar essa articulação é interessante, pois os Estado do Nordeste podem trocar experiências na atuação do consenso do controle social e apontar caminhos para as potencialidades que a participação democrática oferece quando for concretizada.

Na quinta e última reunião ordinária do Conselho em 2020, ocorrida na data de 18 de dezembro, houveram os repasses e avaliações sobre o Seminário Virtual de Políticas sobre Drogas e a apresentação do Plano Executivo de Integração de Políticas sobre Drogas dos Conselhos Estaduais de Políticas sobre Drogas do Nordeste. Enquanto processo participativo, entre 2019 e 2020 notamos uma maior preocupação em demandas administrativas-normativas que compõem o campo dos processos burocráticos do Conselho. Essas demandas são diferentes das de 2018, notamos uma menor preocupação nas certificações das CTs, no ano de 2018 essas demandas dominavam a atuação do CEPAD.

Contudo, avaliamos que ainda faltam alguns elementos que possibilitem a ampliação da participação democrática no Conselho. Pelas súmulas não há nenhum tensionamento sobre como estariam a questão do combate às drogas no período da pandemia, a questão do encarceramento e a Covid, entre outros elementos que estão postos no cotidiano dos territórios baianos e também do Brasil, pensando no contexto mais atual das demandas sobre drogas.

O Seminário Virtual foi uma suspensão do caráter burocrático do CEPAD, pondo em prática uma vertente mais pedagógica da participação que é a discussão ampliada do cotidiano. Podemos recuperar as falas no momento da cerimônia de posse dos conselheiros do biênio (2019-2020) para entender o Conselho através

⁸⁰ Nomenclatura da Secretaria na época que a pesquisa foi realizada.

das indicações que postulavam a proteção dos direitos dos usuários de drogas. Nesse sentido é preciso ter uma mediação entre as reflexões do cotidiano e os processos burocráticos, caso não haja, o conselho se torna reprodutor de meras pautas burocráticas, o controle perde o caráter de atuação social e passa a compor um controle meramente administrativo. Adiante, analisamos as súmulas de 2021 para concluir a terceira parte da construção dos resultados deste capítulo.

Tabela 4: Categorização e análise das súmulas das reuniões do CEPAD, Bahia, 2021.

[illegible]

Extraordinária 02/09/2021									
Reunião Ordinária 16/09/2021	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Reunião Ordinária 21/10/2021	Sim ¹	Não	Sim ⁴	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Reunião Ordinária 19/11/2021	Sim ⁵	Não	Sim ⁶	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Reunião Ordinária 17/12/2021	Sim ¹	Não	Sim ⁷	Não	Não	Não	Não	Não	Não

Fonte: CEPAD

1 - O termo aparece no cronograma das atividades a serem desenvolvidas durante o ano de 2021.

2 - O termo aparece na pauta de informes. Uma conselheira participação em *webinário* realizado pela Prefeitura Municipal de Salvador, com o título de “Acolhimento, Cuidado e Acesso: rompendo estigmas”.

3 - Embora não apareça nenhum dos dois - Democracia e Democrática - termos utilizados na nossa categorização, destacamos o termo antidemocrático como antônimo à democracia. O termo antidemocrático aparece relacionado ao Plano Nacional de Políticas sobre Drogas que foi construído de forma autoritária.

4 - Aparece o termo para se referirem às instituições que não compõem a gestão da política.

5 - O termo aparece para indicar a necessidade de ampliar a participação dos parlamentares nas Reuniões de Escuta Territoriais. Aparece também para indicar que o CEPAD não vai mais participar do processo de certificação das CTs.

6 - O termo aparece para indicar que um dos conselheiros será o Coordenador da Sociedade Civil.

7 - O termo aparece em momentos diferentes. Primeiro para se referir ao conselheiro que é coordenador de Sociedade Civil, segundo para informar a inclusão de mais uma vaga para Sociedade Civil ou Instituição de Ensino Superior (IES), públicas ou privadas, no Conselho e a terceira na transcrição de como ficou essa questão na minuta do Decreto que altera a lei que regulamenta o CEPAD.

6.3.4 O que dizem as súmulas de 2021?

A reunião de cerimônia de posse dos conselheiros reconduzidos e dos novos conselheiros eleitos, aconteceu em 19 de março de 2021, tendo como pontos de pauta, a retomada das discussões e a reorganização das atividades para o período de 2021. Além das pautas organizacionais, aconteceu uma palestra intitulada: “**O papel dos Conselhos de Políticas sobre Drogas no Brasil pós Pandemia**”, que trouxe elementos do cotidiano para serem apresentados aos conselheiros, elementos esses que pautam as discussões deste trabalho.

Os destaques da segunda reunião ordinária que ocorreu em 23 de abril de 2021, foram a criação dos GTs por prioridade: prioridade 1 - GT da alteração da lei do CEPAD; prioridade 2 - GT da reestruturação da Semana Estadual sobre Drogas em formato de Conferência Livre; prioridade 3 - GT para articulação entre os órgãos de fiscalização e certificação de CTs; prioridade 4 - GT para realização de Visitas junto aos Conselhos setoriais e Transversais para pautar a Política sobre Drogas. As discussões da terceira reunião ordinária, que ocorreu em 21 de maio de 2021, deu continuidade à reunião anterior, constando nessa reunião o ponto pauta sobre a eleição da vice-presidência.

Na quarta reunião ordinária, que ocorreu em 17 de junho de 2021, foi eleita a vice-presidência que representa a cadeira da Sociedade Civil. A quinta reunião ordinária, que ocorreu em 15 de julho de 2021, discutiu um ponto importante sobre o processo de Certificação das CTs pelo CEPAD. As súmulas anteriores não trazem explícito tais discussões. Uma conselheira questionou sobre a competência do Conselho em efetuar as certificações das CTs. Contudo, de acordo com a Lei nº 12.809/2013 e o Decreto nº 16.087/2015 em seu Art. 3, inciso IX, dispõe que:

identificar, cadastrar e certificar, através da realização de inspeção e emissão de pareceres, os órgãos e entidades que, no âmbito estadual e municipal, atuem na execução de ações pertinentes às substâncias psicoativas; (Bahia, 2013).

Compete ao Conselho certificar os órgãos ou instituições que trabalham com ações sobre substâncias psicoativas. Mesmo com a competência assegurada pela lei, houveram tensionamentos sobre essa questão da certificação. Tais discussões

seguiram para uma reunião extraordinária que ocorreu em 23 de julho de 2021, na qual a discussão não foi esgotada por haver discordância a qual entidade essa competência deve ser alocada, se permanece no CEPAD ou se é transferida para a SUPRAD. Para essa transferência acontecer haveria de colocar no texto da lei que estava sendo construída para atualizar a lei de 2013. Um dos conselheiros deu a sugestão de “a SUPRAD executa o processo de Certificação, e o CEPAD aprova” (Trecho da súmula de reunião, 23 de julho de 2021).

Na sexta reunião ordinária, que ocorreu em 19 de agosto de 2021, destacamos a discussão da lei que atualiza a regulamentação do Conselho e o posicionamento contrário ao Plano Nacional de Políticas sobre Drogas, ao qual os conselheiros atribuíram como um plano antidemocrático e autoritário - lembramos nesse ponto as ações do Governo Federal sobre a participação democrática, a dissolução da participação no CONAD e a forma autoritária de indicar os representantes ao Conselho Nacional. Sobre o ponto do posicionamento contrário ao plano, os conselheiros montaram um GT para escrever um documento direcionado ao CONAD e as justificativas pelo desacordo.

O documento foi apresentado e aprovado pelos membros do conselho na reunião extraordinária que ocorreu na data 02 de setembro de 2021, a ser encaminhado para o CONAD, a União e a Sociedade Brasileira. Além do documento, a minuta sobre a lei do CEPAD foi aprovada e encaminhada para a Procuradoria Geral do Estado (PGE-BA) para iniciar os trâmites para a publicação - em forma de Decreto Autônomo organizado pelo próprio CEPAD.

Na sétima reunião ordinária, destacamos os pontos: a) a minuta/decreto está em processo de análise da PGE, o GT continuou se reunindo para discutir o Regimento Interno do CEPAD; b) apresentação da minuta das Escutas Territoriais com instituições, organizações, gestores de Fundo Público e parlamentares, essas escutas têm como objetivo contribuir para a Elaboração do Plano Estadual de Políticas sobre Drogas da Bahia.

A oitava reunião ordinária do CEPAD, que ocorreu em 21 de outubro de 2021, trouxe uma discussão importante que se dá no cotidiano, as campanhas publicitárias que são mais desinformativas que informativas sobre a questão das drogas. Um dos conselheiros levantou essa pauta na reunião depois que várias campanhas - em *outdoor*, *youtube* e *tv* - foram reprodutivas dessas desinformações. As campanhas do governo do Estado foram criticadas pelos conselheiros. Diante da crítica, foi

encaminhado a criação de um GT para a discussão e criação de documento a ser entregue ao Secretário Estadual de Comunicação. A reunião era aberta para todos os conselheiros, bem como parceiros estratégicos que debatem a questão das drogas na Bahia e instituições da Sociedade Civil.

Além disso, fazer consulta à secretaria sobre os custos da campanha é um apelo para que haja sintonia entre a política conduzida pela SJDHDS/SUPRAD e a SECOM. Estabelecer compromisso de sempre consultar a SUPRAD nessas campanhas (Trecho da súmula de reunião, 21 de outubro de 2021).

Estabelecer essa relação entre as secretarias estaduais precisa acontecer para que o Conselho consiga acompanhar esses gastos públicos como está atribuído no Art. 3º inciso III “- acompanhar e monitorar a aplicação dos recursos públicos destinados às políticas públicas relacionadas a drogas” (Bahia, 2013).

Na nona reunião ordinária, que aconteceu em 19 de novembro de 2021, discutiu os pontos: a) Escutas Territoriais, divisão das tarefas e das reuniões que estavam acontecendo e que ainda iriam acontecer. Após encerrar o processo de escuta, o GT poderia começar a redigir o Plano Estadual de Políticas sobre Drogas; b) Regimento interno e sua apresentação na próxima reunião; c) Participação da DPE no Conselho. Destacamos que nessa reunião ficou definido que o CEPAD não mais participa do processo de certificação das CTs.

Destacamos na décima e última reunião ordinária do ano de 2021, que correu em 17 de dezembro: a) as alterações na minuta do decreto de atualização da regulamentação do CEPAD, b) a ampliação do número de cadeiras de participação que subiu de 14 para 18 respeitando a paridade entre órgãos da gestão e da Sociedade Civil e IES e c) apresentação da minuta de Regimento Interno que só retornará para a discussão após publicação do Decreto de atualização da lei que regulamenta o CEPAD.

Diante dos elementos que aparecem nas súmulas, podemos indicar algumas questões. Uma delas é a maturidade que as discussões do CEPAD vieram ganhando nos últimos anos - 2020 e 2021 -, mas que ainda se revela uma participação aquém de algumas demandas cotidianas e a não garantia dos movimentos sociais e usuários por conta da falta de atualização da lei que regulamenta o CEPAD.

6.3.5 Notas - Registros e reflexões do diário de campo

Pelo formato dos registros em forma de súmula, algumas discussões não foram apresentadas nas seções acima, porém ao utilizarmos a técnica de pesquisa de observação participante através da *ciberetnografia* conseguimos registrar alguns pontos importantes que dá subsídio a entender a participação no CEPAD por dois pontos: a) falta de sujeitos sociais - movimentos sociais de pessoas usuárias de substâncias psicoativas-, na representatividade do conselho; b) discussão sobre o caráter deliberativo ou consultivo do Conselho; c) falta de proposições de GTs de combate às opressões.

Sobre o primeiro ponto, **a) falta de sujeitos sociais - movimentos sociais de pessoas usuárias de substâncias psicoativas-, na representatividade do conselho.** Na reunião de 11 de setembro de 2020, uma conselheira levantou a questão da representatividade no CEPAD. De acordo com a mesma, não existia protagonismo de representantes de movimentos sociais nas representações do Conselho. A lei nº 12.809/2013 e o Decreto nº 16.087/2015 dispões sobre a participação da Sociedade Civil, Conselho de Classe e IES nos incisos VIII, IX e X respectivamente - “01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional da Bahia (OAB/BA); **03 (três) representantes de Universidades Públicas ou Privadas;** **03 (três) representantes de organizações da sociedade civil**” (Bahia, 2013, Grifo Nosso).

Mesmo trazendo a paridade com 07 representantes da gestão do governo do Estado e 07 Representantes da sociedade Civil no texto da lei, ao não assegurar cadeiras para os movimentos sociais implica na participação de indivíduos afetados pelas Políticas sobre Drogas na Bahia. Nesse contexto, essa participação se torna inexistente no Conselho. Se fizemos uma avaliação sobre outros cenários através das aberturas que estão postuladas na lei de regulamentação, chegamos à conclusão que, pode-se chegar a 10 representações - caso todas as 03 representações das IES sejam públicas - de organizações ou instituições do Estado e apenas 04 - 01 do Conselho de Classe da OAB e 03 de organizações da sociedade Civil -, asseguram a participação da Sociedade Civil. Se esse cenário for concretizado podemos falar que o CEPAD pode não garantir a paridade em algumas configurações das gestões. O que pode ocorrer é a disparidade relativa das suas representações pela abertura da lei que regulamenta o Conselho.

O segundo ponto, **b) discussão sobre o caráter deliberativo ou consultivo**



do Conselho, na reunião que ocorreu em 19 de agosto de 2021, foi discutido o caráter deliberativo e consultivo do Conselho. Essas discussões estavam pautadas na minuta do decreto para atualizar a lei que regulamenta o CEPAD, como o decreto não foi publicado até 2021, o seu caráter deliberativo e consultivo permanece regulamentado pela legislação vigente. Se houver alguma alteração pelo novo decreto ao qual transforme seu caráter em meramente consultivo, podemos observar nos próximos anos o CEPAD se tornar cada vez mais engessado pelo Governo do Estado, isso seria um regresso na questão do controle social pelo consenso na Política sobre Drogas da Bahia.

6.4. Ouvindo quem faz: percepções dos conselheiros sobre a participação democrática no CEPAD.

Para entendermos outros elementos da configuração do conselho estadual de políticas sobre drogas da Bahia, precisamos ouvir dos conselheiros as suas experiências com a participação democrática, as percepções, as fragilidades e potencialidades do CEPAD.

Gráfico 4: Pessoas acima dos 18 anos, ocupando cadeiras de titular e suplência no Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas, Bahia, 2023.

Fonte: Questionário da pesquisa

Já havíamos alertado sobre uma composição ao qual o Estado, ainda que representado por IES estaria com o controle das decisões dentro do CEPAD, os dados vêm confirmar essa realidade. Vejamos a qual posicionamento se alinha às instituições que indicaram as representações no Conselho.

Quadro 4: Posicionamento das instituições/ organizações dos representantes no CEPAD, referente a Política sobre Drogas na Bahia, Bahia, 2023.

Qual o posicionamento da instituição/organização a qual você está vinculado(a) referente a Política Sobre Drogas na Bahia?
R1.1⁸¹ - “Posição contrária à lógica bélica de “guerra às drogas”. Atuação baseada nos princípios da redução de danos, respeitando à autonomia dos usuários de substâncias psicoativas e em defesa dos seus direitos sociais e políticos.”
R2.1 - “Não entendi a pergunta. Posicionamento em relação a qual dos múltiplos aspectos e dimensões desse tema?”
R3.1 - “Carece de maior discussão institucional”
R4.1 - “Ações institucionais indicam a necessidade de estimular um amplo debate para fomentar aspectos preventivos.”
R5.1 - “Enfrentar a guerra as drogas no estado com propostas de leis que acabe com o encarceramento e a matança de jovens pretos e periféricos”.

Fonte: Questionário da pesquisa

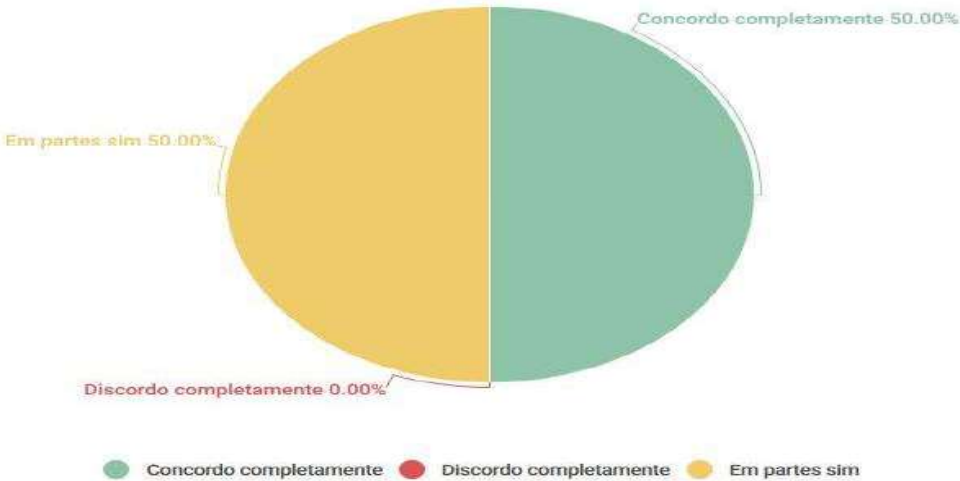
De acordo com as respostas podemos notar que há um equilíbrio sobre o posicionamento das instituições vinculadas aos participantes, pois alguns apontam que as instituições que representam são contraria a lógica da guerra às drogas e todas as suas expressões, por outro lado alguns participantes admitem que é preciso ter ampliação dos debates sobre a questão das drogas.

Assim como indicou Ferrugem (2019) quando se refere a exclusão do debate da regulação das drogas nos relatórios e como nesses mesmos relatórios os dados sobre violência não são relacionados diretamente com a guerra às drogas. A desconsideração dessa relação pode implicar diretamente na coleta de dados sobre a reprodução, produção e manutenção do modelo proibicionista.

⁸¹ R1.1 - corresponde a Resposta número 1 do quadro 1, assim sucessivamente nos quadros à frente.

Gráfico 5: Posicionamento dos conselheiros estaduais de Políticas sobre Drogas, referente a instituição vinculada no CEPAD, Bahia, 2023.

Você concorda com o posicionamento da instituição que está vinculado?



Fonte: Questionário da pesquisa

Quadro 5: Justificativa sobre o posicionamento institucional, pelos conselheiros estaduais de Políticas sobre Drogas, Bahia, 2023.

--

Justificativa a resposta anterior
R1.2 - “Ainda falta discussão institucional, o que demonstra necessidade de maior visibilidade para a importância da UFRB na incidência política estadual”
R2.2 - “Além dos aspectos associados a prevenção, também acredito ser

necessário o debate sobre a descriminalização.”

R3.2 - “Está alinhado com o entendimento e aplicação da Redução de Danos ”

Fonte: Questionário da pesquisa

Quadro 6: Opinião sobre drogas, pelos conselheiros estaduais de Políticas sobre Drogas, Bahia, 2023.

Enquanto conselheiro(a). Qual a sua opinião sobre drogas?
R1.3 - “Entendo que as drogas sempre fizeram parte do mundo e que não é possível aboli-las. Nesse sentido, a lógica de guerra é ineficaz. Aliás, é racista e elitista. Cumpre o propósito de eliminação de um povo marcado pra morrer mesmo antes do seu nascimento.”
R2.3 - “A temática drogas é extremamente complexa e não pode ser discutida com uma opinião apenas. Também não entendo a pergunta. Em que sentido?”
R3.3 - “Necessária maior educação para que o consumo ocorra de modo consciente e a partir do desejo de quem faz o uso.”
R4.3 - “Sou a favor da descriminalização.”
R5.3 - “A favor da regulamentação e descriminalização de todas”

Fonte: Questionário da pesquisa

Ao observarmos a maioria das respostas do quadro 3, chegamos à conclusão que são posicionamentos contrários às concepções antidrogas que seguem em curso no Brasil. Destacamos a resposta do R1.3 do quadro 6 no tocante a **“Entendo que as drogas sempre fizeram parte do mundo e que não é possível aboli-las. [...]”** (R1.3, Trecho do questionário, 2023, Grifos nossos), de acordo com Brites (2017) e Ferrugem (2019) as drogas fazem parte da história do desenvolvimento do ser social, uma sociedade sem a existência de drogas é um ideal inalcançável.

As drogas estão, assim como as outras mercadorias, atreladas às necessidades humanas. Se o debate começa a ser centralizado a partir dessa concepção, a guerra às drogas perde o seu sentido ideológico, racista, moralizador, higienizador e elitista e deixa de cumprir **“[...]o propósito de eliminação de um povo marcado para morrer mesmo antes do seu nascimento”** (R1.3, Trecho do questionário, 2023, Grifos nossos).

O controle social na política sobre drogas atende o propósito do Estado ampliado na Bahia, pelo lado coercitivo através das ações policiais que controlam quem pode e quem tem que morrer - necropolítica-, e pela gestão do consenso os

programas de redução de danos e os serviços de atendimentos aos usuários de substâncias psicoativas. Entretanto, a face do proibicionismo se faz mais presente e contundente na nossa sociabilidade frente às ações de cuidado com a saúde da população.

O curso da regulação das drogas no Brasil demonstra isso desde a sua primeira lei em 1921 (Brites, 2017) até os dias atuais. Os posicionamentos trazidos nestes últimos blocos discutem a necessidade de avançar sobre o debate das drogas frente a decadência do proibicionismo enquanto ideologia burguesa sendo rebaixada a esse status por conta do preconceito científico, pelo ecletismo e irracionalismo, produzindo uma imagem distorcida da realidade que passa a orientar os sujeitos sociais (Brites, 2017). Por outro lado, o seu sucesso enquanto projeto de controle social coercitivo que atende interesses da burguesia na contradição entre a mercadoria, as necessidades sociais e a figura do mercado emaranhado no Estado.

Quadro 7: Opinião sobre a descriminalização, pelos conselheiros estaduais de Políticas sobre Drogas, Bahia, 2023.

Enquanto conselheiro(a). Qual a sua opinião sobre a descriminalização das drogas?
R1.4 - “A favor”
R2.4 - “A favor da descriminalização e legalização”
R3.4 - “Sou inteiramente favorável à descriminalização do uso de drogas.”
R4.4 - “Favorável, inclusive estamos muito atrasados”

Fonte: Questionário da pesquisa

Quanto à questão da descriminalização, a maioria dos participantes são favoráveis, um deles destaca o atraso do Brasil frente ao debate das drogas. Esse atraso advém de fatores internos e externos, da construção sócio-histórica racista, da influência internacional, por sua relação de dependência enquanto país de capitalismo periférico, a ação da mídia vendendo os discursos ideológicos. Como esses fatores coadunam para a criação do estereótipo do “criminoso” e por seguinte é atrelado às populações específicas no processo de reprodução da vida.

Analisando a realidade brasileira pelo contexto político, moral e epistemológico, a contribuição das críticas de Charles Mills (1999) à teoria

contratualista através do seu escrito “O Contrato Racial”⁸² de 1999, define que o Contrato Social são vários contratos em um. Diferentemente de outros contratualistas modernos, Mills (1999) não apenas divide os contratos pela perspectiva política e moral, ele enfatiza uma outra vertente que é a epistemológica a qual ele entende dar origem ao contrato racial.

O Contrato Racial é um conjunto de acordos em diversas dimensões, formais ou informais que estabelecem limites entre membros de subconjunto de seres humanos através de critérios raciais (fenotípicos, genealógico, culturais), entendendo também as mediações com gênero, como uma forma de subalternizar grupos “não brancos” e subordiná-los à política de brancos, governada por brancos em consonância ao projeto da branquitude de dominação (Mills, 1999). Em outras palavras, o Contrato Racial incide na manutenção das hierarquias sociorraciais.

Nesse sentido enfatizamos como a questão da descriminalização está carregada de cláusulas contratuais do racismo e que realocam a população negra no lugar de marginalização. Entendemos que o desenvolvimento sócio-histórico das sociedades é ligado umbilicalmente com o consumo e varejo das drogas, nessas relações simbióticas os interesses distintos e o desenvolvimento do ser social concatenam as contradições das sociedades capitalistas. Por exemplo, não há como negar que a venda ou consumo da maconha compõem a construção e reconstrução da história brasileira.

Os Estudos de Luísa Saad (2019) nos permitiram entender mais sobre o desenvolvimento do processo de consumo da maconha com a criminalização da população negra no pós-abolição. Demonstrar apoio às ideologias e práticas descriminalizadoras corresponde a um posicionamento político e reparatório às populações marginalizadas.

Quadro 8:Entendimento da atuação do CEPAD na Política Sobre Drogas na Bahia, pelos conselheiros estaduais de Políticas sobre Drogas, Bahia, 2023.

Enquanto conselheiro(a). Como você entende a atuação do CEPAD na Política Sobre Drogas na Bahia?

R1.5 “Entendo que a atuação do CEPAD esteve aquém das suas possibilidades e da potencialidade do conselho. Por vezes os conselheiros se mostravam meros reprodutores do senso comum. Alguns estavam em defesa dos próprios

⁸² The racial contract

interesses, a exemplo dos donos de comunidades terapêuticas”.
R2.5 “Penso que o CEPAD não vem contribuindo muito para a proposição, a execução é o monitoramento das Políticas sobre Drogas na Bahia. Acho que as atividades planejadas não vem sendo efetivamente realizadas e, mesmo com alguns membros tentando realizar as ações, outros não fazem nada e ainda boicotam as atividades de quem tenta realizar”.
R3.5 “Esperava mais do conselho”.
R4.5 “Importante para estimular os debates necessários ao tema e contribuir para uma mudança cultural junto a sociedade baiana”.
R5.5 “Entendo que os modelos da redução de danos, aplicação dos CAPS, qualificação de profissionais, geram resultados substanciais” .

Fonte: Questionário da pesquisa

Com base nas respostas notamos indignação por parte dos participantes quando o assunto é a efetiva atuação do Conselho na Política Sobre Drogas na Bahia. Três das respostas demonstram esse descontentamento e em algumas afirmativas podemos perceber questões que segundo um conselheiro o CEPAD ficou “aquém” do que deveria ser sua atuação, motivos como: a) reprodução de senso comum; b) defesa de interesses próprios; c) não efetivação das atividades planejadas e d) boicote, forma alguns dos elementos citados.

Esses dados são importantes para questionarmos se o CEPAD enquanto órgão do controle social através do consenso não está conseguindo efetivar sua atuação como está descrita pela legislação em vigor na Bahia. Quem ou qual órgão está propondo, acompanhando e implementando a Política Sobre Drogas no estado? Enquanto lugar de disputa, se o Conselho não assume suas funções no controle social, outros órgãos passam a direcionar a política e o Conselho se limita a ser instrumento de consulta, engessado em ações pontuais. A representação e participação ficam aquém dos objetivos principais do espaço democrático e daqueles que participam da sua composição.

Quadro 9: Entendimento sobre a Participação Democrática no CEPAD, pelos conselheiros estaduais de Políticas sobre Drogas, Bahia, 2023.

Enquanto conselheiro(a). Como você entende a participação democrática no CEPAD?

R1.6 “Muito limitada”.
R2.6 “No meu entendimento, a participação democrática está garantida, no âmbito do CEPAD, porém a sociedade civil pouco vem assumindo de compromissos reais. Os conselheiros da sociedade civil são muito ocupados para assumir compromissos e muitos não compreendem o seu papel enquanto Conselho. O Governo deve investir fortemente na qualificação dos Conselheiros da Sociedade Civil”.
R3.6 “Deveria ser muito maior”
R4.6 “Paridade das representações e todos direitos de vez e voz”.
R5.6 “Entendo de forma contundente, precisamos incluir no conselho, usuários, agentes que atuam na qualificação dos profissionais... Enfim, incluir de fato os atores que fazem esse trabalho com afinco”.

Fonte: Questionário da pesquisa

Quando questionado sobre a participação democrática é possível perceber que os conselheiros indicam maior paridade e participação da sociedade civil, porém em duas direções diferentes. Enquanto uma das respostas aponta para a não participação da sociedade civil por conta das suas ocupações, **“os conselheiros da sociedade civil são muito ocupados para assumir compromissos e muitos não compreendem o seu papel enquanto Conselho”** (R2.6, Trecho do questionário, 2023, Grifos nossos), outras respostas vão dizer que falta paridade e inclusão de usuários e sujeitos sociais que atuam na Políticas sobre Drogas na Bahia, **“paridade das representações e todos direitos de vez e voz”** (R4.6, Trecho do questionário, 2023, Grifos nossos). A limitação que trouxemos na avaliação do quadro 9 pode ser vinculada a essa questão da não participação dos sujeitos que vivem a política no cotidiano.

Quadro 10: Percepção das potencialidades do CEPAD, pelos conselheiros estaduais de Políticas sobre Drogas, Bahia, 2023.

Enquanto conselheiro(a). Qual a maior potencialidade do CEPAD referente a Política Sobre Drogas na Bahia?

R1.7 “Além do dever de fiscalizar e denunciar as inúmeras violações que ocorrem no interior das Comunidades Terapêuticas, entendo que o CEPAD deveria estar provocando a sociedade a pensar as drogas a partir de uma outra lógica,

pautado na ciência, e não em valores morais”.
R2.7 “No meu entender, o CEPAD pode contribuir muito para as Políticas Públicas sobre Drogas, sobretudo na integração intersetorial e na avaliação sistemática das Políticas”.
R3.7 “Participação de entidades sociais que são referências mundiais na construção de outra política de cuidados aos usuários”.
R4.7 “Estimular o debate sobre o temas nos territórios considerando os diversos aspectos que estão associados ajudando a sair da visão reducionista que, infelizmente, ainda prevalece”.
R5.7 “Penso que deve ser consultado em quaisquer tomada de decisão do governo em relação a política de drogas do estado”.

Fonte: Questionário da pesquisa

Entre todas as respostas apresentadas a R5.7 nos chamou a atenção, pois fala especificamente da tomada de decisão referente a política sobre drogas. É importante lembrar que na lei de regulamentação do CEPAD que está em vigor até a data da publicação, fala especificamente do caráter consultivo e deliberativo, então não é que deveria ser o fluxo do Conselho, mas o fluxo tem que seguir o que regulamenta o CEPAD, um conselho que tem que deliberar sobre a política sobre drogas.

Ao analisar o controle social na política de saúde, Correia (2003) diz que a participação foi concebida como controle social, a forma que a sociedade vai controlar as ações do Estado, colocando-o sobre os direcionamentos dos interesses coletivos. Embora essa análise de Correia (2003) seja relacionada à saúde, entendemos que se ambos os conselhos representam o controle social então devem ter a capacidade interventiva nas ações do Estado, caso contrário passam apenas a ser mera formalidade.

Quadro 11: Percepção das fragilidades do CEPAD, pelos conselheiros estaduais de Políticas sobre Drogas, Bahia, 2023.

Enquanto conselheiro(a). Qual a maior fragilidade do CEPAD referente a Política Sobre Drogas na Bahia?
R1.8 “Pouca participação dos movimentos sociais. A condução da SUPRAD era muita autoritária”.

R2.8 “Na minha opinião, o CEPAD tem pouca efetividade com relação às ações planejadas e não vem conseguindo atuar na avaliação sistemática das Políticas sobre Drogas”.

R3.8 “Uso político pelo governo estadual”.

R4.8 “Falta de poder deliberativo”.

R5.8 “Quando de forma arbitrária não é consultado nas tomadas de decisões do modelo das políticas de drogas do estado”.

Fonte: Questionário da pesquisa

Quando perguntados sobre a fragilidade do CEPAD, algumas respostas trazem o autoritarismo e a arbitrariedade como elemento presente na gestão do Conselho. Uma das respostas indica o uso político do Conselho pelo governo do Estado, outra aponta a falta de poder para deliberar sobre a condução da política, e outra aponta para a falta de efetividade das ações do Conselho.

As aberturas democráticas e participação foi entendida por Correia (2003) como revitalização da relação entre Estado e Sociedade e com isso os espaços públicos antes geridos pela exclusividade dos interesses dominantes passam a ser geridos por outros interesses, coletivos e contraditórios, além da possibilidade de negociar os recursos públicos aplicados nas políticas.

Entretanto a partir das respostas dos participantes podemos entender as problemáticas que antecederam os quadros, afinal se a participação não é consolidada para atender as necessidades daqueles que são atravessados pelas políticas sobre drogas o Conselho passa a ser cancelador das violações de direito dos sujeitos sociais atravessados pela necropolítica sobre drogas na Bahia?

Outro questionamento realizado foi sobre propostas para a Políticas sobre Drogas da Bahia, categorizamos as respostas da seguinte forma: a) ampliação da RAPS; b) diálogos com outros órgãos da gestão do Governo do Estado; c) efetivação do Plano de Estadual de Políticas sobre Drogas; d) incentivo para a criação dos Conselhos Municipais de Políticas sobre Drogas; e) promover formações para os conselheiros; f) treinamento e qualificação para os policiais; g) ampliar as informações para a população; h) descriminalizar as drogas. Chamamos a atenção para o item **e)** pois de acordo com os participantes não houve formações e capacitações durante o período de suas atuações no Conselho.

APONTAMENTOS FINAIS: a hora é agora, o ontem é hoje e o futuro é já

Ao chegar nesse ponto queremos dizer que a realidade concreta brasileira segue o curso e fluxo iniciado a séculos atrás e por isso esse trabalho não se finda aqui. Nesse sentido, é preciso ressaltar que essa contribuição é um passo no caminho cheio de armadilhas e de perigos que envolvem a questão das drogas no Brasil. Nos colocamos ao lado de tantos outros pesquisadores, militantes, usuários e trabalhadores que atuam diretamente e diariamente para o enfrentamento ao conservadorismo, o autoritarismo, as ideologias racistas, classistas, nefastas e genocidas que estão estruturadas no cotidiano das práticas políticas estatais e das Políticas Sobre Drogas.

Enquanto sujeito que é pesquisador e também é atravessado pelo cotidiano da guerra às drogas, acentuamos as análises trazidas aqui tiveram intenção de apontar para as discussões que envolvem a questão das drogas; a incidência do Estado na gestão da Política Estadual sobre Drogas; sobre o papel da sociedade civil, do controle social e do conflito racial através da negação do racismo enquanto estruturante das relações cotidianas.

Diante das transformações sociais e da reprodução da vida cotidiana a participação social como elemento estratégico para intervenção no fluxo da pauta estatal e dos interesses defendidos dentro das instâncias de participação democrática como apontou Avelino (2012), quando disse que os conselhos têm a potencialidade de nivelar e horizontalizar as relações de poder entre os participantes através da corresponsabilização das metas traçadas e resultados alcançados.

Em relação ao CEPAD os dados coletados indicam que a participação democrática precisa ser efetivada. A legislação em vigor garante o direcionamento da participação das organizações da sociedade que atuam com a questão do enfrentamento à dependência de substâncias psicoativas, entretanto, garante cadeiras às comunidades terapêuticas e outras organizações, mas não garante cadeiras aos movimentos sociais e usuários da Política Estadual sobre Drogas, assim impossibilita a nivelção na correlação de forças dentro do conselho.

Segundo Avelino (2012) os segmentos governamentais tendem a ter vantagens contra os segmentos da sociedade civil, pois o governo consegue ter maior alinhamento em favor das suas posições. Podemos apontar a falta de representação de outros segmentos da sociedade civil e o fato da presidência do

conselho estar no controle da gestão estadual da pasta que está vinculada a Política Estadual sobre Drogas como um elemento contraditório. Esse elemento faz com que o CEPAD enfrente o engessamento das suas atividades de deliberação sobre a Política Estadual sobre Drogas. Outro fator que expressa esse engessamento é exercer um caráter meramente consultivo ou referendando especificamente as certificações das comunidades terapêuticas.

A perda do caráter deliberativo nas ações do conselho é um indicativo que o CEPAD precisa atualizar a lei que o regulamenta. O conselho deve fiscalizar as questões orçamentárias vinculadas à ação do Estado para a Política Estadual sobre Drogas. É importante a criação do fundo público para direcionar como o gasto público da Política Estadual sobre Drogas deverá ser efetuada, assim como ocorre na Política de Assistência Social e na Política de Saúde como apontou Correia (2003).

Ao traçarmos o perfil dos entrevistados percebemos como de fato essa configuração engessada do CEPAD através das respostas dos questionários. Os participantes desta pesquisa trazem a necessidade de uma atuação mais efetiva do conselho na proposição, execução e monitoramento da Política Estadual sobre Drogas. Além de apontar que existe uma condução autoritária pela gestão do Estado.

Outra questão que enfatizamos é a forma que os registros das reuniões são realizados. Tivemos acesso aos documentos que registraram as reuniões de 2018 até 2021 e o formato de súmula não comporta as densidades do que é discutido dentro do CEPAD. Além disso, notamos que as súmulas são resumos da reunião, e podemos chegar a essa conclusão quando comparado às súmulas e os registros no diário de campo da pesquisa enquanto fazia etnografia digital. Havia mais informações no diário de campo do que nas súmulas do CEPAD da mesma época que fizemos a etnografia digital.

As indignações sobre o regime da barbárie que nos atravessa diariamente e que se acentuou ainda mais nos últimos anos, é um convite para entender que o controle social é uma ferramenta necessária (Correia, 2003; Avelino, 2012), para monitoramento das políticas públicas, e no nosso caso específico do CEPAD. O controle social pode potencializar o rompimento com ações proibicionistas ao direcionar a Política Estadual sobre Drogas em uma real esfera do cuidado. Por isso ressaltamos que a Política Sobre Drogas como é implementada no Brasil e na Bahia é, desde sempre, pautada pela ideologia proibicionista. Essa política junto a Política

de Segurança Pública, tem imprimido o estado de medo e terror nas periferias, majoritariamente espaços formados por pessoas negras e pertencentes a classe que vive do trabalho, exprimindo a hierarquia sociorracial (Ferrugem, 2019).

O CEPAD, é um importante equipamento de participação social e pode se configurar um importante aliado para somar esforços dos movimentos sociais que pautam uma nova Política Sobre Drogas - antirracista e antiproibicionista na Bahia.

Não serão caminhos confortáveis a serem seguidos em meios a descontentamentos e imposições, mas com certeza é um caminho necessário para que a atuação dentro do CEPAD não caia no engessamento estatal. Falamos no título desses apontamentos “o futuro é para já”, nesse sentido, precisamos refletir nossas ações e começar a movimentação em direção a pensar uma nova Política Sobre Drogas que se baseie pelo cuidado. A questão das drogas precisa sair do campo repressivo que incide na gestão de corpos e dos espaços periféricos através de genocídios. Transgredir a Necropolítica Sobre Drogas é ir além do que está posto enquanto realidade cotidiana e concreta na vida de milhares de famílias, sobretudo as negras e periféricas, e nesse sentido, tal ato contra hegemônico se faz necessário pela defesa de todas as vidas que são afetadas pelas Políticas sobre Drogas.

Os oceanos são formados por diversas águas e desaguas, é preciso ter discernimento ao escolher a corrente que debes seguir.

REFERÊNCIAS

AFREBAS. **O mercado global de bebidas alcoólicas foi responsável por US \$ 1324,1 bilhões em 2017 e deve alcançar US \$ 1864,2 bilhões até 2026, com crescimento de 3,9% durante o período de previsão.** 2018. Disponível: <https://afrebras.org.br/o-mercado-global-de-bebidas-alcoolicas-foi-responsavel-por-us-13241-bilhoes-em-2017-e-deve-alcancar-us-18642-bilhoes-ate-2026-com-crescimento-de-39-durante-o-periodo-de-previsao/>. Acesso em: 02 de ago. de 2024.

ALEXANDER, M. **A nova segregação: racismo e encarceramento em massa.** Boitempo. 2018. (Versão online).

ALMEIDA, A.R. Alienação e separação nas toxicomanias: o outro não existe In: TAVARES, L.A.; ALMEIDA, A.R.B.; FILHO. A.N.; MACRAE, E.; FERREIRA, O.S. (Org.). **Drogas: tempos, lugares e olhares sobre seu consumo.** Salvador: EDUFBA; CETAD/UFBA, 2004.

ALMEIDA, S.L. Raça e Racismo In: ALMEIDA, S.L. **Racismo Estrutural.** São Paulo: Sueli Carneiro; Editora Jandaia, 2020. Pag. 24-57.

ALVES, G. **O golpe de 2016 no contexto da crise do capitalismo neoliberal.** São Paulo: Boitempo, 2018.

ANDRADE, T. M. Redução de danos: um novo paradigma? In: TAVARES, L.A.; ALMEIDA, A.R.B.; FILHO. A.N.; MACRAE, E.; FERREIRA, O.S. (Org.). **Drogas: tempos, lugares e olhares sobre seu consumo.** Salvador: EDUFBA; CETAD/UFBA, 2004.

ANTUNES, R. **Os Sentidos do Trabalho: Ensaio Sobre a Afirmação e a Negação do Trabalho.** São Paulo: Boitempo, 1999.

AVELINO, D.P. **Democracia em conselhos: análise do processo decisório em conselhos nacionais.** 2012. 156 f. Tese (Doutorado) - Curso de Programa de Pós-Graduação em Política Social, Universidade de Brasília, Brasília, 2012. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/participacao/tese-avelino.pdf>. Acesso em: 02 ago. 2024.

ÁVILA, H.D.D; JESUS, M.O.; SANTOS, T.S.; COSTA, T.L.; GONZAGA, D.S.; SAMPAIO, J.B.; ENCARNAÇÃO, WS. Drogas: uma análise sobre o consumo de drogas pela ótica dos discentes do curso de Serviço Social/UFRB. **V. 16 n. 1 (2019): Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais.** 2019, CBAS: Brasília, 2019. p. 1-15. Disponível em: <https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/83/73>. Acesso em: 02 ago. 2024.

AVRITZER, L. Instituições participativas e desenho institucional: algumas considerações sobre a variação da participação no brasil democrático. **Opinião Pública**, [S.L.], v. 14, n. 1, p. 43-64, jun. 2008. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0104-62762008000100002>.

BAHIA. Lei nº 4.684 de 28 de novembro de 1986. **Autoriza a criação, pelo Poder Executivo, do Sistema Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes, tendo como órgão Central, vinculado à Secretaria da Justiça, o Conselho Estadual de Entorpecentes, e dá outras providências.** Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/legislacao/85400/lei-4684-86>. Acesso em 02 de ago. de 2024.

BAHIA. Lei Ordinária Nº 12.809, de 25 de abril de 2013. **Introduz modificações ao sistema estadual de prevenção, fiscalização e repressão de entorpecentes e ao conselho estadual de entorpecentes, instituídos nos termos da lei nº 4.684, de 28 de novembro de 1986.** Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/ba/lei-ordinaria-n-12809-2013-bahia-introduz-modificacoes-ao-sistema-estadual-de-prevencao-fiscalizacao-e-repressao-de-entorpecentes-e-ao-conselho-estadual-de-entorpecentes-instituidos-nos-termos-da-lei-no-4-684-de-28-de-novembro-de-1986>. Acesso em: 02 de ago. de 2024.

BEHRING, E.R.; BOSCHETTI, I. Capítulo II: Capitalismo, Liberalismo e origens da política social. In.: BEHRING, E.R.; BOSCHETTI, I. **Política social: fundamentos e história.** – 9. ed. – São Paulo: Cortez, 2011.

BRASIL. Lei nº 11.840 de agosto de 2006. **Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD); prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências.** 2006. Disponível: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11343.htm. Acesso em out. de 2019.

BRASIL. Decreto Nº 9.759, de 11 de abril de 2019. **Extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/d9759.htm Acesso em: 05 de fev. de 2023.

BRASIL. Senado Federal: Senado Notícias. **Aprovada em 2017, reforma trabalhista alterou regras para flexibilizar o mercado de trabalho,** 2019. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/05/02/aprovada-em-2017-reforma-trabalhista-alterou-regras-para-flexibilizar-o-mercado-de-trabalho>. Acesso em: 02 de jul. de 2024.

BRASIL. Lei nº 13.840. Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas. Sisnad. Brasília. 2019.

BRASIL. IBGE Educa. **Conheça o Brasil:** população cor ou raça. 2022. Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18319-cor-ou-raca.html>. Acesso em 02 de ago. de 2024.

BRASIL. Decreto Nº 11.371, de 1º de janeiro de 2023. **Revoga o Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, que extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal,** 2023. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Decreto/D11371.htm#art1
Acesso em: 05 de fev. de 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Reforma da Previdência**. Disponível em: <mhttps://www.camara.leg.br/temas/reforma-da-previdencia>. Acesso em 02 de jul. de 2024.

BRITES, C.M. **Psicoativos (drogas) e Serviço Social**: uma crítica ao proibicionismo. Cortez: São Paulo, 2017.

BUENO, S. e *et al.* **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022**. São Paulo: FBSP, 2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=15>. Acesso em 26 de fev. de 2023.

CARNEIRO, A.S. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser**. 2005. 339 f. Tese (Doutorado) - Curso de Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005. Disponível em: <https://negrasoulblog.wordpress.com/wp-content/uploads/2016/04/a-construc3a7c3a3o-do-outro-como-nc3a3o-ser-como-fundamento-do-ser-sueli-carneiro-tese1.pdf>. Acesso em: 02 ago. 2024.

CARNEIRO, H. As necessidades humanas e o proibicionismo das drogas no século XX. **Outubro**: São Paulo, v.6, 2002, p. 115-128 Disponível em: http://www.neip.info/downloads/t_hen2.pdf. Acesso em: 19 Jan. 2022.

CARVALHO, J.M. Cidadania no Brasil: tipos e percursos. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, n. 18, 1996. p. 1-21. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/163397/mod_resource/content/1/Cidadania%20-%20Tipos%20e%20Percursos.pdf. Acesso em: 10 de ag. de 2023.

CARVALHO, J.M. **Cidadania no Brasil**: O longo caminho. – 3. ed. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. Disponível em: <https://necad.paginas.ufsc.br/files/2012/07/CARVALHO-Jos%C3%A9-Murilo-de.-Cidadania-no-Brasil1.pdf>. Acesso em: 02 de jul. de 2023.

CERQUEIRA, D. **Atlas da Violência**. Rio de Janeiro: FBSP, 2018. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=33410&Itemid=432 Acesso em: 17 de mai. de 2019.

CERQUEIRA, D. **Atlas da Violência 2021**. São Paulo: FBSP, 2021. Disponível: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/5141-atlasdaviolencia2021completo.pdf>. Acesso em 02 de ago. de 2024.

CORREIA, M.V.C. **Que Controle Social?** Os conselhos de saúde como instrumento. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2000. Disponível em: <https://static.scielo.org/scielobooks/qycmp/pdf/correia-9788575415221.pdf>. Acesso em: 20 out. de 2022.

Correio Braziliense. **Datafolha**: Bolsonaro termina governo com maior rejeição em um 1º mandato. 2022. Disponível em:

<https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2022/12/5062532-datafolha-bolsonaro-termina-governo-com-maior-rejeicao-em-um-1-mandato.html>. Acesso em: 02 de jul. de 2024.

COSTA, P.H.A.; COLUGNATI, F.A.B.; RONZANI, T.M. As redes de atenção aos usuários de álcool e outras drogas: histórico, políticas e pressupostos. In: RONZANI, Telmo Mota (Org.). **Redes de atenção aos usuários de drogas**: políticas e práticas. São Paulo: Cortez, 2015.

COUTINHO, C.N. Cidadania e Modernidade. **Perspectivas**, São Paulo, n. 22. 1999, p. 41-59.

COUTINHO, C.N. Teoria Ampliada do Estado. In.: COUTINHO, C.N. **Gramsci**: um Estudo sobre seu Pensamento Político. Rio de Janeiro: Campus, 1989. p. 73-87.

COVRE, M.L.M. **O que é cidadania?**. São Paulo: Brasiliense, 1991.

DAVIS, A. **Estarão as prisões obsoletas?**. Rio de Janeiro: Difel, 2018.

DOMINGUES, P. Movimento negro brasileiro: alguns apontamentos históricos. **Tempo**, [S.L.], v. 12, n. 23, p. 100-122, 2007. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s1413-77042007000200007>.

ENGELS, F. Barbárie e Civilização. In.: ENGELS, F. **A origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado**. São Paulo: Boitempo. 2019.

FANON, F. **Os Condenados da Terra**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

FERNANDES, F. **A integração do negro na sociedade de classes**: o legado da “raça branca”. – 5. ed. – São Paulo: Globo. 2008.

FERRUGEM, D. **Guerra às drogas e a manutenção da hierarquia racial**. Belo Horizonte: Letramento, 2019.

FLAUZINA, A. L. P. **Corpo negro caído no chão**: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro. 2006. 145 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa de Pós-Graduação em Direito. Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

FOUCAULT, M. **História da sexualidade I**: A vontade de saber. – 14. ed. – Rio de Janeiro: Graal, 2001.

FRANCO, M. **UPP – A Redução da favela a Três Letras**: uma análise da política de segurança pública do estado do rio de janeiro. 2014. 136 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa de Pós-Graduação em Administração, Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/bitstream/handle/1/2166/Marielle%20Franco.pdf?sequence=1>. Acesso em: 02 ago. 2024.

G1 Bahia. **Três pessoas são mortas em ação da PM na Gamboa, em Salvador**: comunidade protesta, 2022. Disponível em:

<https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2022/03/01/jovem-e-morto-e-outros-dois-sao-baleados-em-acao-da-pm-na-gamboa-em-salvador-comunidade-protesta.ghtml>. Acesso em ago. de 2024.

GOMES, N.L. **O Movimento Negro educador**: saberes construídos nas lutas por emancipação. Petrópolis: Vozes, 2017.

GONZALEZ, L. A categoria político-cultural de amefricanidade. **Tempo Brasileiro**, Rio de Janeiro, n. 92/93, 1988.

GRAMSCI, A. **Cadernos do cárcere**: Maquiavel, notas sobre o estado e a política. – v. 3. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

GREAVES, H.R.G. O Estado: Definições. In.: GREAVES, H.R.G. **Fundamentos da Teoria Política**. Rio de Janeiro: Zahar, 1969.

GUIMARÃES, M.A.; ALONSO, K.M. Ciberespaço, etnografia virtual e educação: a compreensão de outros e novos espaços de pesquisa. **Interfaces Científicas - Educação**, [S.L.], v. 6, n. 1, p. 13-22, 14 out. 2017. Universidade Tiradentes. <http://dx.doi.org/10.17564/2316-3828.2017v6n1p13-22>.

IAMAMOTO, M.V. A questão social no capitalismo. **Temporalis**, [S.L.], n. 3, 2001.

IANNI, O. Dialética das relações raciais. **Estudos Avançados**, [S.L.], v. 18, n. 50, p. 21-30, abr. 2004. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0103-40142004000100003>.

IKEDA, A.A. Considerações sobre pesquisa qualitativa em Administração: Uma discussão de duas características, usos e aplicações. **Revista de Gestão USP**, São Paulo, v.16, n.3, p. 49-64, jul-set. 2009. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2740645/mod_resource/content/1/Considera%C3%A7%C3%B5es_portugu%C3%AAs.pdf. Acesso em: 29 de out. de 2020.

LEAL, F.X. **O Movimento Antiproibicionista no Brasil**: discursos de resistência. 2017. 374 f. Tese (Doutorado) - Curso de Programa de Pós-Graduação em Política Social, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufes.br/server/api/core/bitstreams/042ee413-117d-4f1b-b320-d000bc019ef8/content>. Acesso em: 20 set. 2023.

MACRAE, E. Das Drogas: O controle social do uso de substâncias psicoativas. In.: PASSETI, E. & SILVA, R. (Orgs.). **Conversações Abolicionistas**: Uma crítica do sistema penal e da sociedade punitiva. São Paulo: IBCCrim/PEPG-PUC, 1997. pp.107-116 Disponível em: <https://cetadobserva.ufba.br/pt-br/publicacoes/o-controle-social-do-uso-de-substancias-psicoativas>. Acesso em: 27 de outubro de 2020.

MARCONI, M.A.; LAKATOS, E.M. **Técnicas de pesquisa**: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração, análise e interpretação de dados. – 6 ed – São Paulo: Atlas. 2007.

MARINGONI, G. O destino dos negros após Abolição. **IPEA: Desafios do Desenvolvimento**, [s.l.], a.8. n.70, p. 34-42, 2011.

MARQUES, L.R. Democracia radical e democracia participativa: contribuições teóricas à análise da democracia na educação. **Educação & Sociedade**, [S.L.], v. 29, n. 102, p. 55-78, abr. 2008. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0101-73302008000100004>.

MARX, K. A Assim Chamada Acumulação Primitiva. In: MARX, K. **O Capital: crítica da economia política**. São Paulo: Boitempo, 2011. p. 959-1014.

MARX, K. A mercadoria. In: MARX, K. **O Capital: crítica da economia política**. São Paulo: Boitempo, 2011. p. 157-218.

MARX, K. A. **O Capital: crítica da economia política**. São Paulo: Boitempo, 2002.

MARX, K.; ENGELS, F. **A ideologia alemã: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Strirner**. Petrópolis: Vozes, 2019.

MARX, K.; ENGELS, Fr. **Manifesto do Partido Comunista**. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MARX, K.; ENGELS, F. **Sobre a Comuna**. 1871. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/marx/1871/05/30.htm>. Acesso em: 14 mar. 2020.

MBEMBE, A. O princípio autoritário. In.: MBEMBE, A. **África insubmissa: cristianismo, poder e estado na sociedade pós-colonial**. [S.L.]: Edições Pedagogo, 2013.

MBEMBE, A. (2018). Necropolítica. São Paulo, sp: n-1 edições.

MELLO, L.I. A. John Locke: e o individualismo liberal. In: WEFFORT, Francisco C. **Os Clássicos da Política: Maquiavel, Hobbes, Locke, Montesquieu, Rousseau, "O Federalista"**. São Paulo: Editora Ática, 2001. Cap. 4. p. 79-110.

MENDES, D. C. V. R. Representação política e participação: reflexões sobre o déficit democrático. **Katálisis**, Florianópolis, v. 10 n. 2, p. 143-153, jul./dez. 2007.

MERCADANTE, M.A.F. Da Guerra às Drogas ao Plano Colômbia: uma agenda securitária dos estados unidos para a américa do sul. **Revista Neiba, Cadernos Argentina Brasil**, [S.L.], v. 7, n. 1, p. 1-16, 1 fev. 2019. Universidade de Estado do Rio de Janeiro. <http://dx.doi.org/10.12957/neiba.2018.38789>

MIG. **"ADPF das Favelas", letalidade policial e estado de coisas inconstitucional**, 2021. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/depeso/346077/adpf-das-favelas--letalidade-policial-e-estado-inconstitucional>. Acesso em: 02 de ago. de 2024.

MILLS, C. W. The racial contract. Cornell. 1999.

MONTAÑO, C.; DURIGUETTO, M. L. **Estado, classe e movimentos sociais**. – 3. ed. – São Paulo: Cortez, 2011.

MOURA, C. Cem anos de Abolição do Escravismo no Brasil. **Revista teórica, política e de informação**, [S.L.], n 15. São Paulo. 1988.

MOURA, C. Escravismo, colonialismo, imperialismo e racismo. **Afro-Ásia**, Salvador, n. 14, 1983. DOI: 10.9771/aa.v0i14.20824. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/afroasia/article/view/20824>. Acesso em: 4 ago. 2024. Acesso em: 31 jun. 2021.

NASCIMENTO, A. **O genocídio do negro brasileiro**: processos de um racismo mascarado. São Paulo: Paz e Terra. 1978.

NASCIMENTO, M.M. Rousseau: da servidão à liberdade. In: WEFFORT, Francisco C. **Os Clássicos da Política**: Maquiavel, Hobbes, Locke, Montesquieu, Rousseau, "O Federalista". São Paulo: Editora Ática, 2001. Cap. 4. p. 188-241.

NERY FILHO, A.; MACRAE, E.; TAVARES, L.A.; NUÑEZ, M.E.; RÊGO, M. **As drogas na contemporaneidade**: perspectivas clínicas e culturais. Salvador: EDUFBA, 2012.

NETTO, J. P. Capitalismo e barbárie contemporânea. **Argumentum**, Vitória, v. 4, n.1, p. 202-222, jan./jun. 2012

NETTO, J. P. **Introdução ao Estudo do Método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

NETTO, J.P. Cinco notas a propósito da “Questão Social”. **Temporalis**, [s.l.], A. II, n. 3, jan/jun de 2001.

Observatorio de Favelas. **Dez mil mortes em dez anos**. 2013. Disponível em: <https://observatoriodefavelas.org.br/10-mil-mortes-em-10-anos/>. Acesso em 02 de jul. de 2024.

OLIVEIRA, D. Após a era dos extremos a restauração conservadora inicia o século XXI. In.: OLIVEIRA, D. **Racismo estrutural**: uma perspectiva histórico-crítica. São Paulo: Dandara, 2021, p. 21-50.

OLIVEIRA, F. A dominação globalizada: estrutura e dinâmica da dominação burguesa no Brasil. In.: BASUALDO, E.M.; ARCEO, E. **Neoliberalismo y sectores dominantes**: *Tendencias globales y experiencias nacionales*. Buenos Aires: CONSEJO, 2006. Disponível em: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/grupos/basua/C08DeOliveira.pdf>. Acesso em 02 de jul. 2024.

PATEMAN, C. **Participação e teoria democrática**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

PEREIRA, P.A.P. A questão social e as transformações das políticas sociais: respostas do Estado e da sociedade civil. **Ser Social**, [S. l.], n. 6, p. 119–132, 2009. DOI: 10.26512/ser_social.v0i6.12852.

PEREIRA, P.A. Política social contemporânea: concepções e configurações no contexto da crise capitalista. In: COSTA, L.C.; NOGUEIRA, V.M.R.; SILVA, V.R., (orgs). **A política social na América do Sul: perspectivas e desafios no século XXI**. Ponta Grossa: UEPG, 2013, pp. 15-26 2013. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/rfv9p/epub/costa-9788577982318.epub>. Acesso em 08 de jul. de 2024

PUC-SP. Comissão da verdade da PUC-SP. **Mortos e desaparecidos: contextualização**. Disponível em: <https://www.pucsp.br/comissaodaverdade/mortos-e-desaparecidos-contextualizacao.html>. Acesso em: 02 de jul. de 2024.

Rede Brasil Atual (RBA). Cidadania. **Massacre no Jacarezinho completa um ano com 24 das 28 mortes arquivadas pelo MP**. Disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/chacina-no-jacarezinho-completa-um-ano-com-24-das-28-mortes-arquivadas-pelo-mp/>. Acesso em 02 de ago. de 2024.

RIBEIRO JÚNIOR, A. C. As drogas, os inimigos e a necropolítica. **Cadernos do Ceas 2016**, Salvador, v. 238, p. 595-610, jan. 2016. Disponível em: <https://cadernosdoceas.ucsal.br/index.php/cadernosdoceas/article/viewFile/251/223> Acesso em: 19 de maio de 2021.

RIBEIRO, R.J. Hobbes: o medo e a esperança. In: WEFFORT, Francisco C. **Os Clássicos da Política: Maquiavel, Hobbes, Locke, Montesquieu, Rousseau, "O Federalista"**. São Paulo: Editora Ática, 2001. Cap. 3. p. 51-78.

ROSA, P. O. Outra história do consumo de drogas na modernidade / Other history of drug consumption in modernity. **Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional**, [S. l.], v. 22, n. 1SE, 2014. DOI: 10.4322/cto.2014.041.

SÃO PAULO. Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). **Situação dos Yanomami expõe abandono dos indígenas pelo Estado**. 2023, Disponível: <https://unicamp.br/unicamp/noticias/2023/01/24/situacao-dos-yanomami-expoe-abandono-dos-indigenas-pelo-estado/>. Acesso em 30 de nov. 2023

SCHARGEL, S. Interpretações múltiplas para um fenômeno complexo: explorando as multifacetadas da origem do bolsonarismo. **Sociedade e Estado**, [S.L.], v. 37, n. 1, p. 355-359, abr. 2022. <http://dx.doi.org/10.1590/s0102-6992-202237010014>.

SCHUMPETER, J.A. **Capitalismo, socialismo e democracia**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.

SGARBOSSA, L.F.; IENSUE, G. O poder político e o estado moderno. In: SGARBOSSA, L.F.; IENSUE, G. **Teoria do Estado Moderno e Contemporâneo: fundamentos do Direito Público e do Direito Constitucional**. Campo Grande: Instituto Brasileiro de Pesquisa Jurídica, 2018. p. 9-20.

SILVA, I. G. Democracia e criminalização dos movimentos sociais no Brasil: as manifestações de junho de 2013. **Revista de Políticas Públicas**, São Luís, v. 19, n. 2, pp. 393-402, jul-dez, 2015.

SILVA, J. O. Aristóteles: fundamentos do poder político. **Educere Et Educare**, [s.l.], v. 4, n. 7, p. 295-313, jun. 2009. Disponível em: <http://e-revista.unioeste.br/index.php/educereeteducare/article/view/3252/2565>. Acesso em: 28 mar. 2021.

SOUZA, R. C.; MORAIS, M. S. A. **POLÍCIA E SOCIEDADE: uma análise da história da segurança pública brasileira**. V JOINPP, 2011.

THUROW, L.C. Democracia versus Mercado. In.: THUROW, L.C. **O futuro do capitalismo**. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

TONET, I. Marxismo e Democracia. In: Latina. BORGES, L.F.P.; MAZZUCO, N.C. (orgs). **Democracia e políticas sociais na América Latina**. São Paulo: Xamã, 2009, p. 9-21.

VIANA, N. Movimentos Sociais e Movimentos de Classe: semelhanças e diferenças. **Revista Espaço Livre**, [S.L.], v. 11, n. 22, p. 9-20, jul- dez.2016.

Wiki Favelas. **Chacina do Jacarezinho 06 de maio de 2021**, 2021. Disponível em: https://wikifavelas.com.br/index.php/Chacina_do_Jacarezinho_-_06_de_maio_de_2021. Acesso em 02 de ago. de 2024.

Anexo I: Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)

Você está sendo convidado(a) a participar, de forma voluntária, de um questionário elaborado pelo discente Marcos Oliveira de Jesus, as respostas coletadas irão subsidiar parte da sua pesquisa de mestrado em Política Social e Territórios (POSTERR/UFRB). Este questionário tem como objetivo principal investigar sobre a Participação Democrática no Conselho

Estadual de Políticas sobre Drogas da Bahia (CEPAD) e as relações contraditórias entre Estado, Sociedade Civil e o estado de Guerra Racial ao qual vivenciamos através da guerra às drogas. A pesquisa visa ainda, verificar como essas categorias podem influenciar a participação democrática a perceber a realidade concreta que atravessam o cotidiano da política sobre drogas na Bahia, no Brasil e no mundo.

A pesquisa possui riscos, como desconforto, algum tipo de constrangimento e/ou insegurança em relação a responder ou não as perguntas. Não haverá informações pessoais diretas que possam identificá-los durante todo o processo de pesquisa. Na questão 2 "Primeira letra do seu sobrenome e o seu ano de nascimento ex: O1996" foi só um mecanismo para controlar as respostas dos conselheiros. O acesso aos dados coletados para avaliação será restrito ao Pesquisador Responsável e sua Orientadora, Prof^a. Dr^a. Heleni Duarte Dantas de Ávila. Caso você não se sinta em condições de responder, pode interromper o processo no momento que considerar que deve parar.

A pesquisa está divididas em etapas: 1) submissão ao CEP; 2) Aprovação do CEP; 3) levantamento das bases teóricas e discussão; 4) Solicitação dos documentos bases e as atas do CEPAD de (2018 a 2021); 5) Análise dos documentos; 6) Aplicação do questionário, a ser enviado em formato PDF previamente para cada conselheiro de forma individual pelo *email* junto ao convite para responder ao questionário, só após o aceite que o *link* será disponibilizado para os conselheiros que aceitaram o convite para responder ao questionário; 7) Análise das respostas; 8) Apresentação da dissertação; 9) Envio do relatório de pesquisa para o CEP; 10) Dar devolutiva da pesquisa ao CEPAD e seus membros.

A pesquisa tem por objetivo: discutir as mudanças no Estado democrático, nas políticas públicas e sociais e o enfraquecimento da participação democrática no último ano do primeiro mandato e nos três anos do segundo mandato do governo Rui Costa.

De antemão, sinaliza-se que, conforme prevê a Resolução 510/2016, o pesquisador garante o sigilo das informações. Além disso, como forma de minimização de risco, levando em consideração a pandemia que atravessa todas as nações, o questionário será respondido de forma eletrônica, não havendo nenhum contato presencial para participar da pesquisa. A aplicação deste questionário só é possível após aprovação no CEP e o consentimento será previamente apresentado e, em caso de concordância, será considerado anuência quando responder ao questionário/formulário.

No tocante aos riscos com ambiente virtual, a depender da conexão com a internet, a demora para responder ao questionário pode ser maior que a anunciada neste TCLE, o que pode ocasionar irritabilidade no processo de resposta ao questionário.

Explicita-se que por se tratar de programas e bases de dados (*softwares*) não há como garantir 100% da proteção dos dados, porém destaca-se mais uma vez que não haverá informação pessoal direta coletada pelo questionário dificultando a possibilidade de exposição dos participantes dessa pesquisa. Após a conclusão do período da pesquisa, os dados serão baixados em um dispositivo local e os registros na nuvem/driver apagados.

Como benefícios advindos da pesquisa, espera-se contribuir com a ampliação do debate público da política sobre drogas na Bahia, no Brasil e no mundo, bem como, para o campo das Ciências Sociais. Assim, essa contribuição se relaciona não só no campo intelectual acadêmico, mas também no cotidiano entre vida e morte das populações nos territórios atravessados por essa política.

Importa destacar que, respeitando o sigilo, pretende-se divulgar os dados na dissertação, bem como publicá-los em artigos e/ ou outras produções. Sua participação será de grande importância para entender esse tema, assim preparamos um questionário online onde não será necessária a sua identificação, de forma a preservar a sua identidade (esta pesquisa não fará juízo de valor com as suas respostas). O questionário leva, no máximo, cerca de 5 a 7 minutos para responder. Após finalizado o período de aplicação do questionário, os resultados serão devidamente analisados e irão compor a dissertação que posteriormente em status de aprovação pela banca examinadora, o material se tornará público, disponibilizado no repositório de dissertação da biblioteca da UFRB. Segundo a Resolução 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde, que, dentre outras coisas, prevê que caso você sofra algum dano decorrente da pesquisa, você pode ser indenizado/a; bem como, caso tenha algum gasto direto decorrente da sua participação na pesquisa, deverá ser ressarcido/a.

Em caso de dúvidas ou outros questionamentos relacionados à pesquisa, você pode entrar em contato direto com o pesquisador responsável:

• Marcos Oliveira de Jesus – Segunda Travessa do Morumbi, nº 15, Centro Cachoeira-Bahia – CEP 44300-000 - 75 99271-6066 - marcos.oliveira@aluno.ufrb.edu.br

Em caso de dúvidas ou outros questionamentos relacionados à pesquisa, acerca das questões éticas que a envolvem, pode contatar o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UFRB, através do e-mail - eticaempesquisa@comissao.ufrb.edu.br.; ou através do endereço: Rua Rui Barbosa, 710, Centro (prédio da Reitoria), Cruz das Almas-Bahia, CEP 44380-000 ou pelo telefone (75) 3621-6850.

Orientamos que você guarde este documento, sendo este uma das suas vias do TCLE em questão. A outra ficará com as pesquisadoras. Neste sentido, após ser informado(a) sobre a pesquisa, para aceitar participar ou não da mesma escolha uma das opções a seguir:

1- Declaro que li o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e concordo em responder este questionário.

() Sim

() Não

Anexo II: Questionário

Perfil dos(as) ex/conselheiros(as)

Identificação: Para garantir o sigilo acerca da sua identidade solicitamos que coloque a primeira letra do seu sobrenome e o seu ano de nascimento, ex: O1996. Desta forma ajudará a evitar duplicidade de preenchimento.

2. Primeira letra do seu sobrenome e o seu ano de nascimento ex: O1996

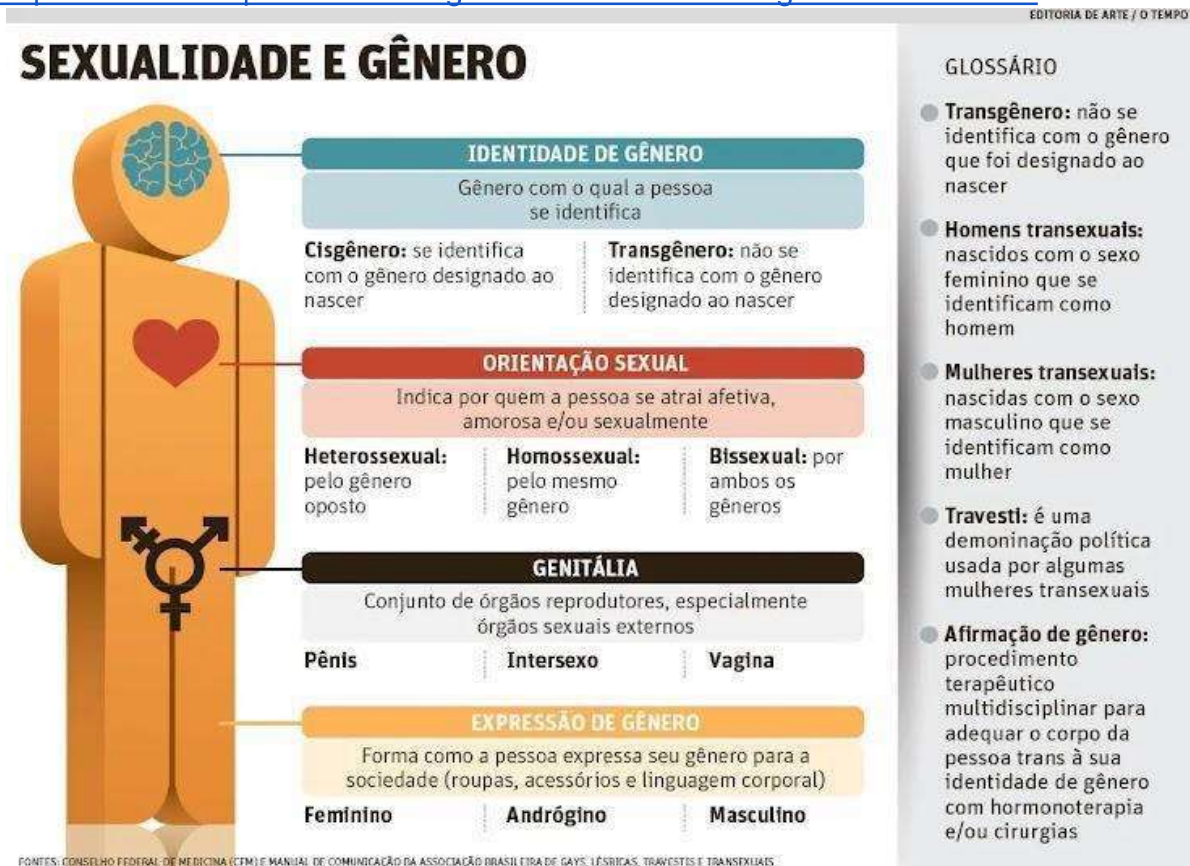
3. Idade

(Marcar apenas uma oval)

- () Entre 18 e 20 anos
 () Entre 21 e 25 anos
 () Entre 26 e 30 anos
 () Entre 31 e 35 anos
 () Entre 36 e 40 anos
 () Entre 41 e 45 anos
 () Entre 46 e 50 anos
 () 51 e 55 anos
 () Entre 56 e 60 anos
 () Acima de 61 anos

4. Identidade de Gênero

Em caso de dúvidas sobre essa questão, estamos disponibilizando uma imagem de apoio abaixo, além do link do blog que retiramos a imagem:
<https://www.otempo.com.br/infograficos/sexualidade-e-genero-1.2282619>



(Marcar apenas uma oval)

- ☐ Mulher Cisgênero
- ☐ Homem Cisgênero
- ☐ Mulher Transgênero
- ☐ Homen Transgênero
- ☐ Outro:

5. Cor/Raça

(Marcar apenas uma oval)

- ☐ Preta
- ☐ Parda
- ☐ Branca
- ☐ Indígena
- ☐ Amarela

6. Nacionalidade

(Marcar apenas uma oval)

- ☐ Brasileira
- ☐ Outro:

7. Você pertence/remanescente a alguma comunidade tradicional?

(Marcar apenas uma oval)

- ☐ Comunidade Quilombola
- ☐ Aldeia Indígena
- ☐ Comunidade Ribeirinha
- ☐ Não pertença a nenhuma comunidade tradicional
- ☐ Outro:

8. Naturalidade

9. Em qual cidade e estado está residindo atualmente?

10. Qual é o seu nível de escolaridade?

(Marcar apenas uma oval)

- ☐ Ensino Fundamental I (alfabetização até a 4ª série)
- ☐ Ensino Fundamental II (5ª série até 8ª série)
- ☐ Ensino médio (1º ano ao 3º ano)
- ☐ Ensino Técnico
- ☐ Graduação
- ☐ Especialização (pós-graduação lato-sensu)
- ☐ Mestrado
- ☐ Doutorado
- ☐ Não alfabetizado(a)
- ☐ Outro:

11. Qual a ocupação atual? (Você pode marcar mais de um item)*

(Marque todas que se aplicam)

- ☐ Estudante
- ☐ Trabalhador(a)
- ☐ Desempregado(a)

() Outro:

12. Possui Renda?

(Marcar apenas uma oval)

() Sim

() Não

Perfil dos(as) ex/conselheiros(as)

13. Sua resposta para a questão anterior foi SIM. Qual a sua renda?

(Marcar apenas uma oval)

() Até meio salário mínimo (R\$ 606,00)

() Até 1 salário mínimo (R\$ 1.212,00)

() De 1 a 3 salários mínimos (de R\$1.212,00 até R\$3.636,00)

() De 3 a 6 salários mínimos (de R\$3.636,00 até R\$7.272,00)

() Acima de 7 salários mínimos (acima de R\$ 8.484,00)

Referente ao CEPAD, à Participação e a Política Sobre Drogas na Bahia

14. Ocupou qual cadeira no CEPAD?

(Marcar apenas uma oval)

() Conselheiro(a) Titular

() Conselheiro(a) Suplete

() Outro:

15. Há quanto tempo você esteve/está atuando no CEPAD?

(Marcar apenas uma oval)

() 1 ano

() 1 gestão do CEPAD (2 anos)

() 2 gestões do CEPAD (4 anos)

() Acima de 2 gestões do CEPAD (mais de 5 anos)

16. Qual o período de atuação?

EX: 2020 a 2022

17. Você é vinculado(a) a alguma instituição e/ou movimento social? Qual?

18. Está/esteve ocupando a cadeira de conselheiro(a) como:

(Marcar apenas uma oval)

() Gestão da política

() Instituição Pública

() Instituição Filantrópica/Comunidade terapêutica

() Movimento Social

() Movimento de usuários

() Outro:

19. Qual o posicionamento da instituição/organização a qual você está vinculado(a) referente a Política Sobre Drogas na Bahia?

20. Você concorda com o posicionamento da instituição que está vinculado?

(Marcar apenas uma oval)

() Concordo completamente

() Discordo completamente

() Em partes sim

21. Justifique a resposta anterior.

22. Enquanto conselheiro(a). Qual a sua opinião sobre drogas?

23. Enquanto conselheiro(a). Qual a sua opinião sobre a descriminalização das drogas?

24. Enquanto conselheiro(a). Como você entende a atuação do CEPAD na Política Sobre Drogas na Bahia?

25. Enquanto conselheiro(a). Como você entende a participação democrática no CEPAD?

26. Enquanto conselheiro(a). Qual a maior potencialidade do CEPAD referente a Política Sobre Drogas na Bahia?

27. Enquanto conselheiro(a). Qual a maior fragilidade do CEPAD referente a Política Sobre Drogas na Bahia?

28. Quais propostas você teria para a Políticas Sobre Drogas na Bahia?

29. O CEPAD promove capacitação para os seus conselheiros(as)?

(Marcar apenas uma oval)

() Sim

() Não

30. Pode citar algumas dessas capacitações?

Comentários Finais

31. Críticas, sugestões...

Anexo III: Parecer consubstanciado do CEP**DADOS DO PROJETO DE PESQUISA**

Título da Pesquisa: Participação Democrática no Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas da Bahia - CEPAD

Pesquisador: MARCOS OLIVEIRA DE JESUS

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 63750122.5.0000.0056

Instituição Proponente: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 5.935.578

Apresentação do Projeto:

As informações dos campos "Apresentação do projeto", "Objetivo da pesquisa" e "Avaliação de riscos e benefícios" foram retiradas do arquivo Informações Básicas do projeto

Resumo

“Este estudo pretende apresentar reflexões sobre a Participação Democrática no Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas da Bahia - CEPAD e as relações contraditórias entre Estado, Sociedade Civil e o estado de Guerra Racial ao qual vivenciamos através da guerra às drogas. Propõe-se, assim, uma investigação sobre como essas categorias podem influenciar a participação democrática a perceber a realidade concreta que atravessam o cotidiano da Política Sobre Drogas na Bahia, no Brasil e no mundo.”

Hipótese

“A Política sobre Drogas brasileira segue os parâmetros da ideologia proibicionista internacional e através de políticas e ações antidrogas gera o fenômeno da guerra às drogas, do genocídio da juventude negra, entre outros fatores que afetam o cotidiano das populações negras e periféricas.

Os conselhos de políticas são espaços de disputas hegemônicas e tem a potencialidade para mudar os rumos das políticas públicas e sociais através da participação democrática, entretanto, esses espaços estão ameaçados por conta da conjuntura política que atravessa o Brasil na contemporaneidade, correndo riscos de dissoluções ou engessamentos de suas ações no âmbito nacional”.

Metodologia

“O estudo seguirá a luz do método do materialismo histórico dialético da teoria marxista, porém recorre aos estudos acerca da necropolítica de Achille Mbembe dialogando com Michel Foucault, bem como, propõe-se trazer mediações entre as categorias analíticas: Raça, Gênero, Classe e Geração. As correntes teóricas irão auxiliar na compreensão do objeto e suas determinações conforme as delimitações que se apresentam neste trabalho. A pesquisa segue a abordagem das análises

qualitativas, embora, em alguns momentos traga elementos probabilísticos fazendo interlocuções com autores pertinentes às discussões. Prioriza essa abordagem, pois tem características de aproximação, percepção e compreensão do mundo concreto e suas subjetividades”.

Objetivo da Pesquisa:

“Objetivo Primário:

Investigar como ocorre a participação democrática e os seus desdobramentos no Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas da Bahia - CEPAD.

Objetivo Secundário:

1. Discutir as mudanças no Estado democrático, nas políticas públicas e sociais e o enfraquecimento da participação democrática na atualidade;
2. Caracterizar o perfil dos membros do Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas da Bahia; c) Analisar o conteúdo das atas das reuniões no último ano do primeiro mandato e nos três primeiros anos do segundo mandato (2018 a 2021) do governo Rui Costa”

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

“Riscos:

A pesquisa possui riscos, como desconforto, algum tipo de constrangimento e/ou insegurança em relação a responder ou não as perguntas. Não haverá informações pessoais diretas que possam identifica-los(as) durante todo o processo de pesquisa. Na questão 2 "Primeira letra do seu sobrenome e o seu ano de nascimento ex: O1996" foi só um mecanismo para controlar as respostas dos conselheiros. O acesso aos dados coletados para avaliação será restrito ao Pesquisador Responsável e sua Orientadora, Prof^a. Dr^a. Heleni Duarte Dantas de Ávila. Caso você não se sinta em condições de responder, pode interromper o processo no momento que considerar que deve parar.

De antemão, sinaliza-se que, conforme prevê a Resolução 510/2016, o pesquisador garante o sigilo das informações. Além disso, como forma de minimização de risco, levando em consideração a pandemia que atravessa todas as nações, o questionário será respondido de forma eletrônica, não havendo nenhum contato presencial para participar da pesquisa. A aplicação deste questionário só é possível após aprovação no Comitê de Ética em Pesquisa e o consentimento será previamente apresentado e, em caso de concordância, será considerado anuência quando responder ao questionário/formulário.

No tocante aos riscos com ambiente virtual, a depender da conexão com a internet, a demora para responder ao questionário pode ser maior que a anunciada nesse TCLE o que pode ocasionar irritabilidade no processo de resposta ao questionário. Explicita-se que por se tratar de programas e bases de dados (softwares) não há como garantir 100% da proteção dos dados, porém destaca-se mais uma vez que não haverá informação pessoal direta coletada pelo questionário dificultando a possibilidade de exposição dos participantes dessa pesquisa. Após a conclusão do período da pesquisa, os dados serão baixados em um dispositivo local e os registros na nuvem/driver apagados.

Benefícios:

Como benefícios advindos da pesquisa, espera-se contribuir com a ampliação do debate público da Política Sobre Drogas na Bahia, no Brasil e no mundo, bem como, para o campo das Ciências Sociais. Assim, essa contribuição se relaciona não só no campo intelectual acadêmico, mas também no cotidiano entre vida e morte das populações nos territórios atravessados pela Política Sobre Drogas”.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Estudo nacional, unicêntrico, de natureza qualitativa, envolvendo pesquisa de Revisão de Literatura, Análise Documental, Etnografia virtual/Ciber-etnografia e Aplicação de questionários online, com a finalidade de traçar o perfil dos conselheiros (titulares e suplentes) e como os posicionamentos deles(as) conduzem a atuação do CEPAD na Bahia, relacionado ao Programa de Pós-Graduação em Política Social e Territórios da UFRB.

Número de participantes no Brasil: 28

Previsão de início do estudo: 20/03/2023

Previsão de encerramento do estudo: 21 /04/ 2023

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Vide o campo "Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações"

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

PARECER DE APROVAÇÃO

1. TCLE (TCLEversao2.pdf, de 25/02/2023)
 1. Atendida
2. Atendida
3. Atendida
2. Informações Básicas do Projeto
(PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1985400.pdf, de 25/02/2023)
 1. Atendida
 2. Atendida.
 3. Atendida.
3. Projeto completo (Projeto_de_Pesquisa_1_2.pdf, de 11/02/2023)
 1. Atendida.
4. Termo de Sigilo e Confidencialidade
(Termo_de_sigilo_e_confidencialidade.pdf, de 21/09/2022)
 1. Atendida.

Considerações Finais a critério do CEP:

Seu projeto foi Aprovado e a coleta de dados poderá ser iniciada junto aos/às participantes da pesquisa. O CEP/UFRB deseja sucesso no desenvolvimento dos trabalhos e aguardará o recebimento do relatório final no prazo pertinente previsto no cronograma, por meio de notificação via plataforma brasil, conforme a Resolução do CNS nº 466/2012, item XI.2, letra d.

O modelo dos relatórios encontra-se na página:
[https://www2.ufrb.edu.br/cep/images/Formularios/Modelo_relatorio_parcia_ou_final.p
df](https://www2.ufrb.edu.br/cep/images/Formularios/Modelo_relatorio_parcia_ou_final.pdf)

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

Continuação do Parecer: 5.935.578

CRUZ DAS ALMAS,
10 de Março de 2023

Assinado por: RAMAYANA E SILVA COSTA
(Coordenador(a))